



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 141, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.**

**PORTARIA Nº 141, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Alto Garças - MT, ROLAND TRENTINI** Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** a necessidade de avaliar e alienar, através de público leilão, bens móveis diversos de propriedade do município e que se encontram em diferentes estado de conservação, antieconômicos, inservíveis, irrecuperáveis, sucateados ou sucatas, reaproveitáveis por terceiros, e que os referidos bens móveis já estão devidamente levantados e disponibilizados à venda, medida esta de relevante interesse público;

**RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:**

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão de Avaliação e Alienação em Leilão Público da Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT.

**Parágrafo Único** – A comissão de que trata este artigo será composta pelos seguintes membros:

- Adelaide Aparecida Hermes - CREA – 120115688-2 - **Presidente**
- Alessandra Queiroz Barros - **Membro**
- Sirlene Inês Freitas – **Suplente**

**Art. 2º** - O leilão será realizado na forma da Lei nº 8.666/93 das Licitações e Contratos e pelo Edital completo, e será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado, que será devidamente nomeado para o objetivo fim da alienação.

**Art. 3º** - A comissão poderá contar com a participação de empresa e ou profissionais especializados do ramo, para execução dos trabalhos.

**Art. 4º** - A presente Portaria tem validade de 90 (noventa) dias, a contar desta data, devendo a Comissão prestar contas e encerrar suas

atividades.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.**  
**PUBLIQUE-SE.**  
**CUMPRE-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças - MT, 02 de Outubro de 2012.**

**ROLAND TRENTINI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Geise Marques Borges

**Código Identificador:FCA961BF**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 142, DE 03 DE OUTUBRO DE 2012.**

**PORTARIA Nº 142, DE 03 DE OUTUBRO DE 2012.**

NOMEIA LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR ÁLVARO ANTÔNIO MUSSA PEREIRA, PARA CONDUZIR O CERTAME DO LEILÃO PÚBLICO.

O **Prefeito do Município de Alto Garças - MT, ROLAND TRENTINI** Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** a necessidade de alienar, através de leilão público e de acordo com a legislação vigente, veículos, máquinas e bens móveis diversos de propriedade do município e que se encontram em diferentes estado de conservação, sucatas ou sucateados, antieconômicos, inservíveis, irrecuperáveis, ou reaproveitáveis por terceiros, medida esta de relevante interesse público;

**Considerando** os termos do Inciso III do Artigo 38 da Lei nº 8.666/93 que trata das licitações e contratos administrativos;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar e nomear o Leiloeiro Público Oficial do Estado de Mato Grosso, Senhor ÁLVARO ANTÔNIO MUSSA PEREIRA, portador da Matrícula nº 013/2008/Jucemat, com endereço a Avenida São Sebastião nº 1.447, Bairro Goiabeiras, em Cuiabá/MT, para conduzir o certame do leilão público em data a ser marcada conjuntamente.

**Art. 2º** - O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei das Licitações nº 8.666/93 e suas alterações e de acordo com o próprio Edital do certame.

**Art. 3º** - Compete ao Leiloeiro organizar a lista e realizar a avaliação dos bens móveis diversos que serão disponibilizados para o leilão e subordinar essa avaliação a homologação do Prefeito Municipal, e mais, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a Ata circunstanciada, enfim, realizar todos os procedimentos inerentes a sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a Comissão processante no que couber.

**Art. 4º** - Uma vez consolidada a relação dos bens móveis diversos e sua avaliação, qualquer item retirado ou excluído do leilão pela Prefeitura Municipal e que evidencie prejuízo financeiro ao Leiloeiro, este será indenizado proporcionalmente em suas despesas.

**Art. 5º** - Ressalvado o previsto no artigo anterior, a Prefeitura Municipal fica isenta de pagamento de comissão ou reembolso de despesas com o Leiloeiro, que cobrará apenas do Arrematante Comprador a comissão estipulada em 10% (dez por cento).

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)**

**Diretoria da AMM**  
**biênio 2011/2012**

Presidente de honra: José Aparecido dos Santos

**Presidente: Meraldo Figueiredo de Sá – Acorizal**

**Conselho Fiscal**

Zenildo Pacheco Sampaio – Nossa Senhora do Livramento  
Nivaldo Ponciano Coelho – Reserva do Cabaçal

**Gerência de Comunicação**

Gerente de Comunicação  
**Malu Sousa**

Encarregado Jornal  
**Noides Cenio da Silva**

**Entre em Contato:**

[jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)  
(65) - 2123-1270

**Art. 6º** - A Comissão de Alienação em Leilão Público, nomeada pela Portaria nº 141/2012 será a comissão processante do presente leilão.

**Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças - MT, em 03 de Outubro de 2012.**

**ROLAND TRENTINI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Geise Marques Borges

**Código Identificador:**EABE28E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 143, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.**

**PORTARIA Nº 143, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012, PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO DA MUNICIPALIDADE.

**O Prefeito Municipal de Alto Garças - MT, Sr. Roland Trentini,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso n.º 001/2012 e no disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,

**Considerando** a realização do Concurso Público n.º 001/2012, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura, estabelecidos no Edital n.º 001/2012, de 07 de Fevereiro de 2012;

**Considerando** a homologação do mencionado concurso por meio do Decreto Executivo n.º 027/2012, de 03 de Maio de 2012;

**Considerando** a existência de vagas nos órgãos desta Prefeitura Municipal de Alto Garças, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

**Considerando** o Edital de Convocação de candidatos classificados n.º 010/2012, de 02 de Outubro de 2012.

**Considerando** finalmente o disposto nas normas previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alto Garças -MT, que regem o direito do trabalho;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada, em caráter efetivo, a candidata relacionada no anexo I, integrante deste ato, conforme a ordem de classificação obtida e o atendimento aos requisitos ditados pelo edital de Concurso Público n.º 001/2012 e pelo Edital de convocação n.º 010/2012.

**Art. 2º** Será considerado desistente a candidata nomeada caso não comparecer no **prazo de 05 (cinco) dias** a contar da publicação do presente ato para tomar posse no cargo, salvo justificativa amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município e aceita pela Administração.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em Alto Garças-MT, 10 de Outubro de 2012.

**ROLAND TRENTINI**

Prefeito Municipal

**ANEXO I**

NOME	CARGO	CPF
------	-------	-----

TATIELLI ROCHA RODA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	017.517.171.86
---------------------	---------------------------	----------------

**ROLAND TRENTINI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Geise Marques Borges

**Código Identificador:**3FCB6B36

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 144, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012**

**PORTARIA Nº 144, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.**

NOMEIA CLAUDINEI SINGOLANO, NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO, SÍMBOLO CC-1, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS – MT**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 873, de 24 de Outubro de 2011, que estabelece “A nova Estrutura Administrativa” e a Lei nº 874, de 08 de Novembro de 2011, que estabelece o “Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos”.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear **CLAUDINEI SINGOLANO**, no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, símbolo CC-1, e dá outras providências.

**Parágrafo Único** - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o *caput* deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente a portaria nº 115 de 16 de agosto de 2012.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças, em 11 de Outubro de 2012.**

**ROLAND TRENTINI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Geise Marques Borges

**Código Identificador:**5EA00911

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º  
048/2012**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT  
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º  
048/2012**

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 354/2011 de 23/11/2011, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2012, cujo certame se deu às 09h00min, do dia 09/10/2012; sagraram-se vencedores os proponentes: **D. M. P. PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**, apresentou proposta no valor total de **R\$ 62.044,50 (sessenta e dois mil quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)** e a empresa **M. A. PROENÇA ME**, apresentou proposta no valor total de **R\$ 50.341,00 (cinquenta mil trezentos e quarenta e um reais)**. A licitação foi realizada com Registro de Preços, pelo critério do tipo menor preço por item, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 11 de outubro de 2012.

A pregoeira informa ainda, que a ata de registro de preços, encontra-se na íntegra com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo site: [www.prefeituradealtotaquari.com.br](http://www.prefeituradealtotaquari.com.br). Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 11 de outubro de 2012.

**JUSINÉIA MENEZES DE CARVALHO**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Julio Emilio da Silva  
**Código Identificador:**F0418E10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º**  
**049/2012**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT**  
**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º**  
**049/2012**

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 354/2011 de 23/11/2011, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2012, cujo certame se deu às 09h00min, do dia 10/10/2012; sagraram-se vencedores os proponentes: **D. M. P. PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**, apresentou proposta no valor total de **R\$ 62.044,50 (sessenta e dois mil quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)** e a empresa **M. A. PROENÇA ME**, apresentou proposta no valor total de **R\$ 50.341,00 (cinquenta mil trezentos e quarenta e um reais)**. A licitação foi realizada com Registro de Preços, pelo critério do tipo menor preço por item, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 11 de outubro de 2012. A pregoeira informa ainda, que a ata de registro de preços, encontra-se na íntegra com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo site: [www.prefeituradealtotaquari.com.br](http://www.prefeituradealtotaquari.com.br). Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 11 de outubro de 2012.

**FERNANDA MARA DE FREITAS**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Julio Emilio da Silva  
**Código Identificador:**B18BCAF7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º**  
**047/2012**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT**  
**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º**  
**047/2012**

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 354/2011 de 23/11/2011, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2012, cujo certame se deu às 09h00min, do dia 04/10/2012; sagrou-se vencedor o proponente: **TRIVELATO & MAGRI LTDA**, apresentou proposta no valor total de **R\$ 139.064,67 (cento e trinta e nove mil sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)**. A licitação foi realizada com Registro de Preços, pelo critério do tipo menor preço por item, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 09 de outubro de 2012. A pregoeira informa ainda, que a ata de registro de preços, encontra-se na íntegra com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo site: [www.prefeituradealtotaquari.com.br](http://www.prefeituradealtotaquari.com.br). Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 09 de outubro de 2012.

**FERNANDA MARA DE FREITAS –**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Julio Emilio da Silva  
**Código Identificador:**14643E1D

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 335/2012**

**SÛMULA:** “DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**CARLOS ALBERTO PALMIERI**, Prefeito Municipal em Exercício de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Dispõe sobre reintegração da Sr<sup>a</sup>. **Edna Pereira Lima Cuellar** cargo-Psicólogo, por determinação judicial conforme Processo nº 70-59.2012.811.008437315.

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Apicás-MT., 09 de Outubro de 2012.

**CARLOS ALBERTO PALMIERI**  
-Prefeito Municipal Em Exercício-

**Publicado por:**  
Marizete Andretta  
**Código Identificador:**47D45087

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO**  
**PRESENCIAL 047/2012**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE**  
**LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 060/2012**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2012**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial 047/2012 “ FICA RETIFICADA A DATA DE ABERTURA PARA O DIA 26/10/2012” às 08:00 horas (oito horas)**. (Horário de Mato Grosso). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/200 e 0564/2010, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis.

**OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apicás - MT ou no site [www.apicacas.mt.gov.br/](http://www.apicacas.mt.gov.br/) Informações pelo telefone (66) 3593-1344- RAMAL –222

**Publicado por:**  
Silvia Pierina Rozza Krizanowski  
**Código Identificador:**D503CF66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO**  
**PRESENCIAL 048/2012**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE**  
**LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 061/2012**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2012**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial 048/2012 “ FICA RETIFICADA A DATA DE ABERTURA PARA O DIA 29/10/2012” às 08:00 horas (oito**

*horas). (Horário de Mato Grosso). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/200 e 0564/2010, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis.*

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRÁFICA**

*O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apicás - MT ou no site [www.apiacas.mt.gov.br/](http://www.apiacas.mt.gov.br/) Informações pelo telefone (66) 3593-1344- RAMAL –222*

**Publicado por:**

Silvia Pierina Rozza Krizanowski  
**Código Identificador:06E1B054**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO  
 PRESENCIAL 049/2012**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2012**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2012**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

*A Prefeitura Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade Pregão Presencial 049/2012 “ FICA RETIFICADA A DATA DE ABERTURA PARA O DIA 30/10/2012” às 08:00 horas (oito horas). (Horário de Mato Grosso). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/200 e 0564/2010, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis.*

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA EM PRANCHAS**

*O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apicás - MT ou no site [www.apiacas.mt.gov.br/](http://www.apiacas.mt.gov.br/) Informações pelo telefone (66) 3593-1344- RAMAL –222*

**Publicado por:**

Silvia Pierina Rozza Krizanowski  
**Código Identificador:A51D830A**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO  
 PRESENCIAL 050/2012**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2012**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2012**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

*A Prefeitura Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade Pregão Presencial 050/2012 “ FICA RETIFICADA A DATA DE ABERTURA PARA O DIA 31/10/2012” às 08:00 horas (oito horas). (Horário de Mato Grosso). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/200 e 0564/2010, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis.*

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGENIO E MAT. PARA OFICINA**

*O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apicás - MT ou no site [www.apiacas.mt.gov.br/](http://www.apiacas.mt.gov.br/) Informações pelo telefone (66) 3593-1344- RAMAL –222*

**Publicado por:**

Silvia Pierina Rozza Krizanowski  
**Código Identificador:01ECE588**

**ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA**

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
 DECRETO DE NOMEAÇÃO**

*Decreto nº67 /2012 Araguaiana, 11 de Outubro de 2012.*

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2011 PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO DA MUNICIPALIDADE.**

*O Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, Sr. PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ALVARES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 1/2011 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e, Considerando a realização do Concurso Público nº 1/2011, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura estabelecido no Edital nº 1/2011; Considerando a homologação do mencionado Concurso, por meio do Decreto nº 9/2012do Prefeito Municipal; Considerando a existência de vagas nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento; Considerando o Decreto de convocação de candidatos nº 66/2012 respectivamente e; Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no Estatuto dos Servidores Público Municipais;*

**DECRETA:**

*Art. 1º Fica nomeado em caráter efetivo, o candidato abaixo relacionado para exercerem o seguinte cargo.*

**1 – DEUZENIRA VANDERLEI ELIAS – Técnico Administrativo Educacional – Inscrição nº 0593**

**2 – DEUVANIR MOREIRA ALVES – Técnico de Tributos Municipal – Inscrição nº 0017**

*Parágrafo único. O candidato nomeado que atenderam os requisitos do Edital de Concurso Público, é o constantes da relação constante do artigo 1º deste Decreto.*

*Art. 2º A validade das nomeações deste Decreto fica condicionada ao cumprimento do disposto no artigo 37, III da Constituição Federal de 1988, ou seja, dois anos, prorrogável uma vez por igual período.*

*Art. 3º Será considerando desistente o candidato nomeado que não comparecer no prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação ou afixação do presente Decreto, para tomar posse no cargo, salvo justificativa amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município.*

*Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.*

**Gabinete do Prefeito, em 11 Setembro de 2012**

**PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ÁLVARES**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Manoel Messias Souza Aquino  
**Código Identificador:BEC5C543**

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
 PORTARIAS PARA PUBLICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 070/2012  
 DE 08 DE OUTUBRO DE 2012**

**REVOGA PORTARIA**

**O Sr. PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ALVARES, Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e conforme preceitua a Lei Orgânica do Município de Araguaiana – MT.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 051/2012 de 04/07/2012, que nomeia Sr.(a) **IVANI DUARTE MORAES**, portadora do RG 529136 SSP-SP e CPF 362,582,291-15, no cargo de CORDENADORA ESCOLAR ( Creche Municipal).

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito aos 08 de Outubro de 2012.

**PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ÁLVARES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 071/2012**

09 DE OUTUBRO DE 2012

O Senhor **PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ALVARES**, Prefeito Municipal de **ARAGUAIANA-MT**, no uso das atribuições legais conforme preceitua o Artigo 77, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º** - Nomear o Senhor **ANA CRISTINA MARQUES DOS SANTOS**, portador do RG 860660 SSP-MT, e CPF n.º 549.905.721-49, no cargo de **CORDENADORA ESCOLAR (Creche Municipal)**, enquadrando-o no Quadro Geral dos Cargos de provimento em Comissão da Lei Municipal n.º **475/2009** de 07 de Janeiro de 2009.

**Artigo 2.º** - As despesas da presente Portaria correm por conta da seguinte dotação Orçamentária;

05 SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
05.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROJETO ATIVIDADE 2.013 – Manutenção e Encargos com fundo Municipal de Educação  
Elemento de despesa 3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

**Artigo 3.º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de **ARAGUAIANA-MT**, em 09 de Outubro de 2012  
Registre-se e Publique-se

**Publicado por:**  
Manoel Messias Souza Aquino  
**Código Identificador:**1864A371

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 185, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. JOSÉ OCIFARNE FERREIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Convoco o servidor **JOSÉ NAVES PASSOS, MOTORISTA, RG: 0437381-2 SSP/MT e CPF: 201.708.741-68**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para desempenhar suas funções junto á secretaria Municipal de Obras.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.**

**JOSÉ OCIFARNE FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Carlos Naves Gonçalves  
**Código Identificador:**74F836A5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 186, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. JOSÉ OCIFARNE FERREIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Convoco a servidora **NEURACY MENDES DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, RG: 3281218-366173 SSP/GO e CPF: 624.254.391-53** lotado na Secretaria Municipal De Saúde, para desempenhar suas funções junto ao Destacamento da Policia Militar.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.**

**JOSÉ OCIFARNE FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Carlos Naves Gonçalves  
**Código Identificador:**B229ABFD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 187, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. JOSÉ OCIFARNE FERREIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Convoco a servidora **RANNY MENDES DA SILVA, RECEPCIONISTA, RG: 2122991-0 SSP/MT e CPF: 034.933.091-39** lotada na Secretaria Municipal do Bem Estar Social (CRAS), para desempenhar suas funções junto ao Prédio da Prefeitura Municipal de Araguainha.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.**

**JOSÉ OCIFARNE FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Carlos Naves Gonçalves  
**Código Identificador:**8B55D695

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 188, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, SRº. JOSÉ OCIFARNE FERREIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Convoco a servidora ANA LÚCIA PAES DE MATOS MARQUES, **RECEPCIONISTA, RG: 1658667-0 SSP/MT e CPF: 883.806.881-04** lotada na Secretaria Municipal de Administração), para desempenhar suas funções junto à Secretaria municipal de Obras.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.**

**JOSÉ OCIFARNE FERREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Carlos Naves Gonçalves  
Código Identificador:8C556D5D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 189, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, SRº. JOSÉ OCIFARNE FERREIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Convoco a servidora MARIA DALVANI DE SOUZA, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, RG: 078447 SSP/MT e CPF: 283.868.841-34** lotada na Secretaria Municipal de Administração), para desempenhar suas funções junto à Secretaria municipal de Obras.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.**

**JOSÉ OCIFARNE FERREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Carlos Naves Gonçalves  
Código Identificador:7FE7BC14

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 190, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, SRº. JOSÉ OCIFARNE FERREIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Convoco a servidora JANAINA DA SILVA GELBER, **AGENTE ADMINISTRATIVO, RG: 16654137 SSP/MT e CPF: 022.547.851-09** lotada no ARAGUAI-PREVI para desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal de Administração no Setor de Recursos Humanos.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.**

**JOSÉ OCIFARNE FERREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Carlos Naves Gonçalves  
Código Identificador:917C2170

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 026/2012**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 026/2012

**OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Horas Técnicas de Solda, Manutenção em Máquinas e Equipamentos Pesados, Veículos de Passeio, Camionetas, Ônibus, Micro-Ônibus, Van e Caminhões em Geral.**

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, levando em consideração a nova sessão de julgamento do presente processo de licitação tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei apresentado pelo Pregoeiro, HOMOLOGO o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei em favor das empresas RETIFICA DE MOTORES ARAGON LTDA, WILHEN C. MORETTI & MORETTI LTDA - EPP, GLEISON ALMEIDA ALVES - ME.

Araputanga MT, 11 de Outubro de 2012.

**VANO JOSÉ BATISTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ronaldo Edson Schiavinato  
Código Identificador:B14C38F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº  
028/2012**

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2012

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Pregoeiro, torna público, a que possa interessar, que o julgamento do certame supracitado para o Registro de preços para futura e eventual Fornecimento de medicamentos de A a Z, segundo publicação da ABCFARMA, tendo por base os preços constantes na respectiva tabela, para atender a Secretaria de Saúde, condicionada à oferta de percentual de desconto sobre o valores previamente conhecidos, devendo ser prioridade a entrega de medicamentos genéricos e similares, visando buscar a economicidade, levando em consideração a lista de medicamentos genéricos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Data da realização: 11/10/2012.

Empresa R. M. NEIVA FARMACIA – ME, Vencedora com maior desconto em Percentual do Lote 01: Percentual de 9% (nove por cento)

Informa a todos os interessados que as documentações pertinentes ao edital e julgamento encontram-se nos autos do certame, desde já ficam disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga MT, 11 de Outubro de 2012.

**REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Ronaldo Edson Schiavinato  
Código Identificador:53132F5E

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 045/2012.**

“Dispõe sobre a inscrição de despesas em Restos a Pagar no exercício de 2012, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL, FARID TENORIO SANTOS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 parágrafo único da lei Orgânica Municipal; e

Considerando a necessidade ao fiel cumprimento das normas estabelecidas na lei Complementar 101/2000, especificamente no que diz respeito ao equilíbrio orçamentária entre receitas e despesas.

Considerando que é imprescindível registrar somente os compromissos líquidos e certos assumidos pela administração após a devida liquidação das despesas nos termos do artigo 63, § 2º da lei Federal 4.320/64;

Considerando ainda que é fundamental que os demonstrativos contábeis informam saldos reais de dívidas flutuantes, extirpando aquelas registradas indevidamente.

**DECRETA**

Art. 1º - Ficam inscritos em restos a pagar no exercício de 2013 as despesas empenhadas e efetivamente realizadas no citado exercício financeiro, cuja liquidação se trata verificadas no mesmo ano ou venha a ocorrer até 30 de Dezembro de 2012.

§ 1º - Para fins do disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenham sido efetivamente realizados no exercício, e liquidadas aquelas cujos títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito comprovem o direito do credor, conforme estabelecidos no 2º do art. 63 da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º - Os saldos de empenhos referentes que não se enquadrem no caput deste artigo, bem como aquelas cujo saldo se refere a empenhos estimados ficam anulados.

§ 3º - Ficam também anuladas as despesas inscritas em Restos a Pagar não processadas e não liquidadas até 30 de Dezembro de 2012.

§ 4º - Os pagamentos que vier a ser reclamado, em decorrência das anulações estabelecidas nos § 2º e 3º, cujas despesas tenham sido liquidadas ou realizadas, serão atendidas à conta de dotação orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual ou de créditos adicionais abertos no exercício de 2013.

Art. 2º - Ficam anuladas as despesas inscritas em Restos a Pagar em 2012, assim como em exercícios anteriores, e não liquidadas até a presente data.

Parágrafo Único- Não se aplica o disposto no caput às despesas relativas a:

I – Ações orçamentárias financiadas com recursos de operações de crédito externo, inclusive sua contrapartida;

II – Ações orçamentárias financeiras com recursos de próprios ou de convênio cuja execução esteja paralisada por falta de transferência de

recursos pelas entidades conveniadas ou redimensionamento de investimento das ações municipais;

III – Restos a pagar referentes de folha de pagamento; e

IV – Encargos sociais não parcelados junto ao RGPS ou outras instituições beneficiárias dos repasses;

Art. 3º - Cabe à Secretaria Municipal de Fazenda o levantamento dos créditos, situações de liquidações de despesa e cumprimento do disposto neste Decreto;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis-MT, aos 26 dias do mês de Setembro de 2012.

**FARID TENORIO SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luciana de Souza Barreto  
Código Identificador:3F9BDAE1

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO: Nº 108/2012**

**OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE DE PSF, NO BAIRRO VILA RICA, NESTA CIDADE DE ARENAPOLIS-MT, COM RECURSOS DO PROGRAMA DE ESPECIFICAÇÕES REGIONAIS E PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS – REFORMAS, DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, CONFORME DEMONSTRATIVO E PROJETO EXECUTIVO EM ANEXO.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT**

**CONTRATADO (A): EMPRESA E.S. ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA**

**PERÍODO DE EXECUÇÃO: 23/03/2012 até 23/09/2012**

**VALOR GLOBAL: R\$ 209.789,00**

**Publicado por:**

Luciana de Souza Barreto  
Código Identificador:95EE44E0

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO: Nº 135/2012**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT**

**CONTRATADO (A): EMPRESA GUAXE CONSTRUTORA LTDA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM TSD E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS GONÇALVES LEDO E PEDRO PEDROSSIAN, NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME PROJETO EXECUTIVO APROVADO, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 2628. 0324218-60/2010/MTUR/CAIXA**

**PERÍODO DE EXECUÇÃO: 31/05/2012 à 30/09/2012**

**VALOR GLOBAL: R\$ 402.805,69**

**Publicado por:**

Luciana de Souza Barreto  
Código Identificador:DCED42E7

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO: Nº 098/2012**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES COM DESTINO A CUIABÁ, TANGARÁ DA SERRA E BARRA DO BUGRES-MT**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT**  
**CONTRATADO (A): EMPRESA TISSALÉIA LTDA – MATO GROSSO VIAGENS E TURISMO**  
**PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12/03/2012 até 31/12/2012**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 188.300,00**

**Publicado por:**  
 Luciana de Souza Barreto  
**Código Identificador:FE50716B**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO: Nº 104/2012**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTOS PARA REPAROS NAS ESTRADAS, PONTES, BUEIROS E CALÇAMENTOS DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT**  
**CONTRATADO (A): EMPRESA E Z DE LIMA ME**  
**PERÍODO DE EXECUÇÃO: 22/03/2012 ATÉ 31/12/2012**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 91.505,60**

**Publicado por:**  
 Luciana de Souza Barreto  
**Código Identificador:884F6209**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO: Nº 193/2012**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT**  
**OBJETO: A ALTERAÇÃO VISA O ACRÉSCIMO NO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO AUTORIZADOR DE LAUDOS DE AIH'S, TOTALIZANDO O ACRÉSCIMO DE 6.12% (SEIS, DOZE POR CENTO);**  
**CONTRATADO (A): EMPRESA WALDEMIR OLAVARRIA DE PINHO**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00**  
**PERÍODO DE EXECUÇÃO: 06/09/2012 ATÉ 28/11/2012**

**Publicado por:**  
 Luciana de Souza Barreto  
**Código Identificador:23A23FEB**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**LEI Nº 1126/2012**

**EMENTA: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS A CELEBRAR CONVÊNIO, ACORDO E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES CONFORME A SUA ESPECIFICIDADE COM A FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, E O CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE ARENÁPOLIS - MT**

**FARID TENÓRIO SANTOS**, prefeito do município de Arenápolis Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público e a lei orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênios, Acordos e outros instrumentos congêneres conforme sua especificidade com a Fundação Nova Chance CNPJ de n.º 09.490.144/0001-48 e o Conselho da Comunidade desta Comarca CNPJ de n.º 10.853/0001-58, objetivando fomentar a atividade laboral remunerada do reeducando, com a aquisição de bloquetes sextavados e meio fio, conforme quantidade, preço e período de entrega, auferidos por meio de plano de trabalho e planilha orçamentária integrantes dos instrumentos celebrados.

§1º - Fica autorizado ao município de Arenápolis – MT, por meio de instrumento próprio, fazer repasse mensal de recursos financeiros a fundação Nova Chance com o objetivo de remunerar os reeducando

pelos trabalhos desenvolvidos na confecção dos bloquetes e meio fio, obedecendo ao cronograma de desembolso constante do plano de trabalho e normas legais pertinentes;

§2º - O valor a ser repassado será de acordo com o programa de desembolso previsto no plano de trabalho e planilha orçamentária do instrumento contratual e mediante transferência de recurso a ser depositado em banco oficial, conta corrente específica da Fundação Nova Chance CNPJ de n.º 09.490.144/0001-9;

§3º - Para a execução do objeto da presente lei, o Município de Arenápolis – MT, disponibilizará areia e cimento em quantidade suficiente e conforme plano de trabalho gerenciado pelo conselho da comunidade;

§4º - Para a execução da presente Lei, fica autorizado ao Município de Arenápolis – MT, fazer cessão de uso com o conselho da Comunidade no objetivo de disponibilizar dois jogos de formas conjugadas de três peças bloquetes sextavado 30X30X12, com regulagem para altura e dois jogos de meio fio 1,00X0,30X0,12X0,10 e dois jogos de formas paviess, bem como dois carrinhos de mão robusto, confeccionado em chapa de 2,00 mm com reforço;

§5º - Ao reeducando será pago parcela não inferior a 01 (um) salário mínimo mensal por 08 horas trabalhadas diariamente; respeitado os descansos semanais;

§ 6º - Os recursos repassados referentes a presente Lei, só poderão ser utilizados na execução da presente lei e de acordo com o plano de trabalho dos instrumentos autorizados e suas especificidades;

§ 7º - Após assinatura dos instrumentos conforme o Art. 1º da presente lei, o Município de Arenápolis – MT dará ciência no prazo máximo de 30 (trinta) dias a Câmara de Vereadores, enviando cópia dos mesmos;

**Art. 2º** - É dever do conselho da comunidade, gerenciar a execução da produção dos bloquetes e meios fios, e exercer o controle e fiscalização mediante a supervisão e acompanhamento da atividade pelo reeducando;

**Art. 3º.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe do Poder Executivo através de Decreto.

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar todas as demais providências administrativas, jurídicas, orçamentárias, financeiras, econômicas, fiscais patrimoniais e contábeis, para o fiel cumprimento da presente lei.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, AOS 19 DIAS DE SETEMBRO DE 2012.

**FARID TENÓRIO SANTOS**  
 Prefeito de Arenápolis-mt

**Publicado por:**  
 Luciana de Souza Barreto  
**Código Identificador:09AB9DC2**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**LEI Nº 1127/2012**

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer, transposição, remanejamento ou transferência de recursos de um órgão para outro, de uma categoria de programa para outra ou de um elemento de despesa para outro, dentro do orçamento para o exercício de 2012, nos termos e limites de da Lei Municipal nº 1102/2011 de 21 de Novembro de 2011”.

O Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, Senhor **FARID TENÓRIO SANTOS**, no uso e gozo de suas atribuições que

lhes são conferidas por Lei faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar transposição, remanejamento ou transferência de recursos de um órgão para outro, de uma categoria de programa para outra ou de um elemento de despesa para outra, para abertura de Créditos por anulação, conforme autorizado e nos limites fixados no art. 5º, da Lei Municipal nº 1102/2011 - "Lei Orçamentária Anual", em atendimento ao inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis - MT, 19 de setembro de 2012.

**FARID TENÓRIO SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luciana de Souza Barreto  
**Código Identificador:**95C734BA

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**LEI N.º 1128/2012**

"Dispõe Sobre a Autorização de Crédito Especial Suplementar na LOA do exercício de 2012. e da Outras Providências".

O Senhor **FARID TENORIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial suplementar no Orçamento Geral do Município, exercício de 2012, no valor de R\$.58.158,19 (cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e oito reais e dezenove centavos), destinado à Secretaria Municipal de Saúde- Ampliação, Reforma e Adequação de Postos de Saúde, conforme discriminado:

**Órgão:** 06 – Secretaria Municipal de Saúde

**Unidade:** 021 – Departamento de Atenção a Saúde

**Função:** 10 – Saúde

**Sub-Função:** 301 – Atenção a Saúde

**Programa:** 0013 – Atenção Básica

**Projeto/Atividade:** 1030- Ampliação ,Reforma e Adequação de Postos de Saúde

**Elemento de Despesa:**

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 58.158,19

**TOTAL R\$ 58.158,19**

Art. 3º - Os Créditos autorizados no artigo 1º e 2º desta Lei, serão abertos através de Decretos específicos, indicando as unidades orçamentárias, os projetos e ou atividades, as naturezas de despesas, as fontes de recursos e os valores a serem alocados e reduzidos, utilizando-se como recurso a anulação parcial das dotações, transposição, remanejamento, excesso de arrecadação oriundos de Convênio, ou a transferência de recursos orçamentários de uma categoria econômica para outra ou de um órgão para outro.

**Parágrafo único** – A autorização de que trata a presente lei, cumpre ao disposto nas normas Constitucionais pertinentes e será efetivada de acordo com as regras instituídas pela Lei nº. 4.320/64, obedecidas às normas estabelecidas pela Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis-MT., aos 04 dias do mês de outubro de 2012.

**FARID TENÓRIO SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luciana de Souza Barreto  
**Código Identificador:**9DF18DAB

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2012**

**CARLOS ROBERTO TORREMOCHA**, Prefeito Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento de todos os interessados a revogação do processo licitatório **Tomada de Preços 008/2012**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de reparos e reforma do Prédio da Associação de Pais e Professores da Escola Estadual São Francisco de Assis para funcionamento do Projeto Educarte (Projeto de Contra turno de Atividades Artísticas, Culturais e Desportivas para alunos do Ensino Público), por interesse público e administrativo de acordo com o artigo 49 da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Aripuanã – MT, em 11 de outubro de 2.012.**

**CARLOS ROBERTO TORREMOCHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elsa Henke  
**Código Identificador:**7FE87488

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº. 437 DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.996, de 28 de março de 2006, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

CONSIDERANDO o Decreto nº 711, de 09 de novembro de 2010, que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 18959, de 21 de setembro de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

**RESOLVEM:**

**Art.1º** Nomear as Senhoras relacionadas abaixo, para substituírem membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM**, no Município de Cáceres.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

Titular: **Elizane Grazielle Vidal** em substituição à Denise Maria de Oliveira Carvalho

Suplente: **Francisca de Assis Silva** em substituição à Neide Xavier de Lima Zan Zwieten

**MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE RUA**

Titular: **Shirley Carvalheira Costa Marques** em substituição à Dinairam Dantas

Suplente: **Adelia Santana da Silva** em substituição à Tânia Fátima Gonçalves Atala Ramires

**Art.2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 26 de setembro de 2012.

**TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES**

Prefeito de Cáceres

**DENISE MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO**

Secretária Municipal de Ação Social

Afixado em: 26.09.12

**Publicado por:**  
Regina Ramos dos Santos  
**Código Identificador:**D0103C9B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº. 438 DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 19044, de 24 de setembro de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Rescindir a pedido, o Contrato por Prazo Determinado do servidor **CRISTIANO COSTA PEREIRA** – Professor Licenciado em História – 20 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 24 de setembro de 2012.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 26 de setembro de 2012.

**TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES**

Prefeito de Cáceres

**FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN**

Secretário Municipal de Educação

Afixado em: 26.09.12

**Publicado por:**  
Regina Ramos dos Santos  
**Código Identificador:**120890DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº. 439 DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 18741, de 18 de setembro de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Nomear, a partir de 17 de setembro de 2012, em consonância com o regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº. 25 de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através da PREVI-CÁCERES – Lei Complementar nº. 62 de 12.12.05, o senhor **MIQUÉIAS MARQUES DA SILVA**, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos,

homologado pelo Decreto nº. 460 de 04 de julho de 2008 e convocado “*sub júdice*” em razão de decisão liminar concedida em ação de Mandado de Segurança, para exercer o cargo de **Técnico de Radiologia** - 20 horas, na Secretaria Saúde, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 26 de setembro de 2012.

**TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES**

Prefeito de Cáceres

**VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO**

Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 26.09.12

**Publicado por:**  
Regina Ramos dos Santos  
**Código Identificador:**C1288745

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº. 440 DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO a decisão liminar concedida na Ação de Mandado de Segurança – Processo nº 6673-91.2012.811.0006, perante a Segunda Vara da Comarca de Cáceres,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Nomear “*sub júdice*” o Senhor **GETÚLIO JORGE LATORRACA**, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº 460, de 04 de julho de 2008, para exercer o cargo de **Técnico de Radiologia** - 20 horas, no Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Os documentos exigidos no Edital do Concurso Público Municipal 001/2008 e Legislação Municipal, devem ser apresentados no Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

**Art. 3º** O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse em consonância ao Edital do Concurso Público Municipal 001/2008 ou deixar de apresentar no prazo preestabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

**Art. 4º** O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 26 de setembro de 2012.

**TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES**

Prefeito de Cáceres

**VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO**

Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 26.09.12

**Publicado por:**  
Regina Ramos dos Santos  
**Código Identificador:**DDE9E460

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº. 442 DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO a decisão liminar concedida na Ação de Mandado de Segurança – Processo nº 7355-46.2012.811.0006, perante a Quarta Vara da Comarca de Cáceres,

**R E S O L V E M:**

**Art. 1º** Nomear “*sub júdice*” o Senhor **JONY SANDER DOS PASSOS VELOZO DUARTE**, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº 460, de 04 de julho de 2008, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais - 40 horas**, no Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Os documentos exigidos no Edital do Concurso Público Municipal 001/2008 e Legislação Municipal, devem ser apresentados no Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

**Art. 3º** O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse em consonância ao Edital do Concurso Público Municipal 001/2008 ou deixar de apresentar no prazo preestabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

**Art. 4º** O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 26 de setembro de 2012.

**TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES**  
Prefeito de Cáceres

**VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO**  
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 26.09.12

**Publicado por:**  
Regina Ramos dos Santos  
**Código Identificador:**D3029336

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº. 443 DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO a decisão liminar concedida na Ação de Mandado de Segurança – Processo nº 7653-38.2012.811.0006, perante a Terceira Vara da Comarca de Cáceres,

**R E S O L V E M:**

**Art. 1º** Nomear “*sub júdice*” o Senhor **OTÁVIO ESTEVÃO VIANA**, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº 460, de 04 de julho de 2008, para exercer o cargo de **Guarda - 40 horas**, no Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Os documentos exigidos no Edital do Concurso Público Municipal 001/2008 e Legislação Municipal, devem ser apresentados no Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

**Art. 3º** O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse em consonância ao Edital do Concurso Público Municipal 001/2008 ou deixar de apresentar no prazo preestabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

**Art. 4º** O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 26 de setembro de 2012.

**TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES**  
Prefeito de Cáceres

**VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO**  
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 26.09.12

**Publicado por:**  
Regina Ramos dos Santos  
**Código Identificador:**54978B68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº. 445 DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob os seguintes protocolos: 15360, de 25.07.2012, 15822 de 01.08.2012, 16267 de 08.08.2012 e 19185 de 26.09.2012, da Secretaria Municipal de Administração,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear, com efeitos a partir de 03 de setembro de 2012, em consonância com o regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº. 25 de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES – Lei Complementar nº. 62 de 12.12.05, a senhora **ALESSANDRA DE ASSIS CINTRA NASCIMENTO**, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº. 276 de 06 de julho de 2012, para exercer as funções de Técnica em Enfermagem - 40 horas, na Secretaria Municipal de Saúde, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 28 de setembro de 2012.

**TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES**

Prefeito de Cáceres

**VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO**

Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 28.09.2012

**Publicado por:**  
Regina Ramos dos Santos  
**Código Identificador:**E5E470A7

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº. 447 DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob os seguintes protocolos: 15004, de 19.07.2012, 16267 de 08.08.2012 e 19185 de 26.09.2012, da Secretaria Municipal de Administração,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear, com efeitos a partir de 03 de setembro de 2012, em consonância com o regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº. 25 de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES – Lei Complementar nº. 62 de 12.12.05, a senhora **EVA DE FATIMA DUARTE ARTIAGA**, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº. 276 de 06 de julho de 2012, para exercer as funções de Técnica em Enfermagem - 40 horas, na Secretaria Municipal de Saúde, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 28 de setembro de 2012.

**TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES**

Prefeito de Cáceres

**VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO**

Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 28.09.2012

**Publicado por:**  
Regina Ramos dos Santos  
**Código Identificador:**58701DFF

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº. 448 DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 17690, de 29 de agosto de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

**R E S O L V E M:**

**Art. 1º** Nomear, com efeitos a partir de 19 de setembro de 2012, em consonância com o regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº. 25 de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES – Lei Complementar nº. 62 de 12.12.05, o senhor **JOÃO ANTONIO DA SILVA BATISTA**, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº. 460 de 04 de julho de 2008 e convocado “*sub júdice*” em razão de decisão liminar concedida em ação de Mandado de Segurança, para exercer o cargo de **Guarda** - 40 horas, na Secretaria de Saúde, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 28 de setembro de 2012.

**TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES**

Prefeito de Cáceres

**VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO**

Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 28.09.12

**Publicado por:**  
Regina Ramos dos Santos  
**Código Identificador:**80F88DF6

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº. 449 DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 19123, de 25 de setembro de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Rescindir a pedido, o Contrato por Prazo Determinado do servidor **VITOR TADEU LIM** – Médico Plantonista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2012.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 28 de setembro de 2012.

**TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES**

Prefeito de Cáceres

**ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCÂNTARA**

Secretária Municipal de Saúde

Afixado em: 28.09.12

**Publicado por:**  
Regina Ramos dos Santos  
**Código Identificador:**2D7741F4

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº. 452 DE 03 DE OUTUBRO DE 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETARIA**

**MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO a decisão liminar concedida na Ação de Mandado de Segurança – Processo nº 6384-61.2012.811.0006, perante a Primeira Vara da Comarca de Cáceres,

#### **R E S O L V E M:**

**Art. 1º** Nomear “*sub júdice*” o Senhor **EDSON RAMOS DA SILVA**, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº 460, de 04 de julho de 2008, para exercer o cargo de **Guarda** – 40 horas, no Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Os documentos exigidos no Edital do Concurso Público Municipal 001/2008 e Legislação Municipal, devem ser apresentados no Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

**Art. 3º** O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse em consonância ao Edital do Concurso Público Municipal 001/2008 ou deixar de apresentar no prazo preestabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

**Art. 4º** O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 03 de outubro de 2012.

**TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES**

Prefeito de Cáceres

**VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO**

Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 03.10.12

**Publicado por:**

Regina Ramos dos Santos

**Código Identificador:**C641D8EE

---

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 453 DE 03 DE OUTUBRO DE 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO a decisão liminar concedida na Ação de Mandado de Segurança – Processo nº 6388-98.2012.811.0006, perante a Primeira Vara da Comarca de Cáceres,

#### **R E S O L V E M:**

**Art. 1º** Nomear “*sub júdice*” o Senhor **GUIDO SERGIO SCHIMIDT**, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº 460, de 04 de julho de 2008, para exercer o cargo de **Operador de E.T.A.** – 40 horas, no Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Os documentos exigidos no Edital do Concurso Público Municipal 001/2008 e Legislação Municipal, devem ser apresentados no Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

**Art. 3º** O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse em consonância ao Edital do Concurso Público Municipal 001/2008 ou deixar de apresentar no prazo preestabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

**Art. 4º** O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 03 de outubro de 2012.

**TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES**

Prefeito de Cáceres

**VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO**

Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 03.10.12

**Publicado por:**

Regina Ramos dos Santos

**Código Identificador:**1B43F2BF

---

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 458 DE 03 DE OUTUBRO DE 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO a decisão liminar concedida na Ação de Mandado de Segurança – Processo nº 8462-28.2012.811.0006, perante a Segunda Vara da Comarca de Cáceres,

#### **R E S O L V E M:**

**Art. 1º** Nomear “*sub júdice*” o Senhor **ADILSON SILVA DE OLIVEIRA**, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº 460, de 04 de julho de 2008, para exercer o cargo de **Auxiliar de Eletromecânico** – 40 horas, no Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Os documentos exigidos no Edital do Concurso Público Municipal 001/2008 e Legislação Municipal, devem ser apresentados no Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

**Art. 3º** O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse em consonância ao Edital do Concurso Público Municipal 001/2008 ou deixar de apresentar no prazo preestabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

**Art. 4º** O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de outubro de 2012.

**TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES**

Prefeito de Cáceres

**VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO**

Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 04.10.12

**Publicado por:**  
Regina Ramos dos Santos  
**Código Identificador:**CED59CC4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 459 DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.931, de 15 de abril de 2005;

**CONSIDERANDO** o que consta nos Processos sob Protocolo Geral nº. s 17055 de 20.08.2012, 17314 de 23.08.2012 e 17392 de 24.08.2012, da Secretaria Municipal de Educação,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Alterar a carga horária do contrato por prazo determinado, em caráter de excepcional interesse público, com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27.11.97, dos senhores abaixo relacionados, que exercem suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

**ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

Nº	NOME	ALTERAÇÃO	HA	PERÍODO
01	Andina Maria Santos	Pedagogia	10	01.06.12 a 28.12.12
02	Rivaldo Delcaro	Educação Física	10	22.08.12 a 28.12.12

**REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

Nº	NOME	ALTERAÇÃO	HA	PERÍODO
01	Adinéia Aparecida Martins da Silva	Pedagogia	10	01.06.12 a 28.12.12

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 03 de setembro de 2012.

**FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN**

Secretário Municipal de Educação

Afixado em: 03.09.12

**Publicado por:**  
Regina Ramos dos Santos  
**Código Identificador:**4D41D692

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 442 DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

**RESOLVE:**

**Art.1º** Retificar a Portaria nº 032, de 31 de março de 2012, que determinou o encaminhamento à Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria nº 025 de

20.01.2011, Portaria nº 210 de 08.06.11 e Portaria nº 327, de 14.09.11, do processo sob Protocolo Geral nº. 597, de 13 de janeiro de 2012, e documentos que o instruem, a fim de apurar os fatos narrados no mesmo.

**Onde se lê:**

PORTARIA Nº. 032  
DE 31 DE JANEIRO 2011.

**Leia-se:**

PORTARIA Nº. 032  
DE 31 DE JANEIRO 2012.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 03 de setembro de 2012.

**DENISE MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO**

Secretária Municipal de Ação Social

Afixado em: 03.09.2012

**Publicado por:**  
Regina Ramos dos Santos  
**Código Identificador:**554DC59C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 185 DE 04 DE MAIO DE 2012.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

**CONSIDERANDO** os artigos 19, 20 e 21 da Lei Complementar nº 47, de 29 de setembro de 2003 e os artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 48, de 05 de setembro de 2003 e;

**CONSIDERANDO** o que consta no Memorando nº 26/2012, de 26 de abril de 2012, da Coordenação de Recursos Humanos/SA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam Elevados o Nível e Classe dos servidores de carreira do Município de Cáceres, relacionados no anexo único do presente Decreto, em razão de nova habilitação específica alcançada e por tempo de serviços prestados, obedecendo aos critérios de promoção para cada Nível e Classe, a partir de 01 de abril de 2012.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta do Elemento de Despesa das respectivas Secretarias.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de maio de 2012.

**VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO**  
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 04.05.12

**ANEXO ÚNICO**

**ABRIL/2012**

**SERVIDORES COM DIREITO A ELEVAÇÃO DE NÍVEL E CLASSE EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº.47/48 – 2003 “PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - PCCS” VIGENTE.**

	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DE CLASSE	P/CLASSE
CÓD				NÍVEL	NÍVEL
1344	VIVALDO GONÇALVES	Assistente Administrativo	01/04/1988	H – II	I - II

453	ERMELINA ANGELA DE SOUZA CARVALHO	Atendente de Enfermagem	de	01/04/1988	H - I	I - I
549	MARIA LUCIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	Atendente de Enfermagem	de	01/04/1988	H - II	I - II
4211	MAURINIL JOSE DA SILVA	Auxiliar Administrativo		06/04/2000	D - II	E - II
3507	ROSELI SENATORE DA SILVA	Auxiliar Administrativo		05/05/1999	E - II	E - III
1031	VALDETE DA SILVA OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais		04/04/1994	F - I	G - I
6842	MARIA AUXILIADORA RAMOS	Auxiliar de Serviços Gerais		07/04/2003	C - II	D - II
5915	EDINA DUARTE ALVES COSTA	Atendente de Consultório Dentário	de	05/08/2002	D - II	D - III
6774	JOSE LUIZ DA SILVA	Guarda		01/04/2003	C - II	D - II
1027	JOSE MARTINS DE OLIVEIRA	Motorista		20/04/1994	F - II	G - II
2400	RONILDO GONÇALVES DOS SANTOS ALVES	Motorista		04/04/1997	D - II	E - II
6843	CRISTIANE ARRUDA BATISTA	Prof. Lic. Educ.Física.(30Hs)	em	22/04/2003	C - III	D - III
644	ESDRAS CREPALDI LEITÃO	Prof. Lic. Educ.Física(30Hs)	em	11/04/1988	G - II	H - II
6757	VITALINA MARTINS PEREIRA	Prof. Lic. Geografia.(30Hs)	em	01/04/2003	C - IV	D - IV
6760	ROSINEIA DE SOUZA	Prof. Lic. Matemática (30Hs)	em	01/04/2003	C - III	D - III
5985	MAURICIO COSTA DA SILVA	Prof. Lic. Pedag.c/Doc.(30Hs)	em	05/08/2002	D - III	D - IV
6116	ELZA DE SOUZA	Prof. Lic. Pedag.c/Doc.(30Hs)	em	12/09/2002	D - III	D - IV
6755	DUNIA GRACIELA CASTRILLON MACEDO	Prof. Lic. Pedag.c/Doc.(30Hs)	em	01/04/2003	C - IV	D - IV
6756	SEBASTIANA DA SILVA MAGALHAES	Prof. Lic. Pedag.c/Doc.(30Hs)	em	01/04/2003	C - IV	D - IV
6787	ALINE ORTEGA DOS SANTOS ABREU	Prof. Lic. Pedag.c/Doc.(30Hs)	em	01/04/2003	C - IV	D - IV
6789	MARCELENE SOUZA DE OLIVEIRA E CASTRO	Prof. Lic. Pedag.c/Doc.(30Hs)	em	01/04/2003	C - IV	D - IV
1793	JOANA D'ARC DA SILVA MORAES	Prof. Magistério (40hs)		01/03/1996	F - III	F - IV
570	ALZIRA AGRIPINA DA CONCEIÇÃO	Professora		01/09/1981	H - III	H - IV
983	VANIA DA COSTA SACRAMENTO	Digitadora		22/04/1985	I - III	J - III

**Publicado por:**  
Regina Ramos dos Santos  
**Código Identificador:**2D07FFD7

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 490 DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011,

#### RESOLVE:

**Art.1º** Designar o servidor **ENOQUE RAMOS DUARTE**, membro titular da **Comissão Permanente de Licitação**, destinada a promover o julgamento das propostas que forem apresentadas nas licitações a serem realizadas pela Prefeitura Municipal de Cáceres, em substituição a servidora Rosimeire Rodrigues, a partir desta data.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 24 de setembro de 2012.

**VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO**  
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 24.09.2012

**Publicado por:**  
Regina Ramos dos Santos  
**Código Identificador:**4B841B87

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 477 DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 288 de 10 de maio de 2010, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o artigo 51, parágrafo 4º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

#### RESOLVE:

**Art.1º** Designar os servidores **TÂNIA MARIA SANÁBRIA CARVALHO TOLOTTI** - Professora Licenciada em Letras, **EDSON FLÁVIO SANTOS** - Redator Oficial com Habilitação em Letras e **ROSIMEIRE RODRIGUES** - Auxiliar Administrativo, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL, destinada a promover o julgamento das propostas que forem apresentadas nas licitações a serem realizadas pela Prefeitura Municipal de Cáceres, no período de 17.09.2012 à 31.12.2012.

**Art.2º** Ficam designadas as senhoras **ETÂNIA APARECIDA BERNARDES** - Professora Licenciada em Letras e **CÉLIA REGINA EGUES** - Contadora, como suplentes da Comissão Permanente de Licitação.

**Art.3º** Ficam designados os Procuradores e Advogados pertencentes ao quadro da Procuradoria Geral do Município, para assessorar, analisar os procedimentos licitatórios, bem como emitir pareceres jurídicos.

**Art.4º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 057, de 14 de fevereiro de 2012.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 17 de setembro de 2012.

**VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO**  
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 17.09.2012

**Publicado por:**  
Regina Ramos dos Santos  
**Código Identificador:**021A5D4A

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 021 DE 24 DE JANEIRO DE 2012.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o Artigo 101 da Lei Complementar nº. 025 de 27 de novembro de 1997 e os Artigos 41 e 54 da Lei Complementar nº. 47 de 29 de setembro de 2003;

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 415, de 12 de janeiro de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

#### RESOLVE:

**Art.1º** Conceder à servidora **SANDRA CÂNDIDA BINDANDI** - Professora Licenciada em Letras, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **Licença-Prêmio**, a partir de 01 de março de 2012.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 24 de janeiro de 2012.

**VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO**  
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 24.01.2012.

**Publicado por:**  
Regina Ramos dos Santos  
**Código Identificador:**277EEAAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 250 DE 20 DE JUNHO DE 2012.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta do processo sob Protocolo Geral nº. 12164, de 11 de junho de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

**R E S O L V E:**

**Art.1º** Designar o servidor **RAPHAEL NOGUEIRA GALVÃO** – Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para responder pela Secretaria da Escola Municipal Isabel Campos, a partir de 05 de junho de 2012.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 20 de junho de 2012.

**FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN**  
Secretário Municipal de Educação

Afixado em 20.06.2012

**Publicado por:**  
Regina Ramos dos Santos  
**Código Identificador:**B61094CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº.009 DE 19 DE JANEIRO DE 2012.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** Designar o senhor **LUÍS AURÉLIO ALVES**, para exercer a função de Pregoeiro, sem provimento de gratificação, pelo período de 01 (hum) ano, a partir de 05 de janeiro de 2012.

**ART. 2º** As atribuições do Pregoeiro incluem:

**I-** A coordenação dos trabalhos da equipe de apoio e a condução do procedimento licitatório;

**II-** o credenciamento dos interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, e os demais atos inerentes ao certame;

**III-** o recebimento da declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como dos envelopes-proposta de preços e dos envelopes-documentos de habilitação;

**IV-** a abertura dos envelopes-proposta, a análise e desclassificação das propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital;

**V-** a seleção e a ordenação das propostas não desclassificadas, observado o disposto nos incisos VIII e IX, do artigo 4º, da Lei nº 10.520/2002;

**VI-** a classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances, e a decisão motivada a respeito de aceitabilidade do menor preço;

**VII-**a negociação do preço com vistas à sua redução;

**VIII-**a análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço;

**IX** – a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de algum licitante, nos termos do inciso XVII, do artigo 12, deste regulamento;

**X** – a elaboração da ata de sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

**a)** Do credenciamento dos representantes dos proponentes presentes na sessão;

**b)** das propostas apresentadas, das desclassificadas e das selecionadas para a etapa de lances;

**c)** dos lances e da classificação das ofertas;

**d)** da decisão a respeito da aceitabilidade do menor preço;

**e)** da negociação de preço;

**f)** da análise dos documentos de habilitação;

**g)** da manifestação de intenção do licitante interessado em recorrer, se houver, com a correspondente motivação;

**XI** – o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade competente, visando à homologação do certame e à contratação;

**XII** – propor a revogação ou anulação do processo licitatório à autoridade competente.

**ART. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 19 de janeiro de 2012.

**VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO**  
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 19.01.2012

**Publicado por:**  
Regina Ramos dos Santos  
**Código Identificador:**84E674E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 010 DE 19 DE JANEIRO DE 2012.**

Institui e Nomeia a Equipe de Apoio ao Pregoeiro do Município de Cáceres, nomeado por meio da Portaria nº. 009 de 19 de janeiro de 2012, e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** Fica instituída e nomeada a **Equipe de Apoio ao Pregoeiro**, conforme relacionada abaixo, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 05 de janeiro de 2012.

**Emerson da Silva Carvalho**

**Avelino Sena Santiago**

**Jayme Bidarra Neto**

**ART. 2º** As atribuições da Equipe de Apoio do Pregoeiro incluem:

**I.** auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório, bem como elaboração de edital, dentre outros, conforme art. 12 do Decreto nº 5.450 de 31.05.2005;

**II.** auxiliar nas análises de encaminhamento dos processos das fases interna e externa do pregão;

**III.** auxiliar o Pregoeiro nas fases de abertura, julgamento, encerramento das sessões públicas do Pregão, e;

**IV.** auxiliar nos serviços inerentes a recursos interpostos.

**ART. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 19 de janeiro de 2012.

**VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO**  
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 19.01.2012.

**Publicado por:**  
Regina Ramos dos Santos  
**Código Identificador:**860B03B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº. 312 DE 08 DE AGOSTO DE 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 97, de 18 de julho de 2012, que dispõe sobre normatizações relativas à gestão de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Cáceres, remanejando a Coordenação de Informática da Secretaria de Educação para a Secretaria de Administração, a partir desta data.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 08 de agosto de 2012.

**TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES**  
Prefeito de Cáceres

Afixado em: 08.08.12

**Publicado por:**  
Regina Ramos dos Santos  
**Código Identificador:**16FA43DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 125/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2012**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Ação Social - SMAS

**Objeto:** Pregão Presencial com Registro de Preço visando aquisição de gêneros alimentícios, gás e material de limpeza para atender a Secretaria Municipal de Ação Social bem como, das unidades vinculadas da SMAS da Prefeitura de Cáceres – MT.

**Tipo MENOR PREÇO – POR ITEM.**

**Despesas:** Recursos Piso Fixo de Média Complexidade – **PFMC**  
Piso de Alta Complexidade I- **PAC I**  
Piso Básico Variável I - **PBV I** – PROJOVEM  
Piso Básico Variável 11 - **PBV II / IGD PBF** – Índice. de Gestão Descentralizada  
Programa. Bolsa Família / Piso Básico Fixo - **PAIF**

**Realização:** 25 de Outubro de 2012 às 13:00 horas (horário de Cuiabá-MT)

**Observação:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 1895 – C.O.C. – Vila Mariana - CEP 78200-000, Cáceres-MT, das 12:00 às 18:00 horas, ou através do portal <http://www.caceres.mt.gov.br/licitacao/> ou solicitado através do e-mail: [licitacaocaceres@hotmail.com](mailto:licitacaocaceres@hotmail.com), outras informações através dos telefones (65) 3223-3805 e 3223-1500.

**Local e data:** Prefeitura de Cáceres-MT, 10 de Outubro de 2012.

**LUIS AURÉLIO ALVES**  
Pregoeiro Oficial

**DENISE MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO**  
Ordenadora de Despesas da SMAS

**Publicado por:**  
Enoque Ramos Duarte  
**Código Identificador:**067DCCBC

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 118/2012**

**ABERTURA:** 25 de outubro de 2012.

**CRENCIAMENTO:** a partir das 08:00h.

**INÍCIO DA SESSÃO:** 25 de outubro de 2012 às 08:00 horas.

**OBJETO:** Contratação de instituição financeira para centralização e processamento de créditos de 100% da folha de pagamento gerada pelo Município e centralização da disponibilidade de caixa nos termos do §3º do art. 164 da CF.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

**Campo Novo do Parecis-MT**, 11 de outubro de 2012.

**LEANDRO NERY VARASCHIN**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Dalila Pamela Gonçalves Nunes  
**Código Identificador:**25424B93

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 176, DE 3 DE OUTUBRO DE 2012.**

EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

**DIRCEU MARTIN COMIRAN**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 74 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no requerimento subscrito pela funcionária em 17 de setembro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora **OZENIR FIUZA**, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº. 064, de 23 de julho de 2008.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 064, de 23 de julho de 2008, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 3 de outubro de 2012.

**DIRCEU MARTIN COMIRAN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Juliane Paes de Farias

**Código Identificador:**3B719191**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 177, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.**

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA A SERVIDOR EFETIVO, SEM DIREITO A REMUNERAÇÃO, POR MOTIVO DE DOENÇA GRAVE EM PESSOA DA FAMÍLIA.

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando o atendimento aos requisitos previsto no artigo 149 do Estatuto do Servidor instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **MARIA INES GOLFETTO ZANELLA**, ocupante do cargo efetivo de cargo de Enfermeiro Padrão, conforme Portaria nº. 077, de 01 de abril de 2012, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de outubro de 2012, sem direito a remuneração, por até noventa dias, conforme preceituado no parágrafo segundo do artigo 149 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (LC nº. 001/2008).

**Art. 2º** O período da licença prevista no artigo primeiro não será computado para fins de concessão das vantagens previstas nos artigos 69, § 1º e 150, § 1º, III do Estatuto do Servidor.

**Art. 3º** Expirado o prazo da licença referido no artigo primeiro, a servidora deverá assumir suas funções, sob pena de instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a conduta tipificada como abandono de cargo público.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de outubro de 2012.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 8 de outubro de 2012.

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Juliane Paes de Farias

**Código Identificador:**59809000**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 178, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o atendimento aos requisitos previsto no artigo 144 do Estatuto do Servidor instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para o trato de assuntos de interesse particular à servidora **MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO**

**LUNA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada através da Portaria nº. 048, de 19 de julho de 2010, sem remuneração, pelo prazo de três meses, a contar dessa data, cujo período não será computado para fins de concessão das vantagens previstas nos artigos 69, § 1º e 150, § 1º, III do Estatuto do Servidor.

**Art. 2º** O período da licença prevista no artigo primeiro não será computado para fins de concessão das vantagens previstas nos artigos 69, § 1º e 150, § 1º, III do Estatuto do Servidor.

**Art. 3º** O exercício de cargo ou emprego durante o afastamento da servidora vinculada à administração pública caracteriza situação de acúmulo ilegal de cargos, devendo a servidora, nesse caso, optar por um dos cargos, em conformidade com o Acórdão nº. 923/2007, do Egrégio Tribunal de Contas de Mato Grosso.

**Art. 4º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 8 de outubro de 2012.

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Juliane Paes de Farias

**Código Identificador:**5C9C833F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 179, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS QUE ESPECIFICA.

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de outubro de 2012, aos servidores efetivos abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
ELOITA TEREZA DE ARRUDA	01/10/2011 a 30/9/2012
GLÓRIA MAGNA FERNANDES BRUGNHAGO	30/6/2011 a 27/9/2012
JULYANA NATALY TORQUATRO	01/10/2011 a 30/9/2012
LAURENCIMAR GALDINO DA SILVA	5/10/2011 a 4/10/2012
LENILZA INÁCIO	18/9/2011 a 17/9/2012
LÚCIA APARECIDA ANDRETTA	20/9/2011 a 19/9/2012
MARIA HELENA DA SILVA	13/10/2011 a 12/10/2012
VIVIANE DA SILVA MENDES	01/10/2011 a 30/9/2012

**Art. 2º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de outubro de 2012, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Administração relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
MARCELO SAMPAIO DE LARA	16/3/2011 a 15/3/2012

**Art. 3º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de outubro de 2012, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
WAGNER LAGE	01/12/2010 a 30/11/2011

**Art. 4º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de outubro de 2012, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
------	--------------------

MAURO JOBATA PEDRO TURRA	01/10/2010 a 30/9/2011
THIAGO SANTOS DE LIMA	19/7/2011 a 18/7/2012

**Art. 5º** Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de outubro de 2012.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 8 de outubro de 2012.

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juliane Paes de Farias  
**Código Identificador:**F189A58B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 180, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.**

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO,  
EM VIRTUDE DE POSSE EM OUTRO CARGO  
INACUMULÁVEL.

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

*CONSIDERANDO* o disposto no artigo 73, IV, cominado com o artigo 76, V, ambos da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

RESOLVE:

**Art. 1º** Declarar a vacância do cargo de Atendente de Creche ocupado pela servidora **TÂNIA MEIRE DE MELLO RIBEIRO**, em virtude da posse em outro cargo inacumulável.

**Art. 2º** A presente declaração de vacância passa a ter os mesmos efeitos da exoneração em relação ao cargo de origem da funcionária, uma vez que já decorrido o período do estágio probatório no cargo de destino de Professor II-Plena, constante da Portaria nº. 115, de 01 de dezembro de 2008, conforme preceitua o artigo 41 da Constituição Federal.

**Art. 3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de dezembro de 2008.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 8 de outubro de 2012.

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juliane Paes de Farias  
**Código Identificador:**72BE362C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 181, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.**

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO,  
EM VIRTUDE DE POSSE EM OUTRO CARGO  
INACUMULÁVEL.

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

*CONSIDERANDO* o disposto no artigo 73, IV, cominado com o artigo 76, V, ambos da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

RESOLVE:

**Art. 1º** Declarar a vacância do cargo de Atendente de Creche ocupado pela servidora **GIANE PATRÍCIA SANTOS DE LIMA**, nomeada através da Portaria nº. 012, de 02 de fevereiro de 2004, em virtude da posse em outro cargo inacumulável.

**Art. 2º** Fica suspenso o vínculo jurídico da servidora com o cargo de origem constante da Portaria nº. 012, de 02 de fevereiro de 2004, até a habilitação no estágio probatório no cargo de destino, constante da Portaria nº. 068, de 19 de julho de 2010.

**Art. 3º** O retorno ao cargo de origem poderá ocorrer tanto por inabilitação no estágio probatório do cargo de destino, quanto a pedido, desde que exercido durante o período do estágio probatório do novo cargo, previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

**Art. 4º** Decorrido o prazo de três anos a que se refere o artigo terceiro, cessará os efeitos da presente declaração de vacância, a qual passará a ter os mesmos efeitos da exoneração em relação ao cargo de origem da servidora.

**Art. 5º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 19 de julho de 2010.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 8 de outubro de 2012.

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juliane Paes de Farias  
**Código Identificador:**91121C3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 182, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.**

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO,  
EM VIRTUDE DE POSSE EM OUTRO CARGO  
INACUMULÁVEL.

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

*CONSIDERANDO* o disposto no artigo 73, IV, cominado com o artigo 76, V, ambos da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

RESOLVE:

**Art. 1º** Declarar a vacância do cargo de Atendente de Creche ocupado pela servidora **MARIA DE LOURDES FELIX DE SOUSA**, nomeada através da Portaria nº. 019, de 02 de fevereiro de 2004, em virtude da posse em outro cargo inacumulável.

**Art. 2º** A presente declaração de vacância passa a ter os mesmos efeitos da exoneração em relação ao cargo de origem da funcionária, uma vez que já decorrido o período do estágio probatório do novo cargo de Professor II-Plena, nomeada através da Portaria nº. 051, de 02 de fevereiro de 2009, conforme preceitua o artigo 41 da Constituição Federal.

**Art. 3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de fevereiro de 2009.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 8 de outubro de 2012.

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juliane Paes de Farias  
**Código Identificador:**9079CE5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 183, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.**

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO,  
EM VIRTUDE DE POSSE EM OUTRO CARGO  
INACUMULÁVEL.

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 73, IV, cominado com o artigo 76, V, ambos da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

RESOLVE:

**Art. 1º** Declarar a vacância do cargo de Atendente de Creche ocupado pela servidora **DIONETE FÁTIMA CARVALHO DUARTE**, nomeada através da Portaria nº. 039, de 13 de fevereiro de 2006, em virtude da posse em outro cargo inacumulável.

**Art. 2º** Fica suspenso o vínculo jurídico da servidora com o cargo de origem constante da Portaria nº. 039, de 13 de fevereiro de 2006, até a habilitação no estágio probatório no cargo de destino, constante da Portaria nº. 073, de 19 de julho de 2010.

**Art. 3º** O retorno ao cargo de origem poderá ocorrer tanto por inabilitação no estágio probatório do cargo de destino, quanto a pedido, desde que exercido durante o período do estágio probatório do novo cargo, previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

**Art. 4º** Decorrido o prazo de três anos a que se refere o artigo terceiro, cessará os efeitos da presente declaração de vacância, a qual passará a ter os mesmos efeitos da exoneração em relação ao cargo de origem da servidora.

**Art. 5º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 19 de julho de 2010.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 8 de outubro de 2012.

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Juliane Paes de Farias

**Código Identificador:**89EAD938

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 184, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.**

REINTEGRA SERVIDOR AFASTADO EM RAZÃO DA LICENÇA, A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA ATIVIDADE POLÍTICA, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE CONSELHEIRO TUTELAR.

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no requerimento protocolado sob nº.1523, de 11 de outubro de 2012;

RESOLVE:

**Art. 1º** Reintegrar a servidora **ELENA RANGEL SCHMITZ**, às funções de Conselheiro Tutelar, nomeada através da Portaria nº. 013, de 8 de março de 2010, a partir do dia 18 de outubro do corrente ano.

**Parágrafo único.** Em decorrência da reintegração da titular do cargo, a suplente em substituição retorna a condição de primeira suplente do respectivo órgão.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revoga-se as disposições contidas na Portaria nº. 117, de 01 de junho de 2012.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 11 de outubro de 2012.

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**

**Publicado por:**

Juliane Paes de Farias

**Código Identificador:**7422EAF6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 185, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.**

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO.

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o senhor **LUCIANO CELESTE BUENO ROLIM** para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Comunicação.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 11 de outubro de 2012.

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Juliane Paes de Farias

**Código Identificador:**89DC2505

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº. 069, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.**

DELEGA AS ATRIBUIÇÕES DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS À FUNCIONÁRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**, Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 148 da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

**CONSIDERANDO** o período de afastamento concedido à funcionária pública *Lizandra Marcia Schneider*, nomeada ao cargo em comissão de Secretária Municipal de Finanças, para gozo de licença maternidade;

RESOLVE:

**Art. 1º** Delegar à funcionária pública **ANA PAULA LOPES LUNDIN**, inscrita no CPF sob nº. 905.109.091-91, registrada sob a matrícula nº. 986, as atribuições no âmbito de competência da Secretaria Municipal de Finanças, devendo observar, nos atos que acarretem despesas, a PPA, LDO e LOA e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 2º** A funcionária pública citada no artigo primeiro desse decreto fica obrigada a obedecer, cumprir e fazer cumprir, todas as normas constitucionais e legais e os princípios que norteiam os atos administrativos, contratos e operações da área designada, em especial os da legalidade, moralidade, probidade, impessoalidade, publicidade e eficiência; bem como observar, manter e prevenir a preservação do patrimônio, bens e haveres da municipalidade, sob pena de responsabilidade.

**Art. 3º** Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de setembro de 2012 e ficando automaticamente revogados a partir do dia 16/01/2013.

Campos de Júlio, 10 de setembro de 2012.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juliane Paes de Farias  
**Código Identificador:**66867E1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI Nº. 530, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE CONTADOR NO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica criado o cargo de Contador do quadro de pessoal efetivo do Legislativo Municipal-Nível B21 a B23, os quais serão remunerados conforme estabelece a Lei Municipal nº. 025, de 17.4.1997 e o valor de seus vencimentos mensais é fixado de acordo com o anexo II constante da presente lei.

**Art. 2º** Ficam alterados os Anexos I e II da Lei Municipal nº. 450, de 24/02/2011, a qual dá novo enquadramento aos cargos do Legislativo Municipal, bem como em face do que dispõe a Lei Municipal nº. 461, e 17/5/2011.

**Art. 3º** As despesas decorrentes dessa lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Elemento de despesa:

01.01.Câmara Municipal

01.031.0101.2001-Manut. e encargos da Câmara Municipal

31.90.11.00.00-Venc. e vantagens fixas-pessoal civil

**Art. 4º** Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Campos de Júlio, 02 de outubro de 2012.

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**

Prefeito Municipal

**ANEXO I****SISTEMA DE CARGOS**

A-CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
GRUPO OPERACIONAL: 01 Supervisão		
Número de vagas	Denominação	Nível
01	Assessor jurídico	C13
01	Chefe de Gabinete	C12
01	Diretor Geral	C10
01	Diretor Legislativo	C09
03	Assessor Parlamentar	C06

B-CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO		
GRUPO OPERACIONAL: 03 Administração		
Número de vagas	Denominação	Nível
01	Contador	21 a 23
01	Secretária Legislativa	15 a 20
01	Oficial Legislativa	09 a 13
GRUPO OPERACIONAL: 03 Serviços Gerais		
Número de vagas	Denominação	Nível
01	Motorista	04 a 08
02	Zeladora	01 a 05
02	Auxiliar de Serviços	02 a 06
02	Vigia	03 a 07

**ANEXO II****TABELA DE REMUNERAÇÃO**

A-CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	
C 01-480,06	C 07- 1.073,20
C 02- 540,23	C08- 1.329,11

C 03- 593,13	C 08- 1.444,19
C 04-678,44	C 10- 1.470,62
C 05-761,76	C 11-2.109,38
C 06- 873,62	C 12- 2.777,25
	C 13- 4.485,00

B-CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	
01- 551,48	13- 1.348,95
02- 644,71	14- 1.412,43
03- 718,11	15- 1.479,87
04- 807,38	16- 1.561,20
05- 841,11	17- 1.642,54
06- 908,55	18- 1.723,87
07- 954,17	19- 2.104,50
08- 1.017,65	20- 2.332,89
09- 1.091,06	21- 2.400,00
10- 1.150,57	22- 3.000,00
11- 1.223,31	23- 3.750,00
12- 1.281,50	

**Publicado por:**  
Juliane Paes de Farias  
**Código Identificador:**46A053B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº. 068, DE 4 DE AGOSTO DE 2012.**

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Decreto nº. 068, de 4 de agosto de 2012, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por anulação de dotação, fica **RETIFICADO** em relação a data de 3 de agosto de 2012, consignada na ementa e no texto final, **para constar doravante a data de 4 de setembro de 2012**, permanecendo inalterados demais dispositivos do sobredito decreto.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 10 de outubro de 2012.

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juliane Paes de Farias  
**Código Identificador:**8AC0CF95

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 049/2012**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 049/2012.

DA ESPÉCIE: Compra e venda.

DO OBJETO: Aquisição de alimentos da agricultura familiar.

DO VALOR: Valor global R\$ 14.408,50 (quatorze mil e quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos).

DA DOTAÇÃO: 33.90.30.00000000.0108 Despesa: 320/2012.

DA VIGÊNCIA: 04/09/2012 a 31/12/2012.

ASSINAM: DIRCEU MARTINS COMIRAN – Prefeito Municipal / CONTRATANTE, e COOPERMAF - COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE COMODORO, CNPJ nº. 11.738.293/0001-25 / CONTRATADO.

**Publicado por:**  
Eric Rodrigo Pettenan  
**Código Identificador:**15B4BE13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº. 071, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.**

DECRETA EXPEDIENTE EM HORÁRIO CORRIDO  
NO ÓRGÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
CAMPOS DE JÚLIO

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**, Prefeito de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 58, VII da Lei Orgânica Municipal e,

*CONSIDERANDO a necessidade da limitação de empenhos e movimentação financeira com o objetivo de manter, na execução orçamentária, o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o exercício financeiro,*

regulamentada através do Decreto Municipal nº. 061, de 01 de agosto de 2012;

**CONSIDERANDO** a redução significativa de custos com consumo de energia elétrica e telefonia e material de consumo dos órgãos da administração, em observância ao princípio da economicidade;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica determinado expediente em horário corrido, das 07h às 13h, na sede da Prefeitura Municipal, a partir de segunda-feira, 15 de outubro de 2012.

**Art. 2º** Excluem-se do horário referido no artigo primeiro os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento na Unidade Mista de Saúde e no Centro de Reabilitação, serviços de obras, coleta de lixo, limpeza urbana e congêneres.

**Art. 3º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 10 de outubro de 2012.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Juliane Paes de Farias

**Código Identificador:**817DA549

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 049/2012.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 049/2012.

DA ESPÉCIE: Compra e venda.

DO OBJETO: Aquisição de alimentos da agricultura familiar.

DO VALOR: Valor global R\$ 14.408,50 (quatorze mil e quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos).

DA DOTAÇÃO: 33.90.30.00000000.0108 Despesa: 320/2012.

DA VIGÊNCIA: 04/09/2012 a 31/12/2012.

ASSINAM: DIRCEU MARTINS COMIRAN – Prefeito Municipal / CONTRATANTE, e COOPERMAF - COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE COMODORO, CNPJ nº. 11.738.293/0001-25 / CONTRATADO.

**Publicado por:**

Rosimeire Conceição Favero

**Código Identificador:**42C8E762

#### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA Nº 586/2012

**PORTARIA Nº. 586/2012, DE 05 DE OUTUBRO 2012.**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO**

**REINTEGRA A SENHORA ELLEM MARIA ALVES RODRIGUES AO CARGO DE CHEFE DE ENFERMAGEM, POR MOTIVO DE TÉRMINO DE AUXÍLIO DOENÇA.**

**Publicado por:**

Ana Marcia Perske Marcon

**Código Identificador:**1109A8B8

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA Nº 587/2012

**PORTARIA Nº. 587/2012, DE 08 DE OUTUBRO 2012.**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO**

**NOMEIA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO O SERVIDOR MARCELO RODRIGUES DE ALMEIDA PARA EXERCER O CARGO DE MOTORISTA, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.**

**Publicado por:**

Ana Marcia Perske Marcon

**Código Identificador:**783FFB00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA Nº 588/2012

**PORTARIA Nº. 588/2012, DE 08 DE OUTUBRO 2012.**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO**

**NOMEIA A SENHORA VANDERLÉIA BORGES CAOVILO PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

**Publicado por:**

Ana Marcia Perske Marcon

**Código Identificador:**1B180ED1

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA Nº 589/2012

**PORTARIA Nº. 589/2012, DE 08 DE OUTUBRO 2012.**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO**

**REINTEGRA O SENHOR MAURÍCIO JOSÉ KAI AO CARGO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO, POR MOTIVO DE TÉRMINO DE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA.**

**Publicado por:**

Ana Marcia Perske Marcon

**Código Identificador:**859C81B2

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA Nº 590/2012

**PORTARIA Nº. 590/2012, DE 08 DE OUTUBRO 2012.**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO**

**EXONERA O SENHOR FÁBIO HENRIQUE DO LAGO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**Publicado por:**

Ana Marcia Perske Marcon

**Código Identificador:**74FC6330

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA Nº 591/2012

**PORTARIA Nº. 591/2012, DE 08 DE OUTUBRO 2012.**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO**

**EXONERA O SENHOR EDMAR PEREIRA DA SILVA DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.**

**Publicado por:**

Ana Marcia Perske Marcon

**Código Identificador:**3B06EE95

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA Nº 594/2012

**PORTARIA Nº. 594/2012, DE 08 DE OUTUBRO 2012.**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO**

**EXONERA O SENHOR MAURÍCIO JOSÉ KAI DO CARGO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.**

**Publicado por:**

Ana Marcia Perske Marcon

**Código Identificador:**0F0F5EAE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA Nº 595/2012

**PORTARIA Nº. 595/2012, DE 08 DE OUTUBRO 2012.**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO**

**NOMEIA O SENHOR RUBENS MORARI PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE GABINETE.**

**Publicado por:**

Ana Marcia Perske Marcon

**Código Identificador:**11758B9A

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA Nº 596/2012

**PORTARIA Nº. 596/2012, DE 08 DE OUTUBRO 2012.**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO**  
EXONERA O SENHOR JOÃO BATISTA CLARO DE OLIVEIRA JUNIOR DO CARGO DE GERENTE DE SERVIÇOS MÉDICOS DO PSF RECANTO DO BOSQUE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Publicado por:**  
Ana Marcia Perske Marcon  
**Código Identificador:**73F147CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA PORTARIA Nº 599/2012**

**PORTARIA Nº. 599/2012, DE 09 DE OUTUBRO 2012.**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO**  
NOMEIA O SENHOR WISLEY RONE CLEMENTE PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Publicado por:**  
Ana Marcia Perske Marcon  
**Código Identificador:**6B1E12DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA PORTARIA Nº 600/2012**

**PORTARIA Nº. 600/2012, DE 09 DE OUTUBRO 2012.**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO**  
NOMEIA O SENHOR CÍCERO ALVES DOS SANTOS PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

**Publicado por:**  
Ana Marcia Perske Marcon  
**Código Identificador:**AB3A0F93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA PORTARIA Nº 601/2012**

**PORTARIA Nº. 601/2012, DE 09 DE OUTUBRO 2012.**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO**  
NOMEIA O SENHOR FÁBIO HENRIQUE DO LAGO PARA EXERCER O CARGO DE GERENTE DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Publicado por:**  
Ana Marcia Perske Marcon  
**Código Identificador:**54CEE59A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA PORTARIA Nº 602/2012**

**PORTARIA Nº. 602/2012, DE 10 DE OUTUBRO 2012.**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO**  
EXONERA O SENHOR ARI ROQUE LIPPESTAIN DO CARGO DE COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**Publicado por:**  
Ana Marcia Perske Marcon  
**Código Identificador:**71861532

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA PORTARIA Nº 603/2012**

**PORTARIA Nº. 603/2012, DE 10 DE OUTUBRO 2012.**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO**  
EXONERA O SENHOR HILDEBRANDO CARNEIRO FILHO DO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**Publicado por:**  
Ana Marcia Perske Marcon  
**Código Identificador:**95A5A27A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA PORTARIA Nº 604/2012**

**PORTARIA Nº. 604/2012, DE 10 DE OUTUBRO 2012.**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO**  
EXONERA A SENHORA JANETE ROSA DA SILVA DO CARGO DE CHEFE DE NÚCLEO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Publicado por:**  
Ana Marcia Perske Marcon  
**Código Identificador:**43E0BC68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA PORTARIA Nº 605/2012**

**PORTARIA Nº. 605/2012, DE 10 DE OUTUBRO 2012.**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO**  
EXONERA O SENHOR LUIZ CARLOS SANTOS PEDROSO JUNIOR DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ARBORIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**Publicado por:**  
Ana Marcia Perske Marcon  
**Código Identificador:**A9A3B5D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA PORTARIA Nº 606/2012**

**PORTARIA Nº. 606/2012, DE 10 DE OUTUBRO 2012.**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO**  
EXONERA O SENHOR ÍTALO CONCEIÇÃO DE ARRUDA DO CARGO DE COORDENADOR DO CMTU.

**Publicado por:**  
Ana Marcia Perske Marcon  
**Código Identificador:**0667A538

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA PORTARIA Nº 607/2012**

**PORTARIA Nº. 607/2012, DE 10 DE OUTUBRO 2012.**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO**  
EXONERA A SENHORA FABIANA APARECIDA MENDES DA SILVA MARIANO DO CARGO DE CHEFE DE NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO PSF JUJIARA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Publicado por:**  
Ana Marcia Perske Marcon  
**Código Identificador:**CF6FA5E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA PORTARIA Nº 608/2012**

**PORTARIA Nº. 608/2012, DE 10 DE OUTUBRO 2012.**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO**  
EXONERA O SENHOR SEBASTIÃO EUSTÁQUIO DO NASCIMENTO DO CARGO DE CHEFE DE NÚCLEO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**Publicado por:**  
Ana Marcia Perske Marcon  
**Código Identificador:**12FF1966

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA PORTARIA Nº 609/2012**

**PORTARIA Nº. 609/2012, DE 10 DE OUTUBRO 2012.**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO**  
EXONERA A SENHORA VERIDIANA GIRARDI DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**Publicado por:**  
Ana Marcia Perske Marcon  
**Código Identificador:**850B764A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA PORTARIA Nº 610/2012**

**PORTARIA Nº. 610/2012, DE 10 DE OUTUBRO 2012.  
AUTOR: PODER EXECUTIVO  
EXONERA A SENHORA CONSTANTINA RIBEIRO DO  
CARGO DE CHEFE DE NÚCLEO DE CONTROLE DE PÁTIO  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E  
SERVIÇOS PÚBLICOS.**

**Publicado por:**  
Ana Marcia Perske Marcon  
**Código Identificador:**8C2A1502

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA PORTARIA Nº 611/2012**

**PORTARIA Nº. 611/2012, DE 10 DE OUTUBRO 2012.  
AUTOR: PODER EXECUTIVO  
EXONERA A SENHORA ANA CAROLINA DA SILVA DO  
CARGO DE COORDENADORA DO ATERRO SANITÁRIO E  
COLETA SELETIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE.**

**Publicado por:**  
Ana Marcia Perske Marcon  
**Código Identificador:**655D3827

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA PORTARIA Nº 612/2012**

**PORTARIA Nº. 612/2012, DE 10 DE OUTUBRO 2012.  
AUTOR: PODER EXECUTIVO  
EXONERA O SENHOR EDSON PEREIRA RIBEIRO DO  
CARGO DE CHEFE DO SETOR DE MÚSICA DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**Publicado por:**  
Ana Marcia Perske Marcon  
**Código Identificador:**F1A12C39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA PORTARIA Nº 613/2012**

**PORTARIA Nº. 613/2012, DE 10 DE OUTUBRO 2012.  
AUTOR: PODER EXECUTIVO  
EXONERA O SENHOR ARIOLINO SILVA PINTO DO  
CARGO DE COORDENADOR DE ATIVIDADES CULTURAIS  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E  
CULTURA.**

**Publicado por:**  
Ana Marcia Perske Marcon  
**Código Identificador:**A2F7FE9A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA PORTARIA Nº 614/2012**

**PORTARIA Nº. 614/2012, DE 10 DE OUTUBRO 2012.  
AUTOR: PODER EXECUTIVO  
EXONERA O SENHOR JOÃO LUIZ SOUZA DOS SANTOS DO  
CARGO DE COORDENADOR DO VIVEIRO MUNICIPAL E  
DO PARQUE DAS ARARAS DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE.**

**Publicado por:**  
Ana Marcia Perske Marcon  
**Código Identificador:**75AF1D59

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA PORTARIA Nº 615/2012**

**PORTARIA Nº. 615/2012, DE 10 DE OUTUBRO 2012.  
AUTOR: PODER EXECUTIVO  
EXONERA A SENHORA TEREZINHA DA COSTA SILVA DO  
CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE ACOLHIMENTO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**Publicado por:**  
Ana Marcia Perske Marcon  
**Código Identificador:**2B2BEFBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA PORTARIA Nº 616/2012**

**PORTARIA Nº. 616/2012, DE 10 DE OUTUBRO 2012.  
AUTOR: PODER EXECUTIVO  
EXONERA O SENHOR RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA  
DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE ESTOQUE DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**Publicado por:**  
Ana Marcia Perske Marcon  
**Código Identificador:**2E1764FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA PORTARIA Nº 617/2012**

**PORTARIA Nº. 617/2012, DE 10 DE OUTUBRO 2012.  
AUTOR: PODER EXECUTIVO  
NOMEIA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO A SERVIDORA  
ADRIANA ORMOND UTSCH PARA EXERCER O CARGO DE  
ENFERMEIRA, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMPO VERDE.**

**Publicado por:**  
Ana Marcia Perske Marcon  
**Código Identificador:**061017DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA PORTARIA Nº 618/2012**

**PORTARIA Nº. 618/2012, DE 10 DE OUTUBRO 2012.  
AUTOR: PODER EXECUTIVO  
EXONERA A SENHORA MÔNICA SCHOFFEN DO CARGO  
DE CHEFE DE DIVISÃO DE ACOLHIMENTO DA ZONA  
RURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**Publicado por:**  
Ana Marcia Perske Marcon  
**Código Identificador:**56C930AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA PORTARIA Nº 619/2012**

**PORTARIA Nº. 619/2012, DE 10 DE OUTUBRO 2012.  
AUTOR: PODER EXECUTIVO  
EXONERA A SENHORA JUCINÉIA BRUNA DA COSTA DO  
CARGO DE CHEFE DE NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO  
PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**Publicado por:**  
Ana Marcia Perske Marcon  
**Código Identificador:**95272C58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA PORTARIA Nº 620/2012**

**PORTARIA Nº. 620/2012, DE 10 DE OUTUBRO 2012.  
AUTOR: PODER EXECUTIVO  
EXONERA A SENHORA IVONETE SALETE BRANDALISE  
DO CARGO DE CHEFE DE NÚCLEO DE ATENDIMENTO  
AO PÚBLICO DO PS AGROVILA JOÃO PONCE DE ARRUDA  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**Publicado por:**  
Ana Marcia Perske Marcon  
**Código Identificador:**109B8955

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA PORTARIA Nº 622/2012**

**PORTARIA Nº. 622/2012, DE 10 DE OUTUBRO 2012.  
AUTOR: PODER EXECUTIVO  
EXONERA A SENHORA ELAINE MARQUES NASCIMENTO  
DO CARGO DE CHEFE DE NÚCLEO DE ATENDIMENTO  
AO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**Publicado por:**  
Ana Marcia Perske Marcon  
**Código Identificador:**B8FD91CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA PORTARIA Nº 623/2012**

**PORTARIA Nº. 623/2012, DE 10 DE OUTUBRO 2012.**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO**  
NOMEIA A SENHORA NIVIA DE FÁTIMA RODRIGUES PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DO SETOR DE ACOLHIMENTO E ENCAMINHAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL.

**Publicado por:**  
Ana Marcia Perske Marcon  
**Código Identificador:**E1A498FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA PORTARIA Nº 624/2012**

**PORTARIA Nº. 624/2012, DE 10 DE OUTUBRO 2012.**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO**  
EXONERA A SENHORA ROSILDA FERREIRA JOSÉ DO CARGO DE CHEFE DE NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO PSF OLÍMPIA STECANELLA MACARINI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Publicado por:**  
Ana Marcia Perske Marcon  
**Código Identificador:**EF6F0DCF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2012**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Campo Verde  
**CONTRATADO:** Josiane Braga  
**OBJETO:** Prestação de serviços profissionais na função de Professor.  
**DATA:** 03/09/2012  
**VIGÊNCIA:** 19/12/2012  
**VALOR:** R\$ 1.364,23 (por mês)

**Publicado por:**  
Ana Marcia Perske Marcon  
**Código Identificador:**5053F112

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 122/2012**

**PARTES:** Município de Campo Verde x Eunice Lanzarin  
**OBJETO:** Prestação de serviços profissionais na função de Professor.  
**VALOR RESCISÓRIO:** R\$ 3.112,38  
**DATA DA RESCISÃO:** 12/09/2012  
**PROCEDIMENTO:** Rescisão a pedido do empregado.

**Publicado por:**  
Ana Marcia Perske Marcon  
**Código Identificador:**B237F7CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA PORTARIA Nº 625/2012**

**PORTARIA Nº. 625/2012, DE 10 DE OUTUBRO 2012.**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO**  
EXONERA A SENHORA LUCIRENE LIMA DE OLIVEIRA DO CARGO DE CHEFE DE NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO PSF SÃO LOURENÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Publicado por:**  
Ana Marcia Perske Marcon  
**Código Identificador:**1F49DC1F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA PORTARIA Nº 626/2012**

**PORTARIA Nº. 626/2012, DE 10 DE OUTUBRO 2012.**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO**  
EXONERA A SENHORA TÂNIA MÁRCIA MENEZES BURLACENCO DO CARGO DE GERENTE DE PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Publicado por:**  
Ana Marcia Perske Marcon  
**Código Identificador:**66DEE5E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA PORTARIA Nº 627/2012**

**PORTARIA Nº. 627/2012, DE 10 DE OUTUBRO 2012.**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO**  
EXONERA O SENHOR GUILHERME MANTOVANI AUGUSTO DO CARGO DE GERENTE DE PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Publicado por:**  
Ana Marcia Perske Marcon  
**Código Identificador:**35EFFCC3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA PORTARIA Nº 628/2012**

**PORTARIA Nº. 628/2012, DE 10 DE OUTUBRO 2012.**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO**  
EXONERA A SENHORA CRISTIANE BASTIANI GARBUGIO DO CARGO DE GERENTE DE PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Publicado por:**  
Ana Marcia Perske Marcon  
**Código Identificador:**07ADCB42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA PORTARIA Nº 629/2012**

**PORTARIA Nº. 629/2012, DE 11 DE OUTUBRO 2012.**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO**  
EXONERA A SENHORA DANIELE ROSSI FERMO DO CARGO DE CHEFE DE ENFERMAGEM DO PSF JUJIARA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Publicado por:**  
Ana Marcia Perske Marcon  
**Código Identificador:**0C17ECCB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA PORTARIA Nº 630/2012**

**PORTARIA Nº. 630/2012, DE 11 DE OUTUBRO 2012.**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO**  
EXONERA A SENHORA FERNANDA SILVA CANDIDO SEIDEL DO CARGO DE CHEFE DE NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO PSF SÃO MIGUEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Publicado por:**  
Ana Marcia Perske Marcon  
**Código Identificador:**A3009B4D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA PORTARIA Nº 631/2012**

**PORTARIA Nº. 631/2012, DE 11 DE OUTUBRO 2012.**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO**  
EXONERA O SENHOR GILBERTO ROMERO DA SILVA DO CARGO DE CHEFE DE NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA DENGUE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Publicado por:**  
Ana Marcia Perske Marcon  
**Código Identificador:**93562BE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA PORTARIA Nº 632/2012**

**PORTARIA Nº. 632/2012, DE 11 DE OUTUBRO 2012.**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO**  
**EXONERA A SENHORA FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS FERREIRA DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**Publicado por:**  
 Ana Marcia Perske Marcon  
**Código Identificador:**0B26CAFO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA PORTARIA Nº 633/2012**

**PORTARIA Nº. 633/2012, DE 11 DE OUTUBRO 2012.**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO**  
**EXONERA A SENHORA ZELINA ALVES DE SOUZA FREITAS DO CARGO DE COORDENADORA DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE HEMODERIVADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**Publicado por:**  
 Ana Marcia Perske Marcon  
**Código Identificador:**9E75AE7C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA PORTARIA Nº 634/2012**

**PORTARIA Nº. 634/2012, DE 11 DE OUTUBRO 2012.**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO**  
**EXONERA A SENHORA ELAINE APARECIDA CONCEIÇÃO LOPES DO CARGO DE CHEFE DE NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**Publicado por:**  
 Ana Marcia Perske Marcon  
**Código Identificador:**280E1BCF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte(s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel (is):

AURELIANO PEREIRA DO LAGO requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 05 da QUADRA 03, LOCALIZADO AVENIDA MATO GROSSO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

AURELIANO PEREIRA DO LAGO requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 15 da QUADRA 02, LOCALIZADO RUA BELO HORIZONTE, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

Abre-se o prazo de 15 (quinze) dias para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Secretaria Municipal de Fazenda

**Publicado por:**  
 Jeane Antonia Abade  
**Código Identificador:**56BCA480

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATO 80/2012**

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT

Contrato: 80/2012  
 Data: 11/10/2012  
 Contratado: Assecon Assessoria e Construções Ltda  
 Objeto: Reforma e Ampliação de Unidades Mista de Saúde.  
 Vigência: 09/03/2012  
 Valor: 209.489,17(Duzentos e Nove Mil Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Dezessete Centavos)

**Publicado por:**  
 Sandra Maria dos Santos  
**Código Identificador:**73D4D5EF

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, Estado do Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às **15:00 horas do dia 30 de outubro de 2012**, na sala de comissões, na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Fernando Correa, 763, Centro, Chapada dos Guimarães – MT, licitação do tipo de avaliação **MENOR PREÇO**, conforme descrito no Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 9.784/99, **Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006**.

Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, 10 de outubro de 2012.

**BENEDITA SIBÉLI DE CAMPOS**  
 Presidente da Comissão de Licitações

**Publicado por:**  
 João Paulo de Albuquerque  
**Código Identificador:**7372EAA6

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 273/2012**

**DECRETO Nº 273/2012**

**Data:** 09 de outubro de 2012

Súmula: Altera o horário de expediente na Secretaria de Saúde e dá outras providências.

**VILMAR GIACHINI**, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e amparadas pela Lei Orgânica do Município

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A partir do dia **09 de outubro de 2012**, o horário de expediente da Secretaria de Saúde será das 07h00 (sete horas) às 13h00 (horas), de segunda a sexta-feira.

§ 1º. Nos postos de saúde o horário de expediente não será alterado por desenvolverem serviços essenciais para a população.

**Art. 2º.** Aos servidores municipais que farão jornada de seis horas fica assegurado um intervalo de 15 (quinze) minutos, não computável com o tempo de serviço, após três horas de trabalho.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor a partir desta data revogando-se todas as disposições em contrário.

Cláudia, 09 de outubro de 2012.

**VILMAR GIACHINI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aline Mass Serafim  
**Código Identificador:**2783CD10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 272/2012**

**DECRETO Nº 272/2012**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a prorrogação do Concurso Público, conforme Edital nº 001/2010, e dá outras providências.

VILMAR GIACHINI, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, o Concurso Público, realizado conforme Edital nº 001/2010, a contar da data do dia 10 de Outubro de 2012.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cláudia – MT, 08 de Outubro de 2012.**

**VILMAR GIACHINI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aline Mass Serafim  
**Código Identificador:**AFF2E028

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PORTARIA/SMPFA Nº 055/2012**

“Designa fiscal para assistir e subsidiar o gestor na execução dos Contratos Administrativos firmados pelo Município de Colider, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.”

O Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração de Colider, Estado de Mato Grosso, Senhor **VANDERLEI APARECIDO BORGES DA SILVA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 121 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, em observância ao artigo 67 da Lei 8.666/93 o qual exige em toda a administração pública a figura do fiscal de contrato, para fazer o acompanhamento e fiscalização durante a execução do mesmo.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar a servidora Sra. **VERA LUCIA VICENTE COUTINHO**, portadora do CPF nº 459.099.111-04, Matrícula nº 175, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Fiscal do Contrato Administrativo de Aquisição de Obras Literárias nº 085/2012, firmado com a empresa **MARIA MOROZ DE MIRANDA - ME**, e que representará esta Administração Pública perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria nº 042/2.012.

Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração de Colider, Estado de Mato Grosso em 11 de Outubro de 2012.

**VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA**  
Secretário Mun. de Planej., Fazenda e Administração

**Publicado por:**  
Rosimara Pereira da Silva  
**Código Identificador:**CB251D06

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**RE-AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**045/2012**

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade Pregão Presencial nº 045/2012, deliberou-se por julgar deserto o presente certame tendo em vista a ausência de participantes. Nesta oportunidade deliberou pela repetição do procedimento licitatório nos mesmos termos do publicado anteriormente, ficando o mesmo com data de abertura prevista para o dia 26/10/2012 as 9:00 horas no mesmo endereço. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 – Centro – Setor Leste - Colíder/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br)

Colíder/MT, em 11 de Outubro de 2012.

**EDUARDO DA SILVA GUILHERME**  
Pregoeiro Oficial

**Publique-se**

**Publicado por:**  
Rosimara Pereira da Silva  
**Código Identificador:**8A3F7907

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**ESTRATO DE RESCISÃO DE PESSOAL**

**ESPÉCIE:** Rescisão do Contrato de Trabalho por tempo determinado nº. **057/2012**

**DATA DA RESCISÃO:** 13/09/2012

**MOTIVO DA RESCISÃO:** Rescisão por termino de contrato.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro

**CONTRATADO:** PAULO SERGIO BEZERRA

**CARGO:** ENFERMEIRO

**GRUPO FUNCIONAL:** CONTRATADO

**Publicado por:**  
Marcio Andre Pastore  
**Código Identificador:**80DD32C4

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**ESTRATO DE RESCISÃO DE PESSOAL**

**ESPÉCIE:** Rescisão referente à Cargo Efetivo

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO:** 072/1994

**PORTARIA DE EXONERAÇÃO:** 489/2012

**DATA DA RESCISÃO:** 04/09/2012

**MOTIVO DA RESCISÃO:** Rescisão para fins de aposentadoria

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro

**CONTRATADO:** PALMIRA BUSSOLARO

**CARGO:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

**GRUPO FUNCIONAL:** EFETIVO

**Publicado por:**  
Marcio Andre Pastore  
**Código Identificador:**94820D9B

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**ESTRATO DE RESCISÃO DE PESSOAL**

**ESPÉCIE:** Rescisão referente à servidor efetivo ocupando cargo comissionado

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO:** 139/2012

**PORTARIA DE REVOGAÇÃO:** 487/2012

**DATA DA RESCISÃO:** 03/09/2012

**MOTIVO DA RESCISÃO:** Rescisão por dispensa

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro  
**SERVIDOR:** MARTA DOLORES DA SILVA  
**CARGO EFETIVO:** MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
**CARGO DESIGNADO:** COORDENADORA DO PROGRAMA PETI  
**GRUPO FUNCIONAL:** EFETIVOS

**Publicado por:**  
 Marcio Andre Pastore  
**Código Identificador:**E293C359

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

**CONTRATO Nº. 099/2012**

**DATA:** 03/09/2012.

**PRAZO:** 03/09/2012 a 14/12/2012

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** MARIA JOSE CARDOSO VIANA

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços de **PROFESSOR PII em substituição a Servidora Contratada MARINES DA SILVA, que se encontra de auxílio maternidade junto ao INSS**, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 1225/2010.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.08.2032.3190.04

**GRUPO FUNCIONAL:** CONTRATADOS

**Publicado por:**  
 Marcio Andre Pastore  
**Código Identificador:**BD8B4CF6

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 EXTRATO DE ADITIVOS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 074/2012**

**DATA DE ASSINATURA:** 14/09/2012

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** ANDREIA REGINA COSTA CAMPOS

**OBJETO:** fica prorrogado até 11/10/2012 o presente contrato, visto a mesma estar em substituição a servidora efetiva JOANA DARQUE DA SILVA, que estava de auxílio maternidade junto ao Comodoro-Previ e encontra-se atualmente de férias.

**Publicado por:**  
 Marcio Andre Pastore  
**Código Identificador:**98034995

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 EXTRATO DE ADITIVOS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 025/2012**

**DATA DE ASSINATURA:** 08/09/2012

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** ELZENI GASPARINI

**OBJETO:** fica prorrogado até 16/11/2012, visto a mesma estar em substituição a servidora efetiva BEATRIZ BENTO, que estava de auxílio doença e encontra-se atualmente em auxílio maternidade junto ao Comodoro-Previ.

**Publicado por:**  
 Marcio Andre Pastore  
**Código Identificador:**1AD92EA1

**ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
 EXTRATO CONTRATO CPL Nº 53/2012**

**Objeto:** prestação de serviços de eletricitista e fornecimento materiais eletrônicos

**Vigência:** 30/05/2012 a 30/08/2012

**Valor Global:** 20.056,65

**Contratado:** Belem Materiais Eletricos LTDA

**Contratante:** Prefeitura de Confresa - Gaspar Domingos Lazari

**Publicado por:**  
 Adila de Oliveira Nogueira  
**Código Identificador:**979286BF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
 EXTRATO CONTRATO CPL Nº 30/2012**

**Objeto:** Prestações de serviços médicos à Prefeitura de Confresa através da Secretaria Municipal de Saúde visando o atendimento de sobreaviso em Ginecologia e Obstetrícia em 02 (dois) finais de semana mês para atender demandas das urgências e emergências e acompanhamentos dos pacientes internados do Hospital Municipal.

**Vigência:** 23/04/2012 a 23/10/2012

**Valor Global:** 27.000,00

**Contratado:** PAULO ROBERTO DURO GUIMARÃES

**Contratante:** PREFEITURA DE CONFRESA - GASPAR DOMINGOS LAZARI

**Publicado por:**  
 Adila de Oliveira Nogueira  
**Código Identificador:**7CF751C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 EDITAL 024/2012**

DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGANICA DO MUNICIPIO ART. 83, INCISO 17º.**

**TORNAPÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, representado pelo seu Prefeito, Sr. **GASPAR DOMINGOS LAZARI, TORNA PÚBLICO o Balancete Referente ao Exercício Financeiro, do Mês de Agosto 2012.**

**O Balanço Mensal do Mês de Agosto 2012.** Ficará a disposição de qualquer contribuinte deste município para questionar-lhe a sua legitimidade pelo prazo preconizado pela legislação vigente.

**REGISTRE - SE**

**PUBLIQUE - SE**

**GASPAR DOMINGOS LAZARI**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Dione Cleia Moraes Gomes  
**Código Identificador:**F8284FC0

**ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL - 036 / 2012**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 036/2012, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULO FRONTIER 2.8 TD, ANO 2004/2005 DESTA PREFEITURA, teve como vencedora a empresa **WILSON D. FRANCO - ME** por apresentar menor lance para o lote 01 com o valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), no lote 02 com o valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) e no lote 03 com o valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Conquista D'Oeste, 11 de outubro de 2012.

**ERONALDO MENDES TEIXEIRA JUNIOR**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Eliane Aparecida de Freitas  
**Código Identificador:**21F33428

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RESCISÃO DE CONTRATO Nº 121/2012**

DATA: 10/10/2012 – DESINTERESSE POR PARTE DA CONTRATANTE

**Publicado por:**  
Roseli Inês Lusa  
**Código Identificador:**ED2FB3F3

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 064/2012**

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT., torna público que realizará nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 064/2012, tendo como Objeto: **“AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RETIFICAR MOTOR OU OUTRAS PARTES DO VEÍCULO”** com abertura no dia 31 de outubro de 2012 às 08:00 horas, em sua sede na Av. 20 de dezembro, nº 725, centro, na cidade de Cotriguaçu-MT., na sala de Licitações, podendo os interessados adquirirem pastas e informações no horário de expediente da Prefeitura, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$20,00 (Vinte reais)+ taxa de expediente. O Edital completo deverá ser solicitado pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 13:00 horas, via fax – (66)35551247, 1224 ou 1621.  
Cotriguaçu/MT, 15 de outubro de 2012.

**DAMIÃO CARLOS DE LIMA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roseli Inês Lusa  
**Código Identificador:**DB979D42

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 065/2012**

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT., torna público que realizará nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 065/2012, tendo como Objeto: **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICAR PEÇAS DOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS”** com abertura no dia 31 outubro de 2012 às 09:00 horas, em sua sede na Av. 20 de dezembro, nº 725, centro, na cidade de Cotriguaçu-MT., na sala de Licitações, podendo os interessados adquirirem pastas e informações no horário de expediente da Prefeitura, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$20,00 (Vinte reais)+ taxa de expediente. O Edital completo deverá ser solicitado pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 13:00 horas, via fax – (66)35551247, 1224 ou 1621.  
Cotriguaçu/MT, 15 de outubro de 2012.

**DAMIÃO CARLOS DE LIMA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roseli Inês Lusa  
**Código Identificador:**EE3F3F19

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RESCISÃO DE CONTRATO Nº 068/2012**

– DATA: 11/10/2012 – DESINTERESSE POR PARTE DA CONTRATANTE

**Publicado por:**  
Roseli Inês Lusa  
**Código Identificador:**93DD08CE

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2012**

**EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 005/2012**

MAURY SOUZA DA SILVA – Prefeito Municipal de Curvelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o item 9.4, do Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 02/2012, abaixo transcritos:

**9.4. Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas pela referida Administração para contratação, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos.**

DESCLASSIFICA, o candidato abaixo mencionado:

**RELAÇÃO DE CANDIDATO DESCLASSIFICADO****PROFESSOR II - HISTÓRIA**

3º André Luiz da Silva Campos

Curvelândia, aos 11 dias do mês de outubro de 2012.

**MAURY SOUZA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Simone Gaio  
**Código Identificador:**00F30086

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 040/2012**

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através do Pregoeiro Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL 040/2012, cujo objeto é: **Registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES e bolo, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO**, onde se sagraram vencedoras as empresas **SANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CNPJ: 09.813.461/0001-58, nos lotes 01 e 02, totalizando **R\$ 79.500,00** (Setenta e nove mil e quinhentos Reais), e a empresa **A MANTELLI EPP**, CNPJ: 37.477.650/0001-32, no lote 03, totalizando **R\$ 11.200,00** (Onze mil e duzentos Reais).

Diamantino - MT, 10 de Outubro de 2012

**LAURO JOSNEY CORREA**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Lauro Josney Correa  
**Código Identificador:**31C70937

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 041/2012**

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento de interessados que prorrogou a licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP), tipo “Menor Preço global”, para o dia **25/10/2012** às **13:00** horas, objetivando: **Registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CHAPAS DE FERRO, PERFIS E CANTONEIRAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO**. O Edital

completo está à disposição na sede da Prefeitura, sito a Av. Desembargador J. P. F. Mendes, Nº 2.341 – Jardim Eldorado, Diamantino – MT, setor de licitação das 12h00min as 18h00min, e no site da Prefeitura Municipal: [www.diamantino.mt.gov.br](http://www.diamantino.mt.gov.br). Maiores informações pelo telefone (65) 3336-6400/6422.

Diamantino - MT, 11 de Outubro de 2012.

**LAURO JOSNEY CORREA**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Lauro Josney Correa

**Código Identificador:**70FF253B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 039/2012**

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através do Pregoeiro Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL 039/2012, cujo objeto é: **Contratação de empresa, para prestação de serviços de transporte de máquinas, através de caminhão prancha, para atender a demanda da Secretaria de Obras do município de Diamantino - MT**, onde se sagrou vencedora a empresa **JORGE BORGE DE AMORIM ME**, CNPJ: 13.799.999/0001-22, no lote único, totalizando **R\$ 25.500,00** (Vinte e cinco mil e quinhentos Reais).

Diamantino - MT, 10 de Outubro de 2012

**LAURO JOSNEY CORREA**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Lauro Josney Correa

**Código Identificador:**3E940447

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PORTARIA 151/2012**

**PORTARIA MUNICIPAL N.º151/2012**

**DATA:** 11 DE OUTUBRO DE 2012.

**SUMULA:** Dispõe Sobre POSSE DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ANTONIO DOMINGOS DEBASTIANI, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Concurso Público deste Município, nos termos do Edital de Concurso n.º 001/2012 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Concurso Público n.º001/2012, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo deste Município, estabelecido no Edital n.º 01/2012;

Considerando a homologação do mencionado Concurso, por meio do Decreto Municipal n.º 020/2012 do Prefeito Municipal;

Considerando a existência de vagas nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Edital de convocação de candidato n.º019/2012 e;

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no Estatuto dos Servidores Público Municipais;

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Empossar em caráter efetivo:

§1º a Srª **CINTHIA BRITO FROTA**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II – 40 HORAS/SEMANAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e terá como Regime Previdenciário, a Previdência Própria do Município de Feliz Natal - FELIZ PREVI e o Regime Jurídico será o Estatutário.

**Artigo 2.º** Será considerado desistente o candidato empossado que não comparecer para exercício do cargo no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da posse.

**Artigo 3.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4.º** Revogam – se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Em 11 DE OUTUBRO de 2012.**

**ANTONIO DOMINGOS DEBASTIANI**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE - SE**  
**CUMPRE-SE**

**Publicado por:**

Livanete Francisca Vieira

**Código Identificador:**A9F150A3

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DECRETO 037/2012**

**DECRETO MUNICIPAL N.º037/2012**

**DATA:** 03 de setembro DE 2012.

**SÚMULA:** Abre Crédito adicional e Suplementar no valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais).

**ANTÔNIO DOMINGOS DEBASTIANI, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 0371/2011, e o art. 42 da Lei n.º 4.320/64

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional e Suplementar no valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), para atender as seguintes dotações:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
03.001.0.0 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
03.001.0.0.28.846.0003.9005 - APOIO A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO  
3.3.90.36.00.00 - 999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
04.001.0.0 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
04.001.0.0.12.243.0006.2035 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CRECHE MUNICIPAL  
3.3.90.32.00.00 – 102 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)  
04.001.0.0.12.306.0004.2009 - DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR  
3.3.90.32.00.00 – 101 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 40.000,00(quarenta mil reais)  
3.3.90.32.00.00 – 102 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
04.001.0.0.12.361.0002.2005 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS SMED

3.3.90.36.00.00 – 101 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)  
 04.001.0.0.12.361.0004.2011 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE  
 3.3.90.30.00.00 – 102 - Material de Consumo R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
 04.001.0.0.12.361.0004.2012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO  
 3.3.90.30.00.00 – 102 - Material de Consumo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)  
 04.001.0.0.12.361.0004.2069 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS INDÍGENAS  
 3.3.90.30.00.00 – 101 - Material de Consumo R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)  
 3.3.90.32.00.00 – 102 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)  
 04.001.0.0.12.364.0005.2017 - APOIO A EDUCANDOS DE CURSOS SUPERIORES  
 3.3.90.39.00.00 – 101 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
 04.002.0.0 - FUNDEB  
 04.002.0.0.12.365.0006.2067 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 60% - INFANTIL  
 3.1.90.11.00.00 – 103 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 100.000,00 (cem mil reais)  
 04.002.0.0.12.366.0004.2068 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 60% - EJA  
 3.1.90.11.00.00 – 103 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)  
 3.1.91.13.00.00 – 103 - Obrigações Patronais – RPPS R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)  
 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DETRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
 05.001.0.0 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL  
 05.001.0.0.08.122.0002.2025 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS SMTAS  
 3.3.90.32.00.00 – 999 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
 05.002.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 05.002.0.0.08.244.0009.2030 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF  
 4.4.90.52.00.00 – 301 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)  
 05.002.0.0.08.244.0009.2060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PBF/CRAS/PAIF  
 3.3.90.30.00.00 – 301 - Material de Consumo R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
 05.003.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
 05.003.0.0.08.243.0010.2087 - ATENDIMENTO DA CASA TRANSITÓRIA A MENORES EM SITUAÇÃO DE RISCO  
 3.3.90.36.00.00 – 999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)  
 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 06.002.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 06.002.0.0.10.301.0012.1063 - CONSTRUÇÃO PSF  
 4.4.90.61.00.00 – 201 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)  
 06.002.0.0.10.301.0012.2037 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AMBULANCIAS  
 3.3.90.30.00.00 – 201 - Material de Consumo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
 06.002.0.0.10.301.0012.2038 - MANUT. E ENCARGOS POSTOS DE SAÚDE - PAB - BLOCO I - AT BÁSICA  
 4.4.90.52.00.00 – 201 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
 06.002.0.0.10.301.0012.2039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SAÚDE BUCAL - SB - BLOCO I - AT BÁSICA  
 3.1.91.13.00.00 – 201 - Obrigações Patronais – RPPS R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
 06.002.0.0.10.301.0012.2040 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - BLOCO IV - AFB  
 3.3.90.30.09.00 – 201 - Material Farmacológico R\$ 35.000,00

(trinta e cinco mil reais)  
 06.002.0.0.10.301.0012.2041 - MANUT. SAÚDE FAMILIAR - PSF - BLOCO I - AT BÁSICA  
 3.3.90.36.00.00 – 201 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)  
 06.002.0.0.10.301.0012.2042 - MANUT. SAÚDE EM COMUNIDADE RURAL - PASCAR - BLOCO I - AT BÁSICA  
 3.1.90.04.00.00 – 201 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)  
 06.002.0.0.10.305.0015.2047 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E COMBATE AS ENDEMIAS - TFVS - BLOCO III - VIG SAÚDE  
 3.1.90.11.00.00 – 202 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)  
 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA  
 07.001.0.0 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS  
 07.001.0.0.15.451.0002.2048 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA  
 3.3.90.36.00.00 – 999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
 07.001.0.0.15.451.0016.1016 - CONSTRUÇÃO DE ASFALTO, GALERIAS E MEIO-FIO  
 4.4.90.39.00.00 – 301 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 100.000,00 (cem mil reais)  
 07.001.0.0.26.782.0017.2062 - MANUT. E ENCARGOS DEPTO OBRAS E SERV. URBANOS  
 3.3.90.36.00.00 – 999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais)  
 07.002.0.0 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
 07.002.0.0.17.512.0018.2050 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DEPTO DE ÁGUA E ESGOTO  
 3.1.90.11.00.00 – 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)  
 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
 08.001.0.0 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
 08.001.0.0.20.122.0021.2073 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEAGRI  
 3.3.90.30.00.00 – 999 - Material de Consumo R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

T O T A L R\$ 990.000,00

**Art. 2º** - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
 03.001.0.0 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 03.001.0.0.28.846.0003.9005 - APOIO A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO  
 3.3.90.30.00.00 – 999 - Material de Consumo R\$6.000,00 (seis mil reais)  
 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
 04.001.0.0 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 04.001.0.0.12.361.0004.2007 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS  
 3.3.90.30.00.00 – 101 - Material de Consumo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)  
 3.3.90.36.00.00 – 101 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)  
 3.3.90.39.00.00 – 101 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
 04.001.0.0.12.361.0004.2010 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
 3.3.90.30.00.00 – 101 - Material de Consumo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)  
 3.3.90.39.00.00 – 101 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

04.001.0.0.12.361.0004.2014 - MANUTENÇÃO E ACERVO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL  
 3.3.90.30.00.00 – 101 - Material de Consumo R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)  
 3.3.90.36.00.00 – 101 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)  
 4.4.90.52.00.00 – 101 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
 04.001.0.0.12.364.0005.2017 - APOIO A EDUCANDOS DE CURSOS SUPERIORES  
 3.3.90.30.00.00 – 101 - Material de Consumo R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
 04.001.0.0.12.365.0006.2018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ ESCOLAR  
 3.3.90.30.00.00 – 101 - Material de Consumo R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)  
 3.3.90.36.00.00 – 101 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
 3.3.90.39.00.00 – 101 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
 04.001.0.0.12.366.0004.2019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS  
 3.3.90.30.00.00 – 101 - Material de Consumo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
 3.3.90.36.00.00 – 101 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
 04.002.0.0 - FUNDEB  
 04.002.0.0.12.243.0006.2066 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 60% - CRECHE  
 3.1.90.11.00.00 – 103 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
 3.1.90.13.00.00 – 103 - Obrigações Patronais R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
 04.002.0.0.12.361.0004.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%  
 3.1.90.13.00.00 – 104 - Obrigações Patronais R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)  
 3.3.90.30.00.00 – 104 - Material de Consumo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)  
 04.002.0.0.12.361.0004.2022 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 60% - FUNDAMENTAL  
 3.1.90.04.00.00 – 103 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)  
 3.1.90.13.00.00 – 103 - Obrigações Patronais R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
 3.1.90.94.00.00 – 103 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
 04.002.0.0.12.361.0004.2064 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%  
 3.3.90.39.00.00 – 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
 04.002.0.0.12.365.0006.2067 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 60% - INFANTIL  
 3.1.90.13.00.00 – 103 - Obrigações Patronais R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)  
 3.1.90.94.00.00 – 103 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
 04.002.0.0.12.366.0004.2068 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 60% - EJA  
 3.1.90.04.00.00 – 103 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
 04.003.0.0 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER  
 04.003.0.0.13.392.0007.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS  
 3.3.90.31.00.00 – 999 - Premiações cult.art.cient.desp R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
 04.003.0.0.27.812.0008.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS  
 3.3.90.31.00.00 – 999 - Premiações cult.art.cient.desp R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)  
 3.3.90.39.00.00 – 999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DETRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
 05.001.0.0 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL  
 05.001.0.0.08.242.0009.2083 - CONTRIBUIÇÕES À ENTIDADES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS  
 3.3.50.41.00.00 – 999 – CONTRIBUIÇÕES R\$ 7.000,00 (sete mil reais)  
 05.002.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 05.002.0.0.08.243.0010.2032 - AÇÕES DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL - PETI/PVMC  
 3.3.90.30.00.00 – 301 - Material de Consumo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)  
 05.002.0.0.08.243.0010.2086 - PROFSSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES E AÇÕES DO PROJOVEM - PBV I  
 3.3.90.36.00.00 – 999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)  
 4.4.90.52.00.00 – 999 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
 05.002.0.0.08.306.0009.2028 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES COM COMUNIDADE CARENTE  
 3.3.90.36.00.00 – 999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
 3.3.90.39.00.00 – 999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)  
 05.003.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
 05.003.0.0.08.243.0010.2087 - ATENDIMENTO DA CASA TRANSITÓRIA A MENORES EM SITUAÇÃO DE RISCO  
 3.1.90.13.00.00 – 999 - Obrigações Patronais R\$ 8.000,00 (oito mil reais)  
 3.3.90.30.00.00 – 999 - Material de Consumo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
 4.4.90.52.00.00 – 999 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 06.001.0.0 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE  
 06.001.0.0.10.122.0002.2036 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SMS  
 3.1.90.04.00.00 – 201 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
 3.1.90.11.00.00 – 201 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)  
 06.002.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 06.002.0.0.10.301.0014.2056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PACS - BLOCO I - AT BÁSICA  
 3.3.90.32.00.00 – 201 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
 06.002.0.0.10.302.0003.9004 - CONTRIBUIÇÃO P/CONSORCIO INTER-MUNICIPAL DE SAUDE - PACIS - BLOCO II MAC  
 3.3.71.41.00.00 – 202 – Contribuições R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
 06.002.0.0.10.302.0014.2057 - DIAGNOSTICOS EM SAUDE - FAEC - BLOCO II - MAC  
 3.3.90.36.00.00 – 202 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)  
 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA  
 07.001.0.0 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS  
 07.001.0.0.15.451.0002.2048 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA  
 4.4.90.52.00.00 – 999 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
 07.001.0.0.15.451.0016.1016 - CONSTRUÇÃO DE ASFALTO, GALERIAS E MEIO-FIO  
 4.4.90.51.00.00 – 301 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 100.000,00 (cem mil reais)  
 07.001.0.0.26.782.0017.2062 - MANUT. E ENCARGOS DEPTO OBRAS E SERV. URBANOS  
 3.1.90.13.00.00 – 999 - Obrigações Patronais R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
 4.4.90.52.00.00 – 999 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)  
 07.002.0.0 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

07.002.0.0.17.512.0018.2050 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DEPTO DE ÁGUA E ESGOTO

3.1.90.13.00.00 – 999 - Obrigações Patronais R\$ 3.000,00 (três mil reais)

4.4.90.52.00.00 – 999 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.001.0.0.20.601.0021.1046 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA HORTIFRUTIGRANJEIRA

3.3.90.30.00.00 – 999 - Material de Consumo R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

08.001.0.0.20.601.0021.2089 - MANUTENÇÃO DA FEIRA DO PEQUENO PRODUTOR

3.3.90.36.00.00 – 999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

3.3.90.39.00.00 – 999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

08.001.0.0.20.606.0021.1031 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA EMPAER/OUTROS ORGÃOS

3.3.90.30.00.00 – 999 - Material de Consumo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

3.3.90.39.00.00 – 999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

T O T A L R\$ 990.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em 03 de setembro de 2012.**

**ANTONIO DOMINGOS DEBASTIANI**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE  
Cumpra-se**

**Publicado por:**  
Livanete Francisca Vieira  
**Código Identificador:**85E01EF6

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 053/2010**

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 053/2010

Contratado: **D. O. BENEVIDES & CIA LTDA ME**

Objeto: execução de obra na construção de pontes de madeira com 32 metros sobre o Córrego Brigadeiro na Comunidade Lourenção.

**Objeto do Aditivo:** prorrogar a vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, com término em 26/01/2012.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 28 de setembro de 2012.

**Publicado por:**  
Adilson Pereira dos Santos  
**Código Identificador:**73D90C5A

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DO LEILÃO Nº.  
001/2012**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, por ordem do Sr. Prefeito Municipal, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que no Leilão Público

nº **001/2012**, realizado no dia **05/10/2012**, às **09:00** horas, no Paço Municipal, com a finalidade de alienação de bens móveis foi proclamado o seguinte resultado:

O bem **NP:2578-GUARD07910**, atinente ao **Veículo L200/MMC-4X4 GLS 2,5L MITSUBISHI**, Chassi: **93XHNK3405C437920**, Placa: **KAA-9183**, Motor Nº **4D56KT3239**, Combustível: Diesel CD-M/T, Cap. 5 Passageiros, Motor: **100CV**, Cor Prata/Hamilton, Ano/Fabricação: **2004** e Ano/Modelo: **2005**, Renavam: **848943082**, Hodômetro: **216.928** Km rodados, com os seguintes acessórios: 01 Triângulo Sinalizador Avariado, 01 Extintor Pó Químico 1 Kg com data de validade vencida - **Estado de Conservação: AVARIADO** - avaliado nos termos da Portaria **105/2012**, datada de **22 de Maio de 2012** em **R\$12.000,00(doze mil reais)**, foi arrematado num único lance no valor final de **R\$12.050,00(doze mil e cinquenta reais)**, pelo Sr. **Luiz Carlos Evangelista**, portador do RG/CI nº **11964440** SSP-SP e do CPF nº **957.977.008-59**, residente e domiciliado na **Rua Justiniano Carvalho Moreno, Casa 07, Bairro Cohab Garça Branca, CEP: 78.760-000**, na cidade de **Guiratinga/MT**.

Pela aquisição do bem em tela o comprador acima descrito apresentou no dia **05/10/2012**, na Tesouraria Municipal, o **Documento de Arrecadação Municipal-DAM**, devidamente quitado por meio da Agência nº **0247-X**(Banco do Brasil S/A) – Lançamento **14121/2012**, no valor de **R\$12.050,00(doze mil e cinquenta reais)**.

Fica ressalvado que o restante dos bens não arrematados, que são os seguintes: uma **Motoniveladora FIATALLIS FG70 T16541/5298-731, NP 2182**, uma **Caminhonete FORD RANGER XLT 13P**, Chassi: **8AFER13P35J442467**, Placa: **KAD-7794, NP 3549** e um **Ônibus MA8.5 AGRALE UNIBUSS UNISAUDE**, Chassi: **9BYC32Y1U7C000823**, Placa: **NJK-1480, NP 4639**, permanecerão nos locais descritos no Edital, até que ocorra um novo leilão.

Guiratinga/MT, 10 de Outubro de 2012.

**Evandro Luiz Alves de Araújo** – Presidente da CPL  
**José Teodoro Filho** – Membro da CPL  
**Marcus Vinícius Silva Dias** – Membro da CPL  
**Rogério Alves Arcoverde** – Assessor Jurídico

**GILMAR DOMINGOS MOCELLIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juliana Macedo Kaneko  
**Código Identificador:**DDE826A2

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 273/2012 DATA: 08 DE OUTUBRO DE 2012**

**SÚMULA:** “Nomeia servidor ao cargo em comissão que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itanhanga, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. **Vanderlei Proença Ribeiro**, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Lei Complementar Municipal 002/2005:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **Jair de Almeida Lara**, portador do R.G. nº. 1031180 SSP/MS e do CPF nº. 580.355.401-49, para exercer o cargo em comissão **Encarregado de Divisão**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Itanhanga.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de Outubro de 2012.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhanga-MT, 08 de Outubro de 2012

**VANDERLEI PROENÇA RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

*Registre-se, Publique-se e Afixe*

**CAMILLA FERREIRA ARAÚJO GOUVEIA BELLO**  
Assessora Jurídica

**Publicado por:**  
Renata Tereza Zini  
**Código Identificador:**3DF0E9F9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 071 /2012 DATA: 08 DE OUTUBRO DE 2012**

**SÚMULA:** “*Fixa Horário de funcionamento dos setores administrativos do Município, e dá outras providências.*”

Excelentíssimo Senhor VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando melhor organizar o atendimento ao público, bem como destinar tempo suficiente para os trabalhos internos

**DECRETA:**

**Art 1º** - A partir de 15 de outubro de 2012, o horário de atendimento nas repartições públicas municipais, com funcionamento na Sede da Prefeitura Municipal, passará a ser o seguinte:

**Expediente aberto ao público.**

Das 07hs00min às 13hs00min de segunda a sexta feira.

**Art. 2º** - As demais Secretarias Municipais, deverão funcionar em horário integral, respeitada as peculiaridades de cada uma.

**Art. 3º** - Devido aos procedimentos de encerramento de mandato, os servidores que estiverem diretamente envolvidos, deverão cumprir com suas obrigações mesmo que seja fora do horário de expediente, especialmente os ocupantes de cargo em comissão.

**Parágrafo Único** – O servidor que não atender ao disposto neste artigo ficará sujeito as sanções previstas em lei.

**Art 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 08 de Outubro de 2012.

**VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO**

Prefeito Municipal

*Registre-se, Publique-se e Afixe*

**CAMILLA FERREIRA ARAÚJO GOUVEIA BELLO**

Assessora Jurídica

**Publicado por:**  
Renata Tereza Zini  
**Código Identificador:**69BF5607

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 072 /2012 DATA: 08 DE OUTUBRO DE 2012**

**SÚMULA:** “*Concede Gratificação ao Servidor que menciona, e dá outras providências.*”

Excelentíssimo Senhor VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei Complementar 024/2009 e suas alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art 1º** Fica concedida Gratificação salarial de 64% ao Servidor **Jorge Valmir Boelter**, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Divisão da Divisão de Programas e Projetos, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, do Município de Itanhangá.

**Art 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 08 de Outubro de 2012.

**VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO**

Prefeito Municipal

*Registre-se, Publique-se e Afixe*

**CAMILLA FERREIRA ARAÚJO GOUVEIA BELLO**

Assessora Jurídica

**Publicado por:**  
Renata Tereza Zini  
**Código Identificador:**BAE9F88A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO 059/2012**

**DECRETO** 059/ 2012

*Data:* 10 de Setembro de 2012.

**SÚMULA:** *ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:*

O Senhor Vanderlei Proença Ribeiro, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 268/2011, e em consonância com o art. 43, § 1º, Inc. III da Lei Federal 4320/64.

**DECRETA**

**Art.1 - Fica Aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 23.150,00 (Vinte e três mil cento e cinquenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei Municipal Nº 268/2011;**

**03.001-Gabinete do Secretario**

03.001.04.122.0205.2008.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.700,00

**08.002-Fundo Municipal de Assistência Social**

08.002.08.244.0235.2071.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 9.900,00

**09.001-Gabinete do Secretario**

09.001.15.451.0219.2048.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 650,00

09.001.15.451.0219.2048.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 1.500,00

09.001.04.122.0216.2041.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 5.700,00

09.001.04.122.0216.2041.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 2.700,00

**Art. 2 - Para dar cobertura ao credito aberto conforme o artigo anterior será utilizado, recursos de anulação parcial ou total de saldo de dotações em conformidade com ART. 4 da Lei 268/2011.**

**03.001-Gabinete do Secretario**

03.01.04.122.0205.2008.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias – Civil R\$ 2.700,00

**05.002-Fundo Municipal de Saúde**

05.02.10.303.0230.2064.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 650,00

**08.002-Fundo Municipal de Assistência Social**

08.02.08.244.0239.2074.3.3.7.0.41.00.00.00 Contribuições R\$ 9.900,00

**09.001-Gabinete do Secretario**

09.01.15.451.0219.1013.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 3.700,00

09.01.15.451.0219.1014.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

09.01.15.451.0219.1017.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 500,00

09.01.15.451.0219.1016.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 2.000,00

**99.999-Reserva de contingencia**

99.99.99.999.0999.9999.9.9.9.99.99.00.00 Reserva de Contingencia R\$ 2.700,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 10 de Setembro de 2012.

**VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Monica Duarte

**Código Identificador:**FF97576D

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 107/2012**

SÚMULA: "NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SINDICÂNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. RAIMUNDO ZANON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Constituir a Comissão Especial de Processo de **sindicância** nos termos do art. 141 da Lei Complementar Municipal 01/2005, para apurar "suposta" prática de conduta que em "tese" viola "dever do Servidor Público" na forma do, art. 113, incisos, VII, em face do Servidor Wilson Vieira da Silva, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

**Artigo 2º** - A Comissão citada no artigo anterior será composta por 3 (três) membros:

- a) Otavio Fiel.
- b) Keitty Suélly Oliveira Gonçalves;
- c) Ricardo Nogueira Moraes;

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 11 de outubro de 2012.

**RAIMUNDO ZANON**

Prefeito Municipal

**Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

**PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 11/10/2012 a 10/11/012**

**Publicado por:**

Keitty Suelly Oliveira Gonçalves

**Código Identificador:**C2D97044

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2012  
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2012**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITIQUIRA, Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 038/2009, que fará realizar às **10:00 HORAS DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2012** Chamada Publica, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.**

Maiores informações poderão ser obtidas junto à **Secretaria Municipal de Educação** em horário normal de expediente das **07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas** nos dias úteis, através do fone (65) 3491-1065.

As propostas deverão ser entregues na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itiquira - MT, até às **10:00 horas do dia 12 DE NOVEMBRO DE 2012.**

Edifício da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em **11 de outubro de 2012.**

**ERNANI JOSE SANDER**

Prefeito Municipal

**MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA CAMPOS**

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**

Juliane Presotto

**Código Identificador:**F369C717

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO N. 041/2012**

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através de Pregoeiro designado, torna público que, referente ao **PREGÃO n.º. 041/2012** foi vencedora a Empresa **POSTO TAPERAO LTDA**, no item licitado. Jaciara-MT, 11 de outubro de 2012.

**MARCOS JOSÉ SOUZA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Eliane Teixeira Alves Moura

**Código Identificador:**8C826E26

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EDITAL COMPLEMENTAR**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2012**

**PREGAO PRESENCIAL Nº 020/2012  
REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2012**

**Objeto: QUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS PARA ESCOLA INFANTIL PROINFÂNCIA**

Aos dez dias do mês de Outubro de dois mil e doze, na sala de licitações desta **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT**, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público que em virtude de **MAIOR ESCLARECIMENTO DO EDITAL** supracitado, faz alterações no edital. Deste modo, resolveram retifica-lo da seguinte forma.

**Onde se lê:**

**OBS:** as cadeiras devem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos.

**Passa-se a ler:**

**OBS:** as cadeiras devem ter garantia de 5(cinco)ano.

**DA DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Informamos que as especificações dos produtos apresentados no termo de referência do edital em questão, não esta assistida num todo pelas certificações da ABNT nº 13.962. Nesse caso, como nao consta as especificações que atendem todos os modelos solicitados, passa-se a exigir somente a garantia, conforme edital e comercialização de mercado.

A Equipe Pregoeira decide ainda, alterar:

**Onde se lê:**

**9.1.3 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**B) Balanço Patrimonial do ano de 2012**, já exigíveis e apresentados na forma da lei.

**Passa-se a ler:**

**9.1.3 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

b) Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei;

Todas as demais condições da peça editalícia serão mantidas. Solicita-se a publicação desta retificação em jornal oficial do município, nesta data.

Eu, Neide Patrícia Lemes Tsutsui, secretariei a presente sessão e lavrei a presente ata que, lida e estando na conformidade devida será assinada pelos presentes.

**CARLOS KAZUHIKO MITO**

Pregoeiro

**MICHELE DE ALMEIDA SOARES**

Equipe de Apoio

**JOSE CANDIDO DA ROCHA NETO NETO**

Equipe de Apoio

**NEIDE PATRICIA LEMES TSUTSUI**

Equipe de Apoio

**Publicado por:**

Neide Patricia Lemes Tsutsui  
Código Identificador:98128C1B

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO 116/2012**

**DECRETO Nº. 116 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.**

“**cria nova vaga no serviço Público Municipal e dá outras providências.**”

**PEDRO FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica criada a seguinte vaga no serviço Público Municipal:

ORD.	Cargo (Categoria)	Nº TOTAL DE VAGAS
01	MEDICO VETERINÁRIO	01

**Artigo 2º**. As vagas criadas por este decreto serão preenchidas pelos aprovados no Concurso Público nº 001/2011, obedecida a ordem de classificação.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal, Presidente “Tancredo de Almeida Neves”, em Jauru – MT, 11 de Outubro de 2012.

**PEDRO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Anderson Pavini

**Código Identificador:3381F498**

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N.º 533/2012.**

Dispõe sobre a Convocação dos candidatos que mencionam, aprovados e/ou classificados em Concurso Público nº 001/2012 do Município de Juína-MT, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Tendo em vista o resultado do **Concurso Público nº 001/2012** realizado nos termos do **Edital de Concurso Público nº 001/2012**, ficam convocados para a posse e entrada em exercício os candidatos relacionados na **Relação dos Candidatos Convocados** constantes do **ANEXO ÚNICO**, do presente Decreto, que desse passa a ser parte integrante.

**Art. 2.º** Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, sito na Praça Alan Kardec, Perímetro Urbano AR – 01, S/N, Centro, no Município de JUÍNA-MT, o mais urgente possível ou em até 05 (cinco) dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis, com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação do respectivo local de trabalho.

**Parágrafo Único.** O não Comparecimento no prazo previsto neste artigo implicará na desclassificação dos candidatos, sendo, portanto, considerados desistentes.

**Art. 3.º** Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação no original, fotocópia autenticada em cartório e fotocópia (legível) com exibição dos documentos originais, que comprove o que segue abaixo:

**Fotocópia autenticada em cartório das seguintes documentações:**

Cédula de Identidade, comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;  
Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);  
Título de Eleitor;  
Comprovante de votação na última eleição que antecederem à posse, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;  
Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (quando do sexo masculino);  
Certidão de Nascimento ou Casamento;  
CNH - Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos específicos);  
Comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, certificado, conforme a exigência do cargo, devidamente registrado pelo MEC;  
Registro no Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade.

**Apresentar fotocópias (legíveis) com exibição dos documentos originais das seguintes documentações:**

CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (de todas as páginas preenchidas);  
PIS/PASEP (se tiver);  
Comprovante de Residência (atualizado);

Certidão de Nascimento e RG e CPF (se tiver) dos filhos dependentes (se for o caso);

Caderneta de vacinação para os filhos menores de 05 anos (se for o caso);

Ti Sanguínea.

**Apresentar documentação no original das seguintes documentações:**

01 (uma) fotografia, tamanho 3x4, recente e colorida;  
Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse do Órgão Público;

Certidão negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);

Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;

Declaração de Bens e Valores;

Apresentação de Atestado Médico, firmado por profissional da área de medicina do trabalho, de capacidade física e mental.

**Art. 4º.** A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário.

**Parágrafo único.** A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Juína-MT, 11 de Outubro de 2012.**

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

DECRETO n.º 533/2012.

Concurso Público nº001/2012.

## RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

### II – ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS – SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação	Inscrição	Candidato
2º	000421	ANDRÉ FURTADO
3º	001017	MARCELO ROCHA DA SILVA
4º	000843	SIMONE CHELIS DE CARVALHO
5º	000143	JULIANE FELBER

**Publicado por:**

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

**Código Identificador:**8EE957D3

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

### SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 073/2012

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 073/2012 DATA: 26/07/2012**

**VIGÊNCIA:** 26/07/2012 a 31/12/2012

**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2012

**OBJETO:** Contratação de serviços de 01 (um) médico compreendendo, clínica geral e médico da família a serem prestados no PSF 2 na unidade de Saúde do Município de Lambari D'Oeste – MT, (para atender os pacientes da zona rural).

**VALOR MENSAL:** 01 (uma) parcela no valor de R\$ 4.119,99 (quatro mil cento e dezenove reais e noventa e nove centavos) referente aos 06 (seis) dias trabalhados no mês de Julho e o restante em 05 (cinco) parcelas mensais de R\$: 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 107.119,99 (cento e sete mil cento e dezenove reais e noventa e nove centavos)

**CONTRATADA:** KARINA SANTOS BRAGA

**Publicado por:**

Rubens Ventura

**Código Identificador:**6A559B25

### SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 074/2012

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 074/2012 DATA: 26/07/2012**

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias

**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2012

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA “ESCOLA MUNICIPAL EXPEDITO BARBOSA DA SILVA” NO DISTRITO DE BOA UNIÃO, NO MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE - MT.

**VALOR MENSAL:** Conforme Medição

**VALOR GLOBAL:** R\$ 198.568,89 (cento e noventa e oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos)

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA MIRASSOL LTDA - CNPJ sob o nº. 09.354.547/0001-60

**Publicado por:**

Rubens Ventura

**Código Identificador:**0F247570

### SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 075/2012

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 075/2012 DATA: 30/07/2012**

**VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será até a execução do objeto.

**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2012

**OBJETO:** Contratação de empresa promocional para realização de show artístico musical com a Dupla “ALECIR & ALESSANDRO” a ser realizado no dia 01 de setembro de 2012, na cidade de Lambari D'Oeste – MT, por ocasião do 8º LAMBARI FEST.

**VALOR MENSAL:** 01 parcela a ser pago após a realização do evento.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**CONTRATADA:** S. DE SOUZA CORREIA – ME

**Publicado por:**

Rubens Ventura

**Código Identificador:**2D2FE02E

### SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 077/2012

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 077/2012 DATA: 13/08/2012**

**VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será até a execução do objeto.

**LICITAÇÃO:** CONVITE Nº. 021/2012.

**OBJETO:** Contratação de empresa para promoção do 8º Lambari Fest 2012, conforme termo de referencia do convite nº. 021/2012.

**VALOR MENSAL:** 01 parcela a ser pago após a realização do evento.

**VALOR GLOBAL:** R\$: 69.830,00 (sessenta e nove mil oitocentos e trinta reais)

**CONTRATADA:** RENATO SOUZA RODEIOS E EVENTOS – LTDA

**Publicado por:**

Rubens Ventura

**Código Identificador:**6E0063D5

### SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 078/2012

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 078/2012 DATA: 20/08/2012**

**VIGÊNCIA:** 20/08/2012 a 31/12/2012

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial 012/2012.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de um veículo FIAT FIORINO “TIPO FURGÃO” 1.3 8V FLEX, ZERO KM, ANO 2012 MODELO 2013 para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Lambari D'Oeste – MT.

**VALOR MENSAL:** 01 parcela a ser pago após a entrega do objeto.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais)

**CONTRATADA: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**

**Publicado por:**  
Rubens Ventura  
**Código Identificador:**9CB3C473

---

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 079/2012**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 079/2012 DATA: 27/08/2012****VIGÊNCIA:** 27/08/2012 a 31/12/2012**LICITAÇÃO:** Convite nº 022/2012.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO.**VALOR MENSAL:** Conforme Publicações do período**VALOR GLOBAL R\$:** 18.320,00 (dezoito mil trezentos e vinte reais)**CONTRATADA:** GEANDRÉ FRANK LATORRACA - ME

**Publicado por:**  
Rubens Ventura  
**Código Identificador:**6B7C00E2

---

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS**  
**SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE**  
**PORTARIA 213/2012**

**PORTARIA N.º 213/2012**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA da servidora MARINALVA MARIA DA SILVA.”*

A **Diretora Executiva do PREVILUCAS** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 32, da Lei Municipal nº. 1383/2007, de 28 de Março de 2007, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **MARINALVA MARIA DA SILVA**, efetiva no cargo de **PROFESSORA 30HS**, lotada na **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **05 de OUTUBRO de 2012 e término em 19 de DEZEMBRO de 2012**, conforme processo administrativo do **PREVILUCAS**, n.º **2012.05.00169P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de **05/10/2012**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.  
LUCAS DO RIO VERDE - MT, 11/10/2012.

**ZENI TEREZINHA ANDRETTA**  
Diretora Executiva do Previlucas

**Publicado por:**  
Simone Ferreira Dias Garbossa  
**Código Identificador:**F2B0DB75

---

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS**  
**SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE**  
**PORTARIA 214/2012**

**PORTARIA N.º 214/2012**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA da servidora IVANE ELISABETE DA SILVA.”*

A **Diretora Executiva do PREVILUCAS** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 32, da Lei Municipal nº. 1383/2007, de 28 de Março de 2007, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **IVANE ELISABETE DA SILVA**, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR**, lotada na **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **01 de OUTUBRO de 2012 e término em 14 de FEVEREIRO de 2013**, conforme processo administrativo do **PREVILUCAS**, n.º **2012.05.00077P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de **01/10/2012**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.  
LUCAS DO RIO VERDE - MT, 11/10/2012.

**ZENI TEREZINHA ANDRETTA**  
Diretora Executiva do Previlucas

**Publicado por:**  
Simone Ferreira Dias Garbossa  
**Código Identificador:**33BF99A7

---

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS**  
**SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE**  
**PORTARIA 215/2012**

**PORTARIA N.º 215/2012**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA da servidora LÚZIA TOPANOTTI BARBOSA.”*

A **Diretora Executiva do PREVILUCAS** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 32, da Lei Municipal nº. 1383/2007, de 28 de Março de 2007, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **LÚZIA TOPANOTTI BARBOSA**, efetiva no cargo de **PROFESSORA MAGISTÉRIO 30 HORAS**, lotada na **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **04 de OUTUBRO de 2012 e término em 04 de JANEIRO de 2013**, conforme processo administrativo do **PREVILUCAS**, n.º **2012.05.00181R2**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de **04/10/2012**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.  
LUCAS DO RIO VERDE - MT, 11/10/2012.

**ZENI TEREZINHA ANDRETTA**  
Diretora Executiva do Previlucas

**Publicado por:**  
Simone Ferreira Dias Garbossa  
**Código Identificador:**0A125E58

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA**  
**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO E PEQUENAS**  
**EMPRESAS Nº 142/2012**

**OBJETO DO PREGÃO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado para uso nas salas de atendimento e recepção do CRAS (Centro de Referência e Atendimento Social) e no Laboratório Municipal no Município de Lucas do Rio Verde – MT.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 10/10/2012

**EMPRESA VENCEDORA:** Lote 0001 a empresa: AKDD ELETRONICOS E PAP. COMERCIAL E REPR. DE SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R\$ 7.270,00 (sete mil e duzentos e setenta reais); Lote 0002 a empresa: BOM CLIMA REFRIGERACAO LTDA, com o valor total de R\$ 1.184,00 (um mil e cento e oitenta e quatro reais); Lote 0003 a empresa: BOM CLIMA REFRIGERACAO LTDA, com o valor total de R\$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais).

Lucas do Rio Verde MT, 10 de Outubro de 2012.

**JÉSSICA REGINA WOHLBERG**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Sirlei Amaro da Silva  
**Código Identificador:**324AC640

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO N.º 117/2012**

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, **NOMEIA** o(a) concursado(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Concurso Público 01/2012**, e **CONVOCA** para comparecer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta no Jornal oficial do Município, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, para apresentar documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

**Cargo: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
16º.	CEZAR THIAGO FERREIRA
17º.	RAKEL DA SILVA FERREIRA
18º.	WALTEROOD ARAUJO SILVA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 11 de Outubro de 2012.

**MARINO JOSE FRANZ**

Prefeito Municipal

**JOSÉ LUIZ PAETZOLD**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**  
Aline Hartmann  
**Código Identificador:**C37EDE9F

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2012  
SRP N.º 021/2012**

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do **Pregão Presencial n.º 028/2012 SRP n.º 021/2012**, cujo objeto trata-se do **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para Aquisição de Artigos Descartáveis**, cuja abertura se deu no dia 11 de Outubro de 2012, às 09h00min (Horário de Brasília), onde sagrou-se vencedora a seguinte empresa: Moreira Comércio de Produtos Alimentícios Ltda com valor total de R\$ 38.043,68 (Trinta e oito mil quarenta e três reais e sessenta e oito centavos).

Marcelândia MT, 11 de Outubro de 2012.

**HAYANA CAROLINA ARCARI**

Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
Hayana Carolina Arcari  
**Código Identificador:**9A6DCAC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 004/2012**

O Município de Marcelândia, Estado do Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, que fará realizar no dia **30 de Outubro de 2012, às 09h00min (Horário de Brasília)**, na sede da Prefeitura, sito à Rua Guaíra, 777, Licitação na modalidade **Tomada de Preço**, para **“Contratação de empresa especializada para realizar Obra de Reforma de um Banheiro da Escola Municipal Santa Terezinha no Município de Marcelândia”**. A presente licitação será processada e julgada, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, e nas condições estabelecidas no edital. O Edital completo contendo maiores informações poderá ser obtido junto à Secretaria de Municipal de Administração através da CPL, no endereço acima citado, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min.

Marcelândia – MT, 11 de Outubro de 2012.

**EMERSON GERALDO DA SILVA LOPES**

Presidente CPL

**Publicado por:**  
Hayana Carolina Arcari  
**Código Identificador:**6C7EF5DD

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO RESCISAO CONTRATO 035/2012**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 035/2012**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT.  
CONTRATADO: AMÉRICA DO SUL TÁXI AÉREO LTDA  
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS, EM ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. .**  
VALOR: **R\$ 30.000,00** - Assinatura: 05/09/2012  
FONTE CÓDIGO GERAL: **02.001.04.122.0001.2003.339039 “019”**

**Publicado por:**  
Carlos Abraao Gaia  
**Código Identificador:**7681C6AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO RESCISAO CONTRATO 113/2012**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 113/2012**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT.  
CONTRATADO: ELTON WERMUTH  
OBJETO: **Prestação de Serviços de Operador de Máquinas Pesadas, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo do Município de Matupá/MT – LOTE 01 - Pregão Presencial n.º 033/2012.**  
VALOR: **R\$ 5.381,84** - Assinatura: 10/10/2012  
FONTE CÓDIGO GERAL: **10.001.15.452.0045.2045.3390.36 “290”**  
**R\$ 5.381,84**

**Publicado por:**  
Carlos Abraao Gaia  
**Código Identificador:**451CDC96

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO RESCISAO CONTRATO 136/2012**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 113/2012**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT.  
CONTRATADO: **DANIELSON LUIZ WEBLER**

**OBJETO: Contratação de Serviço de Mão de Obra para Mecânico de Máquinas Pesadas, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transporte, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2011 – LOTE Nº 02.**

VALOR: R\$ 5.266,67 - Assinatura: 10/10/2012

FONTE CÓDIGO GERAL: 10.001.15.452.0045.2045.339036 “289” R\$ 5.266,67

Publicado por:  
Carlos Abraao Gaia  
Código Identificador:437B2519

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO RESCISAO CONTRATO 148/2012**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 148/2012**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADO: DEUCRENIO ANTUNES ROSA

OBJETO: Prestação de Serviços como Operador de Máquinas pesadas, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo do Município de Matupá/MT, de acordo com o Pregão Presencial nº 045/2012 – LOTE 06.

VALOR: R\$10.572,08 - Assinatura: 10/10/2012

FONTE CÓDIGO GERAL: 10.001.15.452.0045.2045.3390.36 “290” R\$ 10.572,08

Publicado por:  
Carlos Abraao Gaia  
Código Identificador:62AE87EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO RESCISAO CONTRATO 161/2012**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 161/2012**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADO: JUSTINO PEREIRA PINTO

OBJETO: Prestação de Serviços como Operador de Máquinas pesadas, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo do Município de Matupá/MT, de acordo com o Pregão Presencial nº 051/2012 – LOTE 08

VALOR: R\$ 4.711,15 - Assinatura: 10/10/2012

FONTE CÓDIGO GERAL: 10.001.15.452.0045.2045.3390.36 “290” R\$ 4.711,15

Publicado por:  
Carlos Abraao Gaia  
Código Identificador:7BED7D95

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO RESCISAO CONTRATO 162/2012**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 162/2012**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADO: ANTONIO ALVES FERREIRA

OBJETO: Prestação de Serviços como Operador de Máquinas pesadas, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo do Município de Matupá/MT, de acordo com o Pregão Presencial nº 052/2012 – LOTE 01.

VALOR: R\$ 4.711,15 - Assinatura: 10/10/2012

FONTE CÓDIGO GERAL: 10.001.15.452.0045.2045.3390.36 “290” R\$ 4.711,15

Publicado por:  
Carlos Abraao Gaia  
Código Identificador:30D4A9E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO RESCISAO CONTRATO 163/2012**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 163/2012**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADO: CICERO LEMOS NETO

OBJETO: Prestação de Serviços como Operador de Máquinas pesadas, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras,

**Transporte e Urbanismo do Município de Matupá/MT, de acordo com o Pregão Presencial nº 052/2012 – LOTE 02.**

VALOR: R\$ 4.711,15 - Assinatura: 10/10/2012

FONTE CÓDIGO GERAL: 10.001.15.452.0045.2045.3390.36 “290” R\$ 4.711,15

Publicado por:  
Carlos Abraao Gaia  
Código Identificador:FAF43B5C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO RESCISAO CONTRATO 079/2012**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 079/2012**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADO: EDSON PEREIRA DOS SANTOS

OBJETO: Prestação de serviços de levantamento planialtimétrico em geral para realização de projetos de drenagem e pavimentação, alocação de lotes, alocação de obras da Prefeitura Municipal de Matupá, nivelamento e contranivelamento de terraplanagem e demais serviços pertinentes à área de atuação que por ventura venham a ser necessários, em atendimento à Secretaria Municipal de Planejamento, Pregão Presencial nº 020/2012 – LOTE 01.

VALOR: R\$ 9.040,00 - Assinatura: 11/10/2012

FONTE CÓDIGO GERAL: 03.001.04.122.0002.2002.3390.36.000 “028” R\$ 9.040,00

Publicado por:  
Carlos Abraao Gaia  
Código Identificador:65977FF4

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 506/2012**

Concede parcela do tempo de licença prêmio devida ao servidor: Paulo Pereira de Almeida, e dá outras providências.

O Senhor **NEURILAN FRAGA**, Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder parcela do tempo de licença prêmio de direito ao servidor abaixo relacionado:

**PAULO PEREIRA DE ALMEIDA**, Motorista, lotado na Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão – Departamento de Transportes do Município de Nortelândia – MT, referente ao período aquisitivo de 23.12.2005 (vinte e três de dezembro de dois mil e cinco) a 23.12.2010 (vinte e três de dezembro de dois mil e dez) cujo gozo se observará no período de 11.10.2012 (onze de outubro de dois mil e doze) a 09.12.2012 (nove de dezembro de dois mil e doze), conforme requerido expressamente pelo servidor em questão.

Art. 2º O presente ato administrativo tem como fundamento o artigo 95, § 2º, da Lei n.º 021/2005 de 11/10/2005 (Estatuto dos Servidores da Administração Direta, Fundações Públicas e Autarquias do Município de Nortelândia-MT);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, ao 10º dia do mês de outubro de 2012, 59º da Emancipação Político-Administrativa.10.10.2012

**NEURILAN FRAGA**  
Prefeito Municipal

**EDIVALDO DE SÁ TEIXEIRA**

Secretário de Administração, Planejamento e Gestão.

**Publicado por:**Marcia Deungaro Fernandes  
Código Identificador:50639264**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO  
LIVRAMENTO****SECRETARIA DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 316/2012**

Zenildo Pacheco Sampaio, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, por meio desta tornar sem efeito o ato expresso na portaria nº 284/2012 – **Georgina Laura do Valle Souza**, publicado no dia 10/10/2012.

Nossa Senhora do Livramento-MT, em 10 de Outubro de 2012.

**ZENILDO PACHECO SAMPAIO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Heladio Mendes de Campos Maciel  
Código Identificador:7B2B7614**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RESCISÃO DE CONTRATO 2012**

**Objeto:** cláusula única – do objeto da rescisão, Rescindir os acordos firmados no contrato, Não resultando a partir do dia 15 de outubro de 2012, nenhum compromisso entre as partes.

Segue abaixo relação das rescisões:

Cont. nº 135/2012 -Katilaine da Silva Biazotto/Fisioterapeuta  
 Cont. nº 083/2012-Silvanes dos Santos/ Agente de Saúde Ambiental  
 Cont. nº 156/2012-Zileide da Silva Bento/Agente De Serviços Públicos  
 Cont. nº 357/2012-Thalita Filie Alves Moreira/Enfermeira  
 Cont. nº 110/2012-Saete Teresinha Wagner/Técnico De Enfermagem  
 Cont. nº 272/2012-Rosana Aparecida Dias/ Técnico De Enfermagem  
 Cont. nº 155/2012-Márcia Haruko Yamamoto Yoshikawa/Enfermeira  
 Cont. nº 108/2012-Luciano Da Rocha Benvindo/Agente Operacional  
 Cont. nº 107/2012-Lea Maria Alves de Amorim/Fonoaudióloga  
 Cont. nº 265/2012-Flavia Franco de Lima/Odontologia  
 Cont. nº 154/2012-Eliza Marilene Pereira/Odontologia  
 Cont. nº 153/2012-Douglas Cerencovich/enfermeiro  
 Cont. nº 148/212-Angela Aparecida Frazon/Agente Administrativos  
 Cont. nº 267/2012-Pablo Lopes Vargas/Técnico em Informática  
 Cont. nº 268/2012-Leomilda Bertuol/Agente Administrativo  
 Cont. nº 256/2012-Daniele Bavaresco/ Agente Administrativo  
 Cont. nº 244/2012-Wenher Szubris/Professor B1 20 horas  
 Cont. nº 207/2012-Jorge Batista Alves/ Professor B1 20 horas  
 Cont. nº 106/2012-Karina Milano Jordano/ Agente Administrativo  
 Cont. nº 119/2012-Geremias Pinheiro da Silva/Agente de Serviços Públicos  
 Cont. nº 109/2012-Alessandra Kretschmer/ Agente Administrativo  
 Cont. nº 284/2012-Alan Ricardo dos Santos Chiotti/ Agente Administrativo  
 Cont. nº 143/2012-Eneldes Magalhães Souza Rocha/ Agente de Serviços Públicos  
 Cont. nº 216/2012-Cleide Barbosa da Silva/ Agente de Serviços Públicos  
 Cont. nº 191/2012-Elenir Carmem Ransan Brasil/Professora B1 40 Horas  
 Cont. nº 330/2012-Nayara Silva de Lima Ribeiro/Agente Administrativo  
 Cont. nº 353/2012-Cristiane de Jesus Fagundes Rios/ Agente Administrativo  
 Cont. nº 147/2012-Tânia Januario/ Agente de Serviços Públicos

**Publicado por:**Jucilene Frassetto Schmoller  
Código Identificador:18B296E0**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 316/2012****Contratado: JOSEANE PEREIRA GONÇALVES**

**Objeto:** O presente termo aditivo tem o objetivo de alterar a Cláusula primeira, prestação de serviços como Professora A1 20 Horas, e segunda do Contrato da remuneração, afixado no valor de 726,67 mensais que passara a vigorar a partir do dia 11/10/2012.

**Publicado por:**Jucilene Frassetto Schmoller  
Código Identificador:4BD88A35**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 315/2012****Contratado: LILIANE LUCIA DA CRUZ**

**Objeto:** O presente termo aditivo tem o objetivo de alterar a Cláusula primeira, prestação de serviços como Professora A1 20 Horas, e segunda do Contrato da remuneração, afixado no valor de 726,67 mensais que Passara a vigorar a partir do dia 11/10/2012.

**Publicado por:**Jucilene Frassetto Schmoller  
Código Identificador:E27AF0CE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO N.º 076/2012**

**VALDIR PEREIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Artigo 1.º - Fica exonerado, a partir do dia 15/10/2012 o Sr. **ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA**, no cargo de **SECRETARIO DE GOVERNO**, lotado na SECRETARIA DE GOVERNO da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT.

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.  
Nova Bandeirantes-MT, 11 de outubro de 2012.

**VALDIR PEREIRA DOS SANTOS**

Prefeito Nova Bandeirantes

**Publicado por:**Jucilene Frassetto Schmoller  
Código Identificador:538EEEC**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO N.º 075/2012**

**VALDIR PEREIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Artigo 1.º - Fica exonerado, a partir do dia 15/10/2012 o Sr. **JEOVANE ALVES SIMPLICIO**, no cargo de **CHEFE DE DIVISAO DE MINERAÇÃO**, lotado na SECRETARIA DE IND. COMERCIO E TURISMO da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT.

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.  
Nova Bandeirantes-MT, 11 de outubro de 2012.

**VALDIR PEREIRA DOS SANTOS**

Prefeito Nova Bandeirantes

**Publicado por:**Jucilene Frassetto Schmoller  
Código Identificador:96A7CCD1**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 271/2012**

*Ementa: Determina o Departamento de Recursos Humanos, a efetuar rescisão contratual, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 074/2012, sobre a contenção de despesas no Orçamento de 2012 através da limitação de empenho para manter o equilíbrio financeiro,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Autoriza o Departamento de Recursos Humanos a efetuar a rescisão dos Contratos de Prestação de Serviço, a partir do dia 15/10/2012, com os seguintes candidatos:

135/2012 -Katilaine da Silva Biazotto  
083/2012-Silvanes dos Santos  
156/2012-Zileide da Silva Bento  
357/2012-Thalita Filie Alves Moreira  
110/2012-Saete Teresinha Wagner  
272/2012-Rosana Aparecida Dias  
155/2012-Márcia Haruko Yamamoto Yoshikawa  
108/2012-Luciano Da Rocha Benvindo  
107/2012-Lea Maria Alves de Amorim  
265/2012-Flavia Franco de Lima  
154/2012-Eliza Marilene Pereira  
153/2012-Douglas Cerencovich  
148/212-Angela Aparecida Frazon  
267/2012-Pablo Lopes Vargas  
268/2012-Leomilda Bertuol  
256/2012-Daniele Bavaresco  
244/2012-Wenher Szubris  
207/2012-Jorge Batista Alves  
106/2012-Karina Milano Jordano  
119/2012-Geremias Pinheiro da Silva  
109/2012-Alessandra Kretschmer  
284/2012-Alan Ricardo dos Santos Chiotti  
143/2012-Eneldes Magalhães Souza Rocha  
216/2012-Cleide Barbosa da Silva  
191/2012-Elenir Carmem Ransan Brasil  
330/2012-Nayara Silva de Lima Ribeiro  
353/2012-Cristiane de Jesus Fagundes Rios  
147/2012-Tânia Januario

**Artigo 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se Publique-se Cumpra-se.**

**Nova Bandeirantes- MT, 11 de outubro de 2012.**

**VALDIR PEREIRA DOS SANTOS**

Prefeito Nova Bandeirantes

**Publicado por:**  
Jucilene Frassetto Schmöller  
**Código Identificador:**8F22CC52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 270/2012**

*EMENTA: Dispõe sobre conceder licença sem remuneração a Servidor Público, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Conceder Licença sem remuneração a Sra. NILVANA FRANCIOLI, Servidora Publica Municipal lotado no FUNDEB 40% -

ENSINO FUNDAMENTAL da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS.

**Artigo 2º**- O período fica compreendido entre os dias 22/10/2012 À 22/10/2014.

**Artigo 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se Publique-se Cumpra-se.**

**Nova Bandeirantes-MT, 04 de outubro de 2012**

**VALDIR PEREIRA DOS SANTOS**

Prefeito Nova Bandeirantes

**Gestão 2009-2012**

**Publicado por:**  
Jucilene Frassetto Schmöller  
**Código Identificador:**14D2CC17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 269/2012.**

*Ementa: Determina o Departamento de Recursos Humanos, a efetuar rescisão contratual, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto na Clausula oitava do Contrato de Prestação de Serviço nº 118/2012.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Autoriza o Departamento de Recursos Humanos a efetuar a rescisão do Contrato de Prestação de Serviço nº 118/2012, firmado em 01/03/2012 com a Srª **EDICLEIA DE FATIMA DOS SANTOS**.

**Artigo 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se Publique-se Cumpra-se.**

**Nova Bandeirantes- MT, 04 de outubro de 2012.**

**VALDIR PEREIRA DOS SANTOS**

Prefeito Nova Bandeirantes

**Publicado por:**  
Jucilene Frassetto Schmöller  
**Código Identificador:**0F02911E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 266/2012**

*EMENTA: Dispõe sobre a exoneração de servidor Público, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no requerimento, datado em 02 de outubro de 2012, assinado pela Sra. Diana Schmoeller.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Exonerar a Sra. Diana Schmoeller, Servidora Pública Municipal, Lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, no cargo de Agente Administrativo.

**Artigo 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

**Nova Bandeirantes-MT, 02 de outubro de 2012.**

**VALDIR PEREIRA DOS SANTOS**

Prefeito Nova Bandeirantes

**Publicado por:**  
Jucilene Frassetto Schmolter  
**Código Identificador:**487D7531

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2012**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT

**CONTRATADO:** Narciso Mateus Ventura

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Serviços de Construção Civil para a reforma e ampliação do Centro de Convivência e LAR DOS IDOSOS Benedito Alberto de Campos, sendo área a ampliar 202,11 m<sup>2</sup> e área a reformar 483,58 m<sup>2</sup>, com um total de área a ser reformada e ampliada de 685,69 m<sup>2</sup>, conforme Planilhas, mediante especificações deste edital e seus anexos.

**VALOR:** R\$ 40.500,07 (Quarenta Mil e Quinhentos Reais)

**VIGENCIA:** 13/06/2012 á 29/09/2012

**FUNDAMENTO:** De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações

Prefeito Municipal: JAMAR DA SILVA LIMA

**Publicado por:**  
Lidiane Fogaça Neves  
**Código Identificador:**0F0BBEE8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 033/2012**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT

**CONTRATADO:** Maryelle de França Silva

**OBJETO:** Prestação de Serviços de enfermagem para atendimento no PSFI (Urbano) neste Município.

**DISTRATADO:** 02/07/2012

**FUNDAMENTO:** De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações

Prefeito Municipal: JAMAR DA SILVA LIMA

**Publicado por:**  
Lidiane Fogaça Neves  
**Código Identificador:**542E0E46

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT

**CONTRATADO:** ZITA BEZERRA GUIMARÃES ME

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de duração do Contrato original por mais 02 (dois) meses, vigorando de 09 de julho de 2012 até 09 de setembro de 2012, por se tratar de realização de serviços essenciais executados de forma contínua, não podendo sofrer solução de continuidade, sob pena de prejuízo do interesse público.

**Valor:** R\$ 31.512,00 (Trinta e Um Mil e Quinhentos e Doze Reais)

**VIGENCIA:** 09/07/2012 a 09/09/2012

**FUNDAMENTO:** De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações

Prefeito Municipal: JAMAR DA SILVA LIMA

**Publicado por:**  
Lidiane Fogaça Neves  
**Código Identificador:**EBC5FA6B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO SEGUNDOTERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT

**CONTRATADO:** ARAÚJO ROCHA & CIA LTDA

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de duração do Contrato original por mais 02 (dois) meses, vigorando de 11 de julho de 2012 até 11 de setembro de 2012, por se tratar de realização de serviços essenciais executados de forma contínua, não podendo sofrer solução de continuidade, sob pena de prejuízo do interesse público.

**Valor:** R\$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais)

**VIGENCIA:** 11/07/2012 a 11/09/2012

**FUNDAMENTO:** De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações

Prefeito Municipal: JAMAR DA SILVA LIMA

**Publicado por:**  
Lidiane Fogaça Neves  
**Código Identificador:**61F87EAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT

**CONTRATADO:** ZITA BEZERRA GUIMARÃES ME

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de duração do Contrato original por mais 02 (dois) meses, vigorando de 09 de julho de 2012 até 09 de setembro de 2012, por se tratar de realização de serviços essenciais executados de forma contínua, não podendo sofrer solução de continuidade, sob pena de prejuízo do interesse público.

**Valor:** R\$ 31.513,80 (Trinta e Um Mil e Quinhentos e Treze e Oitenta Reais)

**VIGENCIA:** 09/07/2012 a 09/09/2012

**FUNDAMENTO:** De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações

Prefeito Municipal: JAMAR DA SILVA LIMA

**Publicado por:**  
Lidiane Fogaça Neves  
**Código Identificador:**CFAC7E08

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2012**

**CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2012**  
**PROCESSO 122/CPL/2012**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da CPL (Comissão Permanente de Licitação), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de **CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2012**, tendo como Objeto à: **“AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOVO PARAÍSO”**, neste ato sagraram-se vencedores (as) os seguintes produtores (as) rurais: ADELICIO DE ANDRADE CPF: 209.272.409-63, ANIVALDO SOARES CPF: 277.405.281-53 e ROSANA VASCON GERALDO CPF: 781.848.351-91. Nova Canaã do Norte 11 de Outubro de 2012.

**IZARU BELARMINO LEITE**

Presidente Da CPL

**Publicado por:**  
Crislaine Tavares dos Santos  
**Código Identificador:**AA01EA0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.**  
**013/2012**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2012**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/CPL/2012**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADOS:

DÉBORA OLIVEIRA MIGUEL CPF 068.434.466-12, GUILHERME FIEBRANTZ PINTO CPF 025.128.049-76 e JOSE ALBERTO PARDO SAAVEDRA CPF 036.867.067-84. VALOR TOTAL: **R\$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais)**. DATA: 11 de Outubro de 2012. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Nova Canaã do Norte 10 de Outubro de 2012.

**IZARU BELARMINO LEITE**

Presidente Da CPL

**Publicado por:**

Crislaine Tavares dos Santos

**Código Identificador:**8E4E6016

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.  
012/2012**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2012  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/CPL/2012**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM DESINTOXICAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS PARA CUMPRIR A ORDEM JUDICIAL (MANDADO DE LIMINAR E CITAÇÃO), PROCESSO N.º 293-91.2012.811.0090-CODIGO 37743, PARTE AUTORA LUCIANA ARAÚJO DA SILVA E PROCESSO N.º 543-27.2012.811.0090-CODIGO 45112, PARTE AUTORA JOÃO CÉLIO NAVES. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DA CASA TERAPEUTICA VIVER SOBRIO. VALOR: **R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais)**. DATA: 10 de Outubro de 2012. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Nova Canaã do Norte 10 de Outubro de 2012.**

**IZARU BELARMINO LEITE**

Presidente Da CPL

**Publicado por:**

Crislaine Tavares dos Santos

**Código Identificador:**72B54CF4

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL CONS. TUTELAR**

**Edital nº 001/2012**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto pela Lei Municipal nº 574/2010 de 12 de março de 2010 faz saber que será realizado **ELEIÇÕES SUPLEMENTARES** para membros do **Conselho Tutelar de Nova Maringá - MT** visando o provimento para função de Conselheiro Tutelar do Município de Nova Maringá, de acordo com as seguintes disposições:

**I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1 – A eleição será realizada, obedecida, as normas deste Edital e outras publicações complementares;
- 2 – As atribuições da função de Conselheiro serão as estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Tutelar, bem como, na Lei nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 574/2010
- 3 – São requisitos para candidatar-se a exercer a função de Conselheiro Tutelar:
  - ✓ Reconhecida Idoneidade moral;
  - ✓ Idade superior a 21 anos;
  - ✓ Escolaridade mínima de 2º grau completo;
  - ✓ Ser residente e domiciliado há mais de 2 anos no Município;
  - ✓ Não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar;
  - ✓ Não possuir antecedentes criminais;
  - ✓ Obter aprovação na prova objetiva para o desempenho da função;
  - ✓ Ter CNH categoria B ou superior;

- ✓ Ter Título de Eleitor do município / RG / CPF;
- ✓ Ter comprovante de residência.

4 – São impedidos de participar do Conselho Tutelar:

- a) Quem exercer qualquer outro tipo de cargo, emprego, função pública ou particular;
- b) Ocupar cargo eletivo no legislativo municipal;
- c) No mesmo Conselho ser marido e mulher, ascendente e descendente, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhado, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado. Parágrafo único – Havendo 02 (dois) ou mais inscritos na situação acima exarada, apenas participará do pleito o melhor colocado na prova escrita.
- d) Quem tiver alguma das formas de parentesco da aliena c, em relação à autoridade judiciária ou representante do Ministério Público, em exercício na comarca.

**II – DAS INSCRIÇÕES**

- 1 – Os registros de candidatura serão aceitos nos dias 10,11,15,16,17,18 e 19 de Outubro de 2012, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas.
- 2 – As inscrições serão efetuadas na sede da Secretaria Municipal de Ação Social, localizada na Rua: Tatiana, nº 140 W no Bairro: Jardim Mayra (com a Jaqueline Moreira).
- 3 – Os candidatos deverão apresentar-se nos dias, horário e local estipulados nos itens 1 e 2 que trata das inscrições neste Edital, munidos de:
  - a) Cópia e original da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor e CNH;
  - b) Ficha de inscrição devidamente preenchida fornecida no local da inscrição;
  - c) Cópia e original do comprovante de escolaridade (certificado de conclusão do Ensino Médio);
  - d) Comprovante de residência (talão de água ou luz deste ano de 2012);
  - e) 1 foto 3x4 colorida e atual.
- 4 – Não será permitido registro de candidatura por procuração, ainda que pública.
- 5 – O interessado é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento ou falsidade nas declarações e documentos anexados.
- 6 – Não serão aceitos registros via postal, fax, internet ou extemporânea. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo próprio candidato.
- 7- Não poderão se inscrever candidatos que estão no exercício de dois mandatos consecutivos.
- 8 – Verificado o recebimento de registros que não atendendo todos os requisitos fixados, será ele indeferido após análise do (CMDCA).
- 9 – A qualquer tempo o CMDCA poderá cassar o registro de candidatura ou posse de candidato eleito, uma vez verificada a falsidade documental, das declarações ou irregularidade nos documentos apresentados.

**III – DA DOCUMENTAÇÃO**

- 1 – Serão considerados documentos de Identidade as Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédula de Identidade Estrangeira (no prazo de validade), Cédulas de Identidade fornecida por Ordens ou Conselho de Classe que por Lei são assim considerados como: OAB, CRA, CREA, CRC, CRM, etc. e a Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- 2 – Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

3- A carteira de CNH poderá ser apresentada até no ato da posse.

**IV – DO PROCESSO ELEITORAL**

- 1 – O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente elegerá a Comissão Eleitoral formada por três de seus membros para presidir o processo eleitoral desde a inscrição até a posse dos eleitos.

2 – Os registros de candidatura serão analisados pela referida comissão eleitoral que indeferirá ou deferirá de acordo com os pré-requisitos exigidos.

3 – Expirado o prazo para o registro de candidatura, o Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, publicará Edital no dia 22/10/2012 informando a relação de candidatos com as candidaturas deferidas.

4 – O prazo para recurso aos registros de candidaturas indeferidos será de 05 (cinco) dias a partir da publicação do Edital do item 3, devendo ser interposto junto ao Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente.

5 – A decisão dos recursos será no prazo de 05 (cinco) dias, pelo voto de 2/3 dos membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, tendo 48hs para divulgar a decisão.

6 – Decorrido o deferimento prévio das inscrições o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente publicará em edital na imprensa local, informando o nome dos candidatos indicados, fixado prazo de 03 (três) dias, contados da publicação, para o recebimento de impugnação por qualquer eleitor.

7 - Oferecida impugnação, os autos serão encaminhados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a manifestação no prazo de 48 horas.

8 - Acatada a impugnação do indicado, pelo Conselho dos Direitos da Criança do Adolescente, caberá ao candidato impugnado apresentar recurso ao mesmo órgão no prazo de 48 horas, fazendo prova de tudo o que for alegado, sendo a decisão final irrecurável e proferida no prazo de 48 horas contados da apresentação do recurso.

9 - Vencida as fases de impugnação e recurso, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente mandará publicar edital com os nomes dos candidatos ao pleito, convocando-os para realização da prova escrita de caráter classificatório que será no dia 27 de Outubro de 2012 as 08h00min da manhã com duração de 02 horas na escola municipal “ Sabrina Antunes”.

10 – Os candidatos deverão se apresentar munidos dos documentos com canetas esferográfica azul ou preta, e estar no local 30 minutos antes do início da prova.

11 - Após a publicação do resultado da prova de seleção no dia 05 de Novembro iniciará o prazo para recurso nos mesmos termos e prazos do item 4.

12 – A decisão dos recursos interpostos contra o resultado da prova de seleção será em 48 (quarenta e oito) horas.

13 – Somente os candidatos aprovados na prova escrita concorrerão à eleição do Conselho Tutelar, e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, convocará os eleitores para a realização da votação, designando o dia 10 de Novembro na Escola Estadual “Osmair Pinheiro da Silva” situado a Av. Amos Bernardino Zanchet no horário das 08h00min as 17h00min, para a escolha dos candidatos aptos através de voto direto, secreto e universal dos cidadãos do Município de Nova Maringá.

14 – Poderão votar os cidadãos maiores de dezesseis anos, inscritos como eleitores no Município e quites com a Justiça Eleitoral, que deverão apresentar obrigatoriamente no dia da eleição o Título de Eleitor e um documento com foto.

15 - No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, bem como, a propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público ou privado, com exceção dos locais autorizados pela Prefeitura Municipal para a utilização de todos os candidatos em igualdade de condições.

16 – O processo eleitoral será dirigido pela Comissão Eleitoral do CMDCA e fiscalização pelo Ministério Público.

## V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 – O conteúdo da prova de seleção será de conhecimento de: Língua Portuguesa, o Estatuto da Criança e do Adolescente e Conhecimentos Gerais relacionados ao Município de Nova Maringá.

2 – As provas serão objetivas, contendo 20 (vinte) questões de múltipla escolha sendo 05 de Língua Portuguesa, 05 de Conhecimentos Gerais relacionados ao município de Nova Maringá 10 sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, com duas horas de duração.

3 – Será considerado aprovado na prova seletiva o candidato que obtiver acerto de no mínimo 50% (cinquenta por cento) das questões da prova.

4 – Em caso de empate nos votos dos candidatos será utilizado como critério de desempate a idade (o mais idoso).

5- Serão eleitos os 02 primeiros como membros titulares, permanecendo os demais votados como suplentes na ordem das respectivas votações.

6 – Os eleitores poderão votar em até 5 (cinco) candidatos.

7 – A apuração dos votos iniciar-se imediatamente após o encerramento das eleições, com a abertura das urnas diante dos presentes.

8 – Concluída a apuração dos votos, a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, proclamará o resultado da eleição, fazendo publicar-se em Edital o nome dos eleitos com número de votos recebidos.

9 – As eleições serão realizadas através de urna eletrônica.

10 – Todo processo eleitoral terá o acompanhamento e a fiscalização do Ministério Público.

11– A prova objetiva será elaborada, aplicada e corrigida pelo Ministério Público.

12 – Os candidatos eleitos tomaram posse no dia 01 de Dezembro de 2012 as 9h00min na Sede do Conselho Tutelar.

13 - Conforme Artigo 21, § 3º da Lei Municipal nº 574 de 2010, alterado pela Lei Municipal nº 698 de 2012, os conselheiros tutelares empossados terão, excepcionalmente, o mandato prorrogado até a posse daqueles escolhidos no primeiro processo unificado que será realizado no ano de 2015.

14- O vínculo entre o Conselho Tutelar e o Município de Nova Maringá será o descrito na Lei Municipal nº 574 de 2010.

15 – Os casos omissos que não constam neste Edital serão resolvidos pelo Ministério Público, Comissão do CMDCA.

Nova Maringá, 25 de Setembro de 2012.

**SIRLENE DE JESUS DOS SANTOS**

Presidente

Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

**Publicado por:**

Sônia Mara Zardo Magalhaes

**Código Identificador:4FFD60F0**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N °**  
**167/2012**

O Município de Nova Mutum, comunica que houve alterações na matéria contendo o aviso de publicação, publicada em 11.10.2012, na página nº 70 do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de

Mato Grosso, passando a ter a seguinte redação: **onde se lê: Data de Abertura: 23 de outubro de 2012, horário: 08:00 horas, deve se ler: Data de Abertura: 24 de outubro de 2012, horário: 08:00 horas.** Nova Mutum/MT, 11 de outubro de 2012.

**GEOVANI LAMERA**

Pregoeiro Substituto

**Publicado por:**  
Sergio Vitor Alves Rodrigues  
**Código Identificador:**11962A78

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º**  
**166/2012**

O Município de Nova Mutum, comunica que houve alterações na matéria contendo o aviso de publicação, publicada em 10.10.2012, na página nº 73 do Diário Oficial do Estado e na página nº 72 do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, passando a ter a seguinte redação: **onde se lê: Data de Abertura: 22 de outubro de 2012, horário: 14:00 horas, deve se ler: Data de Abertura: 23 de outubro de 2012, horário: 14:00 horas.** Nova Mutum/MT, 11 de outubro de 2012.

**GEOVANI LAMERA**

Pregoeiro Substituto

**Publicado por:**  
Sergio Vitor Alves Rodrigues  
**Código Identificador:**584E9596

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º**  
**165/2012**

O Município de Nova Mutum, comunica que houve alterações na matéria contendo o aviso de publicação, publicada em 09.10.2012, na página nº 98 do Diário Oficial do Estado e na página nº 64 do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, passando a ter a seguinte redação: **onde se lê: Data de Abertura: 19 de outubro de 2012, horário: 08:00 horas, deve se ler: Data de Abertura: 22 de outubro de 2012, horário: 08:00 horas.** Nova Mutum/MT, 11 de outubro de 2012.

**GEOVANI LAMERA**

Pregoeiro Substituto

**Publicado por:**  
Sergio Vitor Alves Rodrigues  
**Código Identificador:**9AE3B25E

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º**  
**164/2012**

O Município de Nova Mutum, torna público que o Pregão 164/2012, com data de abertura para o dia 17.10.2012 às 08:00, teve o prazo reaberto para o dia 19.10.2012 às 08:00 horas, por conveniência administrativa. EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou pelo telefone \*\* 65 3308 5400.Nova Mutum/MT, 11 de outubro de 2012.

**GEOVANI LAMERA**

Pregoeiro Substituto

**Publicado por:**  
Sergio Vitor Alves Rodrigues  
**Código Identificador:**9398B177

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO – REPUBLICAÇÃO**

Pregão Presencial N.º 162/2012

O Município de Nova Mutum, torna público que o Pregão 162/2012, julgado deserto em 11.10.2012, teve o prazo reaberto para o dia 26.10.2012 às 08:00 horas. EDITAL COMPLETO E SEUS

ANEXOS: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou pelo telefone \*\* 65 3308 5400. Nova Mutum/MT, 11 de outubro de 2012.

**GEOVANI LAMERA**

Pregoeiro Substituto

**Publicado por:**  
Sergio Vitor Alves Rodrigues  
**Código Identificador:**54830214

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 22/2012**

PARTES INTERESSADAS: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA: DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PUBLICA LTDA-EPP**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO DO SOFTWARE DA SAÚDE CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO DE USUÁRIOS. SOFTWARE SAÚDE VIA WEB (INTEGRA TODOS OS PSF's (POSTO SAÚDE DA FAMÍLIA)- ATENDIMENTO, TRIAGEM, CONSULTA, FARMÁCIA BÁSICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO CENTRO, UNIDADE DO BAIRRO SÃO JOÃO, OURO VERDE I, BOA ESPERANÇA, OURO VERDE II E NA UNIDADE DE SAÚDE ANA ROSA FERREIRA DE SOUZA (ZONA RURAL)..**

**CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:**

06.06002.10.301.0011.2606-3.3.90.39.99.00-202 - Secretaria Municipal de Saúde – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

06.06002.10.301.0011.2612-3.3.90.39.99.00-202 - Secretaria Municipal de Saúde – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

06.06002.10.304.0013.2624-3.3.90.39.99.00-202 - Secretaria Municipal de Saúde – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

**VALOR:** No valor total de R\$ 39.000,00 (**TRINTA E NOVE MIL REAIS**)

**TIPO:** TOMADA DE PREÇOS 012/2012.

**DATA:** 11/10/2012.

**FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Paixao de Souza Guedes  
**Código Identificador:**8E23A017

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO N.º 050/2012 AO**  
**CONTRATO N.º 041/2011**

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT e a empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA GUEDES LTDA**

**OBJETO:** alterar a CLAUSULA SEXTA – PRAZO DE EXECUÇÃO - do Termo de Contrato N.º 041/2011.

**DATA:** 11 de outubro de 2012.

**FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Paixao de Souza Guedes  
**Código Identificador:**A52D918F

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO N.º 051/2012 AO**  
**CONTRATO N.º 061/2011**

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT e a empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA GUEDES LTDA**  
OBJETO: alterar a CLAUSULA SEXTA – PRAZO DE EXECUÇÃO - do Termo de Contrato N.º 061/2011.  
DATA: 11 de outubro de 2012.

**FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Paixao de Souza Guedes  
**Código Identificador:DB3A2BF1**

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO N.º 052/2012 AO**  
**CONTRATO N.º 004/2012**

PARTES INTERESSADAS: **MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT** e a empresa **COMPACTA SERVICE LTDA-ME**, OBJETO: alterar a CLAUSULA SEXTA – PRAZO DE EXECUÇÃO DO **CONTRATO N.º 004/2012**.

DATA: 11 de outubro de 2012.

**FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Paixao de Souza Guedes  
**Código Identificador:AAD08ABC**

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 23/2012**

PARTES INTERESSADAS: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT** E A EMPRESA: **UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CUIABÁ. (UNIC)**.  
OBJETO: *PARCELAMENTO DE DEBITOS DOS ALUNO* RELACIONADOS EM ANEXO DE CONFORMIDADE COM O CONTRATO 023/2012

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:  
05.05002.12.364.0002.2527-3.3.90.41.00.00-999 - Secretaria Municipal de Educação – Contribuições.

**VALOR:** No valor total de R\$ 8.518,74 (**oito mil quinhentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos**)

**TIPO:** Acordo.

**DATA:** 11/10/2012.

**FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Paixao de Souza Guedes  
**Código Identificador:3F60035F**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO 057/2012**

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA** e **MAC COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP**.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, MÓVEIS DE ESCRITÓRIO E CARTUCHOS ORIGINAIS E REMANUFATURADOS PARA ATENDER AOS PEDIDOS DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO DE NOVA

SANTA HELENA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

DO PREÇO: R\$ 8.650,00 (oito mil seiscentos e cinquenta reais).  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SESAN –  
DOTAÇÃO: (R 0227) 08.001.10.301.0026.2027.449052000000  
ASSINAM:  
CONTRATANTE: DORIVAL LORCA - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena.  
CONTRATADO: CLEIDE FISTAROL - Procuradora

**Publicado por:**  
Gilson Parron  
**Código Identificador:62A24992**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 032/2012**

TIPO DE LICITAÇÃO: “Menor preço – POR LOTE”  
INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT  
AUTORA: Comissão de Apoio  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, MÓVEIS DE ESCRITÓRIO E CARTUCHOS ORIGINAIS E REMANUFATURADOS PARA ATENDER AOS PEDIDOS DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados que o Pregão Presencial n.º 032/2012, cujo objeto acima identificado, foi Homologado em favor da empresa: **MAC COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 13.370.518/0001-69, no valor de R\$ 8.650,00 (Oito mil seiscentos e cinquenta reais). Nova Santa Helena – MT, 11 de outubro de 2012,

**FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Gilson Parron  
**Código Identificador:1530EFEC**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 047 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.**

*“Dispõe sobre a 4ª Convocação dos Candidatos Classificados no Concurso Público n.º 01/2012 da Prefeitura Municipal de Novo Mundo-MT, e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, e em obediência ao que disciplina a Legislação, e

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público n.º 01/2012,

**DECRETA:**

Art. 1º - **FICA CONVOCADA** a Candidata CLASSIFICADA no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Novo Mundo –MT, referente o Edital n.º 001/2012, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos:

Cargo: PROFESSOR PEDAGOGO	
Candidato (a)	Local de Trabalho
Josiane Cristina De Oliveira	Secretaria De Educação

Art. 2º - A candidata convocada terá o prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação deste, para apresentar a documentação abaixo relacionada:

**Documentos Pessoais:**

- I. Documento de identidade (RG), CPF e Título eleitoral - 1 (uma) cópia autenticada;  
 II. 1 (uma) foto 3x4 recente;  
 III. Certidão de nascimento ou casamento - 1 (uma) cópia autenticada;  
 IV. Certidão de nascimento dos filhos - 1 (uma) cópia autenticada;  
 V. Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação - 1 (uma) cópia autenticada (se candidato do sexo masculino);  
 VI. PIS/PASEP (caso já ter sido empregado) ou Carteira de Trabalho - 1 (uma) cópia, no caso da Carteira de Trabalho deve ser cópia autenticada;  
 VII. Declaração emitida pela instituição de ensino superior acompanhada do Histórico Escolar, certificando o andamento do registro do Diploma ou Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado - 1 (uma) cópia autenticada;  
 VIII. Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos – via site: [www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa](http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa);  
 IX. Comprovação que está quite com as obrigações eleitorais: certidão de quitação eleitoral via site: [www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral).

**Declarações com modelos disponibilizados pelo Departamento de Recursos Humanos:**

- X. Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;  
 XI. Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio;  
 XII. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;  
 XIII. Declaração de que não foi exonerado com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.

Art. 3º - Após a apresentação de todos os documentos elencados no artigo anterior, a Administração encaminhará o candidato (a) à avaliação clínica médica que disporá sobre a aptidão física do(a) candidato(a), para consolidar a aprovação no cargo e concretizar a Posse.

§ Único – Fica dispensada a avaliação psicológica para todos os candidatos aprovados.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 10 de outubro de 2012.

**REGISTRE-SE  
 PUBLIQUE-SE  
 CUMPRA-SE**

**JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Liria Kurten Wronski  
**Código Identificador:**4A615500

**ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
 ADMINISTRATIVO Nº. 023/2012**

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT  
 LOCADOR: HOSPITAL SÃO VICENTE LTDA  
 DO ADITIVO: FICA ADITADA A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO PRIMITIVO, PRORROGANDO O PRAZO E A VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2012.  
 PARANAÍTA/MT, 28/09/2012

**Publicado por:**  
 Luciane Raquel Brauwers  
**Código Identificador:**ECE0F061

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2012**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 1.036/2012, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 039/2012 regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Início da Sessão: dia 29/10/2012, Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: [www.paranaita.mt.gov.br](http://www.paranaita.mt.gov.br), informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.  
 Paranaíta/MT, 11 de Outubro de 2012.

**LUCIANE RAQUEL BRAUWERS**  
 Pregoeira

**Publicado por:**  
 Luciane Raquel Brauwers  
**Código Identificador:**4A6D64A9

**ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

**ASSESSORIA JURÍDICA  
 PORTARIA Nº 203 DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso e gozo das suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**I – Nomear a SRª. LINDINEIDE BELEM DE FREITAS**, inscrita no CPF sob o nº 432.156.291-00, para responder pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

**II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 09 de Outubro de 2012.

**VILSON PIRES**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Sabta Taylla Biazin da Silva  
**Código Identificador:**0C6002A0

**ASSESSORIA JURÍDICA  
 PORTARIA Nº 204 DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso e gozo das suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**I – Nomear o Srº VALDECI FERNANDES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 550.541.611-04, para responder pelo cargo de Diretor do Departamento de Educação e Cultura.

**II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 09 de Outubro de 2012.

**VILSON PIRES**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Sabta Taylla Biazin da Silva  
**Código Identificador:**AA1FBBC0

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 246/2012**

**O SENHOR ARLINDO MÁRCIO MORAIS, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** A NECESSIDADE DE ESTABELECEMEDIDAS PARA A CONTENÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL NO ÂMBITO DO GOVERNO MUNICIPAL,

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º** - Fica determinado o cancelamento de pagamento de "Diárias" e "Horas Extras" a todos os Secretários Municipais, Diretores, Cargos Comissionados e Servidores até o final do exercício financeiro de 2.012. (31 de dezembro de 2012).

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos e vigência a partir da data de 01 de Outubro de 2012, revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Poconé-MT, 09 de Outubro de 2012.

**ARLINDO MÁRCIO MORAIS**

Prefeito Municipal de Poconé

**Publicado por:**

Noides Cenio da Silva

**Código Identificador:**9240E427

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

**GABINETE DO PREFEITO  
ATESTADO DE CONCLUSÃO PISCINA NO CENTRO DE  
REABILITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia MT. inscrita no CNPJ 33.000.670/0001-67, através de seu engenheiro certifica que a empresa CONSTRUTORA RODRIGUES BORGES Ltda-ME., localizada á Rua Presidente Varas, 837- Setor João de Barro na Cidade de Ribeirãozinho MT. inscrita no CNPJ 00.426.316/0001-40, concluiu nesta data os serviços referentes a obra objeto do contrato nº 115/2012 celebrado entre as partes através de licitação Convite nº 17/2012.

Construção de uma PISCINA anexa ao Centro de Reabilitação, localizado à Rua Divino Alves Rocha, Setor João Rocha, Pontal do Araguaia/MT.

Tudo conforme projeto construtivo.

Pontal do Araguaia, MT. 11 de Outubro de 2012

**GETONIO DIAS GUIRRA**

Eng. Civil Crea/mt 5.594/d

**GERSON ROSA DE MORAES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Divina Laura

**Código Identificador:**404C071E

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2012**

**TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2012**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA-MT torna público o RESULTADO da licitação realizada no dia 03/10/2012 às 09h30min licitação na modalidade Tomada de Preço, tendo como local a sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Coronel Belmiro Nogueira da Silva, nº. 300, fone/fax (66) 3466-1252, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de pavimentação asfáltica em vias urbanas no município de Ponte Branca – MT, conforme o Edital e seus anexos. Sendo vencedora do certame a empresa **SANTA INÊS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**; CNPJ: 05.994.830/0001-03. Ponte Branca – MT, 08 de outubro de 2012.

**JOELMA AUXILIADORA BORGES**

Pres. da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**

Kelismar Nogueira Roma

**Código Identificador:**0CC79805

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

**CÂMARA MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 003/2012**

“Dispõe sobre a aprovação da Instrução Normativa n.º001/2012 – Sistema de Projetos e Obras Públicas – SPO.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, e para dar cumprimento às exigências contidas no artigo 31 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal além da Lei Municipal nº. 1009 de 21 de dezembro de 2007, promulga a seguinte Resolução Normativa:

**Art. 1º** - Fica aprovada a Instrução Normativa nº. 001/2012, de responsabilidade da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, que estabelece normas para o controle e procedimentos para o Setor da Administração, no que diz respeito a projetos e obras públicas, no âmbito do Poder Legislativo, fazendo parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** - Caberá a unidade responsável a divulgação da Instrução Normativa ora aprovada.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda/MT, em 09 de outubro de 2012.

**PEDRO VIEIRA**

Vereador Presidente

**Publicado por:**

Tony-hay-nier Carlos Almeida

**Código Identificador:**82F74A19

**CÂMARA MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

**PORTARIA Nº. 037/2012**

“Torna público os cargos e seus respectivos vencimentos referente ao ano de 2012”.

**PEDRO VIEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

Em observância ao § 6º, Art. 39 da Constituição Federal, que determina: “Os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicarão

anualmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos” – grifo nosso, a Câmara Municipal de Pontes e Lacerda torna público os cargos e seus respectivos vencimentos referente ao ano de 2012.

Cargo	Vencimento Atual	Forma de ocupação
Vereador	3.700,00	Eletivo
Assessor Jurídico	4.725,00	Comissão
Secretário Geral	3.885,00	Comissão
Chefe Administrativo	2.940,00	Comissão
Coordenador de Tecnologia da Informação	2.205,00	Comissão
Coordenador Pedagógico e de Projetos	2.100,00	Comissão
Assessor Legislativo Nível I	1.260,00	Comissão
Assessor Legislativo Nível II	1.029,00	Comissão
Assessor Legislativo Nível III	840,00	Comissão
Chefe de Gabinete da Presidência	1.890,00	Comissão
Assessor de Imprensa	1.890,00	Comissão
Assessor Parlamentar	1.323,00	Comissão
Controlador Interno do Legislativo	3.885,00	Efetivo
Contador	2.625,00	Efetivo
Arquivista	2.625,00	Efetivo
Analista de Recursos Humanos	1.680,00	Efetivo
Técnico em Planejamento e Orçamento	1.680,00	Efetivo
Tesoureiro	1.365,00	Efetivo
Técnico em Informática	1.680,00	Efetivo
Assistente Administrativo	1.365,00	Efetivo
Agente Administrativo	1.260,00	Efetivo
Telefonista	1.260,00	Efetivo
Motorista	1.260,00	Efetivo
Sonoplasta	1.260,00	Efetivo
Recepcionista	1.260,00	Efetivo
Adjunto de Segurança	819,00	Efetivo
Auxiliar de Serviços Gerais	819,00	Efetivo
Office-boy	819,00	Efetivo

Pontes e Lacerda – MT, 11 de outubro de 2012.

**PEDRO VIEIRA**  
Vereador Presidente

**Publicado por:**  
Tony-hay-nier Carlos Almeida  
**Código Identificador:**6F8D1DDF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº. 1.333/2012**

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**NEWTON DE FREITAS MIOTTO**, Prefeito de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Para atender às necessidades *Orçamentárias do Poder Executivo*, fica autorizada a abertura de **Crédito Adicional Especial** ao Orçamento do Município no valor total de **R\$ R\$ 8.140,00 (Oito mil cento e quarenta reais)**, alocado na seguinte dotação:

**06–SECRETARIA DE SAÚDE**  
**004–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**10–SAÚDE**

**301–ATENÇÃO BÁSICA**  
**1010–Saúde da Família**

**1.081–Reforma/Ampliação de Unidades de Saúde da Família / PSF**  
**4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas**

**Valor.....R\$ 8.140,00**  
**FONTE DE RECURSO: 201 – Recurso Saúde 15%**

**Art. 2º** - Os recursos orçamentários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto no Art. 1º serão resultantes da anulação parcial das seguintes dotações:

**07-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**  
**005–FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**  
**16–HABITAÇÃO**

**482–HABITAÇÃO URBANA**

**1014–Atenção Integral as Famílias**

**1.164–Construção de Unidades Habitacionais**

**4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas**

**Valor.....R\$ 8.140,00**

**FONTE DE RECURSO: 301 – Recurso de Convênio e Programa - outras finalidades**

**Art. 3º** - Fica alterado o PPA 2010/2013, Lei 1.107/2009, o valor da ação 1.081–Reforma/Ampliação de Unidades de Saúde da Família / PSF, passando a quantia prevista no exercício de 2012 em Despesa de Capital com Fonte de Recursos 201 – Recurso Saúde 15% a quantia de **R\$ 8.140,00 (Oito mil e cento e quarenta reais)**.

**Art. 4º** - Fica alterado o valor no Anexo de Prioridades e Metas da LDO/2012 Lei 1.240/2011, a ação do crédito suplementar nesta lei.

**Art. 5º** - Fica autorizado, se necessário, a suplementação da dotação criada nesta lei, utilizando o limite estabelecido no Art. 4º alínea “b” da Lei 1.301/11 Lei Orçamentária Anual.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 19 de setembro de 2012.

**NEWTON DE FREITAS MIOTTO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
**Código Identificador:**92D22C2F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 072/2012**

**Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012 do tipo alteração Suplementar.**

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
**Código Identificador:**485A5C0B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 086/2012**

**Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012 do tipo alteração Suplementar**

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
**Código Identificador:**1D487966

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 098/2012**

**Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012 do tipo alteração Suplementar.**

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
**Código Identificador:**5DB88445

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**PREFEITURA/SETEMBRO/2012**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/2011**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA**  
**CONTRATADA: EMPRESA D. DA SILVA PESQUEIRA-ME.**

**OBJETO: A PRORROGAÇÃO DECORRENTE DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO/PREGÃO NÚMERO 067/2011, EFETIVADA ATRAVÉS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**DISPOSIÇÕES LEGAIS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/PREGÃO Nº. 067/2011**  
**VALOR: R\$ 7.410,00**

DATA: 04/09/2012

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
**Código Identificador:**9FD70066

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
PREFEITURA/SETEMBRO/2012**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº. 035/2011**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA  
CONTRATADA: EMPRESA S.S.F. DE SOUZA – ME  
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR  
OBJETO, PRORROGAR O PRAZO ESTIPULADO NA ATA  
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2011, POR MAIS 112  
(CENTO E DOZE) DIAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,  
PASSANDO A TER SEU ENCERRAMENTO EM 31 DE  
DEZEMBRO DE 2012**

**DISPOSIÇÕES LEGAIS: ATA DE REGISTRO, ORIGINÁRIO  
DO PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2011**

DATA: 03/09/2012

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
**Código Identificador:**C6AD939B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CANCELAMENTO PREGÃO NO 074/2012- PMPL**

(PROCESSO Nº137/2012-PMPL)

O Município de Pontes e Lacerda, através do Pregoeiro Anésio Braga Ortencio Munhoz, torna público, para conhecimento de interessados, o Cancelamento do Pregão n. 074/2012, por não atender exigências do Edital. Pontes e Lacerda/MT, 11 de outubro de 2012.

**ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Lucelia Martos Alves  
**Código Identificador:**E5F75F83

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO PREGÃO NO 078/2012- PMPL**

**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS  
(PROCESSO Nº 144/2012-PMPL)**

**PREGÃO Nº. 078/2012/PMPL** Regido pela Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 016/2005 e Decreto nº 061/2010. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993 e Decreto nº 21.981/1932.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A A Z DA  
ABCAFARMA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.**

**CREDENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 24 de outubro  
2012.**

**INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 24 de outubro de 2012 –  
Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website:  
Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.**

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA  
PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal  
Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e  
Lacerda/MT, 11 de outubro de 2012.**

**ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Lucelia Martos Alves  
**Código Identificador:**9EC427DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇOS NO 013/2012**

(PROCESSO N.º134/2012)

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados o cancelamento do Tomada de Preços 013/2012, por ser deserta. Pontes e Lacerda/MT, 11 de outubro de 2012.

**DAILZA PEIXOTO AQUINO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Lucelia Martos Alves  
**Código Identificador:**B8699D13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE INEXIGIBILIDADE N.º 006/2012**

(PROCESSO N.145/2012)

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público a inexigibilidade de Licitação para Contratação de empresa para prestação de serviço de show musical com o cantor **DAVID MARTIN QUILAN**, tendo em vista a comemoração do **FESTIVAL GOSPEL**, que apresentara no dia 21 de outubro 2012, com valor total de R\$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), visto a **EMPRESA BANDA ANGEL MUSIC PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, visto que preenchem as condições previstas no caput do artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93. Pontes e Lacerda/MT, 11 de outubro de 2012.

**DAILZA PEIXOTO AQUINO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Lucelia Martos Alves  
**Código Identificador:**B00FA963

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2012

**OBJETO:** Registro de Preço do tipo menor preço por lote para eventual aquisição futura e parcelada de Medicamentos.

*A Prefeitura Municipal de Porto Estrela/MT, através do seu pregoeiro o srº Roosevelt da Guia Ortega, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art.49 da Lei nº. 8.666/93, que foi REVOGADA, por interesse público decorrente de fato superveniente, a licitação em epígrafe, consoante decisão da Autoridade Competente.*

Porto Estrela/MT, 11 de Outubro de 2012.

**ROOSEVELT DA GUIA ORTEGA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Roosevelt da Guia Ortega  
**Código Identificador:**037DEAC3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 149/2012**

(DISPÕES SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDORES MUNICIPAIS COMISSIONADOS)

**BENEDITO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a Lei Complementar nº 030 de 19 de Julho de 2010, “Dispõe sobre Alteração da Lei Complementar nº 024/2009 e a Criação de Gratificação por função no quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso e dá outras providências”.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º)** – Exonerar o **Sr MANOEL LUIZ DA SILVA BARROS**, Portador da Cedula de Identidade **RG. Nº. 1.853.815-0 SSP/MT e CPF. Nº. 012.259.471-11**, do cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**.

**Artigo 2º)** – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**Artigo 3º)** – Revogando-se a as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRÁ-SE.

Porto Estrela/MT, 11 de Outubro de 2.012.

**BENEDITO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elaine Cristina Magalhães Cardoso

**Código Identificador:**3F119ED9

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
043/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2012 REGISTRO DE  
PREÇO Nº 027/2012**

A Prefeitura de Poxoréu torna público para conhecimento dos interessados que nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº8. 666/93 e suas alterações posteriores e pelo Decreto Municipal 54/2009 de 15/12/2009, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial para a **Aquisição Futura de Gêneros Alimentícios e Gás de Cozinha, para Atender os Programas Sociais da Secretaria de Promoção Social**, do tipo Menor Preço por Lote.

A abertura das propostas será realizada em **23/10/2012, a partir das 08h30min**, na sala de Licitação da Prefeitura de Poxoréu, a Av. Brasília, 809 Jardim das Américas, Poxoréu-MT.

Mais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado com a equipe de apoio. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, ou pelo site – [www.poxoreu.mt.gov.br](http://www.poxoreu.mt.gov.br).

Poxoréu-MT, 11 de setembro de 2012.

**ILDEBRANDE ALVES BARCELOS**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Joelma Lourenço de Souza

**Código Identificador:**1D365514

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 443 DE 19/09/2012**

**Portaria nº 443 de 19 de setembro de 2012**

Trata de expediente relativo ao funcionalismo da municipalidade, referente ao mês de setembro/2012, determinando as providências legais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea “F” da Lei Orgânica do Município de Poxoréu, e Lei Municipal nº.904 e 905 de 21 de novembro de 2003, consoantes aos demais parâmetros de legislações pertinentes,

RESOLVE:

· Art. 9º – Registrar os requerimentos dos servidores Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza e Antonio Lelis de Azevedo Rocha, requerendo licença para qualificação profissional, conforme PCCS Capítulo II, Seção I, arts 52 a 58, conforme protocolos 20657/17/09/2012 e 20665/ 24/09/2012, devidamente autorizado pelo prefeito;

Art. 10- Registrar a elevação de nível dos servidores:

- Jonas Rodrigues de Oliveira, conforme Lei 1512/2012 da classe B para a classe C;
- Marlene AP. Mazzetto de Castro, conforme Lei 1500/2012, art. 62, da classe A para classe B.

Paço municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 19 de setembro de 2012.

**RONAN FIGUEIREDO ROCHA**

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 108 da Lei Orgânica Municipal em 19/09/2012.

**VALDENIZA GALVÃO DE ARRUDA**

Secretaria de Administração

**Publicado por:**

Marlene Aparecida Mazzetto de Castro

**Código Identificador:**9ED5E1E5

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO N. 033/2012**

**CONTRATANTE: CONSELHO DELIBERATIVO DA  
COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL  
ALEGRIA DO SABER**

**CONTRATADO: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

**OBJETO:** aquisição de mobiliário escolar da educação básica.

**VALOR: 330,00**

**DATA ASSINATURA: 08/10/2012**

**VIGÊNCIA: 31/12/2012**

Vincula-se a este Contrato o Edital de Pregão Eletrônico nº 23/2011/FNDE, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços 67/2011.

**Publicado por:**

Cristiane Tiecker Reidel

**Código Identificador:**CA8C43C1

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
AVISO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 047/2012**

O Prefeito Municipal Senhor Fernando Gørgen, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, torna Público o Processo de Licitação nº **047/2012**;

**MODALIDADE: Pregão Presencial n. 032/2012.**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e fracionada aquisição de grama em leiva para uso do Município de Querência- MT.

**Data: 26/10/2012.**

**HORÁRIO:** 09 horas (horário local)

**LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento.

O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07h30min às 11h30min e das 13h30min até as 17h30min ou e-mail [cris.prefeitura@hotmail.com](mailto:cris.prefeitura@hotmail.com).

Querência – MT., 11 de outubro de 2012.

**FERNANDO GØRGEN**

Prefeito Municipal

**CRISTIANE TIECKER REIDEL**

Pregoeira

**Publicado por:**

Cristiane Tiecker Reidel

**Código Identificador:**73A2C719

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO N. 041/2012**

**NOS TERMOS DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N. 016/2012, CARTA CONVITE n. 002/2012.**

**PARTES:** Município de Ribeirão Cascalheira – MT, CNPJ n. 24.772.113/0001-73 e a Empresa J. C. R. Leite - Me CNPJ: 37.488.988/0001-90

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Quarta – Prazo de Execução / Vigência, deste contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE EXECUÇÃO / VIGÊNCIA**

A vigência do contrato será prorrogada por mais 89 (oitenta e nove) dias, de 04/10/2012 a 31/12/2012, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

**DA ASSINATURA:** 04.10.2012

**ASSINAM:** Adário Carneiro Filho – Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT e o Representante Legal José Carlos Reis Leite.

**Publicado por:**

Ronaldo Martins Pinto

**Código Identificador:**AE94A873

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 19-2012**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 19/2012**

Processo Administrativo 98012301.2.19/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM** comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, de nº 19/2012 – **DESPESA COM COMBUSTÍVEL PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO E DEMAIS SECRETARIAS.** A sessão pública será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, no dia **25 (Vinte e cinco) de Outubro de 2012, com início às 10h30min hrs**, horário de Brasília - DF. Na sala da CPL. Os interessados em obter o edital deverão ser dirigir à Prefeitura Municipal de Santa Carmem ou também cadastrados no cidadecompras.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

Mais informações pelo telefone 66-3562-1115.

Santa Carmem, 11 de Outubro de 2012.

**MARCELI TAFAREL**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Marta Maria Weber

**Código Identificador:**EC32EEDA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 072/2012**

**DECRETO Nº. 072/2012**

**DATA: 25/09/2012**

SUMULA: Dispõe sobre a limitação de despesas do orçamento municipal de 2012.

**ALESSANDRO NICOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO/2011 e alterações, que estabelece os Critérios e Formas de Limitação de Empenho; Considerando a necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira, com o objetivo de manter na execução orçamentária, o equilíbrio das contas públicas para o exercício financeiro vigente,

Considerando que, até o 2º quadrimestre do exercício de 2012, a Receita realizada da Administração Direta alcançou a importância de R\$ 7.823.386,77 (sete milhões, oitocentos vinte três mil, trezentos e oitenta seis reais e setenta e sete centavos), resultando em uma arrecadação média mensal de R\$ 977.923,34 (novecentos e setenta sete mil, novecentos e vinte três reais e trinta quatro centavos), apresentando déficit de arrecadação comparativamente a previsão da Lei Orçamentária nº. 458/2011 que estimou arrecadar até o 2º quadrimestre de R\$ 8.960.000,00 (oito milhões novecentos e sessenta mil reais).

Considerando que as Despesas empenhadas da Administração Direta até o 2º quadrimestre no valor de R\$ 9.686.020,02 (nove milhões, seiscentos e oitenta seis mil, vinte reais e dois centavos), apresentando um déficit em relação as receitas arrecadadas no mesmo período em torno de R\$ 1.862.633,25 (um milhão, oitocentos e sessenta dois mil, seiscentos e trinta três reais e vinte cinco centavos), se considerado esse tendência provocará o desequilíbrio orçamentário não permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

**DECRETA:**

Art. 1º. Para fins de limitação de empenhos a partir de setembro/2012, todas as Secretarias Municipais responsáveis por despesas da Prefeitura Municipal serão responsáveis pelo equilíbrio das contas públicas municipal.

Art. 2º. São responsáveis pela implementação das ações necessárias ao cumprimento deste Decreto, os Secretários Municipais.

Art. 3º. As Unidades Orçamentárias e Administrativas competentes adotarão as medidas e procedimentos, inclusive com relação aos contratos e as licitações, necessários a redução das despesas e a sua adequação total fixados neste Decreto.

Art. 4º. A Secretaria de Administração Planejamento e Finanças poderá expedir instruções complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM.

ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 25 DE SETEMBRO DE 2012.

**ALESSANDRO NICOLI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Aline Alexandre

**Código Identificador:**5738E131

**GABINETE DO PREFEITO**  
**JEDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/2012**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/2012**

Conforme Lei Complementar Nº101/00 de 04 de Maio de 2000 que determina que as discussões sobre ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ,sejam um modelo de transparência da Gestão Pública, o Poder Executivo através do Exmo. Prefeito Municipal Sr. ALESSANDRO NICOLI,

**CONVOCA:**

- Dirigentes e Membros de Associações, Cooperativas, Sindicatos, Igrejas, Conselhos Municipais e similares;
- Autoridades e Funcionários Públicos;

•Empresários e empregados da Indústria, Comércio e Prestadores de Serviços;  
 •Direção, Professores e Alunos das redes municipal e estadual de ensino;  
 •Agricultores e Pecuaristas  
 •Demais pessoas interessadas  
 a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia 16/10/2012, com início às 8:00 horas nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Alvorada, esquina com a Avenida Duque de Caxias-MT com a seguinte pauta:  
 ü **AVALIAÇÃO DE METAS DO 2º QUADRIMESTRE DO LRF-CIDADÃO exercício de 2012.**

Prefeitura Municipal de Santa Carmem  
 Estado de Mato Grosso  
 Em, 10 de Outubro de 2012.

**ALESSANDRO NICOLI**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elizete Terezinha Fanta Welter  
**Código Identificador:251F5EBC**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO**  
**TRIVELATO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO**  
**PORTARIA Nº 142/2012 DE 03 DE OUTUBRO 2012.**

SUMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR OSVALDO PEREIRA CAMPOS DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Senhor **ROBERTO JOSE MORANDINI**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonerar o Sr **OSVALDO PEREIRA CAMPOS**, portador do RG 292.282 SSP/MT e CPF 206.841.841-72 do cargo em comissão de **Chefe do Departamento de Serviços Urbanos**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revoga-se em especial a portaria nº 086/2010 e as demais disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado Mato Grosso, em 03 de outubro de 2012.**

**ROBERTO JOSE MORANDINI**  
 Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**  
**Na Data Supra**

Oficial de Gabinete

**Publicado por:**  
 Eva Pedrozo de Lara  
**Código Identificador:C562482F**

**DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO**  
**PORTARIA Nº 140/2012 DE 03 DE OUTUBRO DE 2012.**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.ª ROSALINA DE SOUZA PARA O CARGO EFETIVO DE ZELADORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor **ROBERTO JOSE MORANDINI**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **ROSALINA DE SOUZA**, inscrito no RG nº 1299585-1 SSP/MT e cadastrado no CPF sob nº 018.816.101-52 no cargo efetivo de **ZELADORA**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso aos 03 de outubro de 2012.**

**ROBERTO JOSE MORANDINI**  
 Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**  
**Na data Supra**

Oficial de Gabinete

**Publicado por:**  
 Eva Pedrozo de Lara  
**Código Identificador:4CF7AAAB**

**LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO**  
**TRIVELATO - ESTADO DE MATO GROSSO**

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**031/2012**

Ao 01 dia do mês de outubro de 2012, a partir das 09h00mim horas, na sala do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato – MT deu-se o julgamento do Pregão Presencial nº 031/2012 tendo como objeto. Contratação de empresa para eventual prestação de serviços com realizações de exames de ultra-sonografia Geral e Especializada. Nesta sagrou se vencedora a empresa Agnaldo Cesário da Silva – ME CNPJ nº 05.649.994/0001-95, com o valor de R\$ 253.800,00(Duzentos e cinquenta e três mil e oitocentos reais) Conforme a Secretaria de Saúde Municipal solicitar os exames.

**Santa Rita do Trivelato – MT, 10 de outubro de 2012.**

**DANIELLE CRISTINA CORREA EMMER**  
 Pregoeira

**Publicado por:**  
 Eva Pedrozo de Lara  
**Código Identificador:8FD26AE5**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO 026-2012**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO/MT**  
**EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE SETEMBRO DE**  
**2012**

**RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 026/2012**, ASS.12/09/2012- VCTO 30/11/2012 –VLR-1.617,00-  
**CONTRATADO: CLEITON DA COSTA MARQUES-**  
**ASSUNTO: RESCISÃO CONTRATUAL.**

**SANTO AFONSO – MT 30 DE SETEMBRO DE 2012 .**

**SILVIO SOUTO FELISBINO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane de Cássia Bergo  
**Código Identificador:**EB8FDAA5

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO CONVITE Nº 011/2012**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de Convite Nº. 011/2012, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE JORNALISTA PARA REALIZAR COBERTURAS JORNALÍSTICAS NOS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, REFRENTE À ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, INCLUINDO MANUTENÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA SITE INSTITUCIONAL, DIVULGAÇÃO EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO DIVERSOS, ALEM DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICO, CLI, ATENDIMENTO E RECEPÇÃO AO PÚBLICO EM GERAL.** Aberta em 17 de Setembro de 2012, às 14:00 horas, tendo como vencedora a jornalista **SONIA MARIA INACIO BELFORT, com valor de R\$ R\$ 12.474,00 (doze mil quatrocentos e setenta e quatro reais).** São Félix do Araguaia - MT, 17 de Setembro de 2012.

**JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM.**  
Comissão Permanente de Licitação.  
Portaria Nº 18/2012

**Publicado por:**  
Jean Flavio dos Santos Milhomem  
**Código Identificador:**DED49718

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contrato nº 068/2012, **PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE JORNALISTA PARA REALIZAR COBERTURAS JORNALÍSTICAS NOS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, REFRENTE À ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, INCLUINDO MANUTENÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA SITE INSTITUCIONAL, DIVULGAÇÃO EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO DIVERSOS, ALEM DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICO, CLI, ATENDIMENTO E RECEPÇÃO AO PÚBLICO EM GERAL,** firmado em 19/09/2012.  
**FAVORECIDA:** Sra. SONIA MARIA INACIO BELFORT,- CPF nº 0003.604.390-71.  
**VALOR GLOBAL: R\$ 12.474,00 (doze mil quatrocentos e setenta e quatro reais).**

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/1993

São Félix do Araguaia - MT, em 19 de Setembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

**FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jean Flavio dos Santos Milhomem  
**Código Identificador:**8A313F8B

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -**  
**FUNPREV**  
**PORTARIA /FUNPREV N.º 27/2012**

“Dispõe sobre a Revisão, da Portaria sob o n.º 034/2008, que concede o benefício de Aposentadoria por

Invalidez, conforme Emenda Constitucional n.º 70/2012, à servidora Sra. Maira Aparecida Azevedo dos Santos.”

**O Prefeito Municipal de São José do Povo, Estado de Mato Grosso,** no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os Arts. 1º a 3º, da Emenda Constitucional n.º 70 de 29 de março de 2012, que acrescenta o art. 6º-A à Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, para estabelecer critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até a data da publicação da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com Art. 12, inciso I da Lei n.º 316/2005, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Povo/MT e, dá outras providências, e Lei n.º 519 de 10 de abril de 2012, que dispõe sobre o quadro de pessoal e respectivo plano de cargos, carreiras e vencimentos da Administração Pública do Município de São José do Povo;

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder a **revisão do benefício de Aposentadoria por Invalidez,** à segurada **Sra. Maria Aparecida Azevedo dos Santos,** brasileira, casada, portadora do RG n.º 217.670 - SSP/MT e CPF sob o n.º 824.963.821-20, residente e domiciliada neste município, reenquadrada no cargo de Agente de Serviços Gerais, Classe “T”, Grau “D”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, conforme processo administrativo do **FUNPREV, n.º 2012.03.00002R3,** a partir de 30/03/2012 até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

São José do Povo/MT, 24 de setembro de 2012.

**JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Miriam Vieira Freire  
**Código Identificador:**9B3D0680

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO PARA CONHECIMENTO**  
**PÚBLICO Nº 07/2012**

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, Vereador **ADEILSON CORRÊA DA SILVA,** na forma da Lei:

**FAZ SABER,** a todos quanto o presente **EDITAL** vierem ou dele tiverem conhecimento, que se encontra á disposição de qualquer contribuinte o **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** referente ao processo nº 6.820-9/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – que trata das Contas Anuais de Governo relativas ao exercício de 2011, da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, gestão do Prefeito Municipal Senhor **MASSAO PAULO WATANABE.**

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de São José do Rio Claro, 08 de outubro de 2012.

**ADEILSON CORRÊA DA SILVA**  
Presidente

**Publicado por:**  
José Xavier Filho  
**Código Identificador:**7F3E8879

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 032/2012, DE 1º DE OUTUBRO DE 2012**

*DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO "COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;**

*Considerando, as alterações impostas pela Portaria MPS nº. 170 de 25/04/2012, que alterou a Portaria MPS/GM nº. 519 de 24/08/2011 e da Lei Complementar Municipal 918/2012, art. 67, I a III, e havendo a necessidade de implementações e adequações nas exigências do Ministério da Previdência Social para emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária,*

**Art. 1º.** Como órgão auxiliar no processo decisório quanto a execução da política de investimentos, fica criado e regulamentado o Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Rio Claro - MT.

**Art. 2º.** O Comitê de Investimentos dos Recursos do **PREVIMUNI** tem por objetivo auxiliar, em caráter consultivo, a Diretoria Executiva nas decisões relacionadas à gestão dos ativos do RPPS, observadas a segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos a serem realizados, de acordo com a legislação vigente e a Política de Investimentos anual aprovada pelo Conselho Curador.

**Art. 3º.** O Comitê de Investimentos será composto por 05 (cinco) membros titulares e respectivo suplentes, que tenham nível superior, ocupantes de cargos efetivos no município de São José do Rio Claro - MT, a saber:

- I- 01 (um) representante do Poder Executivo indicado pelo Prefeito Municipal;
- II- 01 (um) representante do Poder Legislativo indicado por este órgão.
- III- O Gestor de Investimento, membro nato;
- IV- 01 (um) representante do Conselho Curador eleito entre seus membros;
- V- 01 (um) representante do Conselho Fiscal eleito entre seus membros.

**Parágrafo Único.** As funções de Presidente e Secretário do Comitê de Investimento serão definidas por seus membros e renovadas conforme a previsão do art. 4º.

**Art. 4º.** O Comitê de Investimentos de que trata este Decreto terá mandato de 03 (três) anos permitida a recondução, caso não haja nenhum óbice de ordem legal.

**§ 1º.** São requisitos mínimos para os membros do Comitê de Investimento:

- a) Qualificação em nível superior e conhecimento em finanças e contabilidade;
- b) Não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;
- c) Não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação previdenciária, ou como servidor público;
- d) E outras sanções previstas no Estatuto do Servidor público, ou determinações nas demais legislações federais.

**§ 2º.** Os membros do Comitê de Investimentos serão destituídos desta investidura por:

- a) Renúncia;
- b) Decisão da maioria dos seus membros;
- c) Faltas sem justificativa a três reuniões do colegiado, consecutivas ou intercaladas;

- d) Conduta inadequada, incompatível com os requisitos de ética e profissionalismo requeridos para o desempenho do mandato;
- e) Por denúncia, devidamente comprovada, da prática de atos lesivos aos interesses da Previdência.

**§ 3º.** Os representantes do Comitê de Investimento não receberão remuneração pelas funções desempenhadas.

**Art. 5º.** Ao Comitê de Investimentos compete subsidiar a Diretoria Executiva, o Conselho Curador e o Fiscal nas definições das Políticas de Aplicações e Investimentos e especificamente:

- I- analisar a conjuntura, cenários e perspectivas de mercado financeiro;
- II- traçar estratégias de composição de ativos e definir alocação com base nos cenários;
- III- avaliar as opções de investimento e estudar as propostas de oportunidades de participação em novos negócios;
- IV- avaliar riscos potenciais;
- V- propor alterações na Política de Investimentos, quando estabelecidas alterações na legislação que rege a matéria;
- VI- Encaminhar ao Conselho Fiscal os pareceres que forem remetidos à diretoria e ao Conselho Curador;
- VII- Auxiliar o Conselho Fiscal, quando solicitado, para esclarecimentos referentes à Carteira de Investimento do PREVIMUNI;
- VIII- Submeter à aprovação do Diretor Executivo a contratação ou substituição de Gestores/Administradores terceirizados e Agente Custodiante, com base em parecer técnico e relatórios específicos;
- IX- Garantir a gestão ética e transparente;
- X- Sugerir medidas legais de seleção e contratação das instituições financeiras para aplicação dos recursos do PREVIMUNI.

**Art. 6º.** - O Comitê terá uma reunião ordinária bimestral, e reuniões extraordinárias sempre que necessário.

**Parágrafo Único:** O Comitê se reunirá com a presença de, no mínimo, quatro de seus membros, sendo obrigatória a presença do Gestor de Investimento.

**Art. 7º.** As reuniões do Comitê ocorrerão quando convocadas pelo Presidente do Comitê de Investimento do PREVIMUNI e na sua ausência pelo Gestor de Investimento.

**Art. 8º.** Qualquer dos membros poderá convocar reunião do Comitê, se a urgência do assunto assim o exigir.

**Art. 9º.** Nas reuniões ordinárias os seguintes assuntos deverão compor a pauta:

- a) Manter os membros do Comitê atualizados acerca do cenário macroeconômico das expectativas de mercado;
- b) Manter os membros do Comitê atualizados acerca do desempenho dos segmentos de aplicação;
- c) Apresentação dos pareceres relacionados aos investimentos propostos para o bimestre em curso e até a reunião seguinte, com indicações e estratégias sugeridas para a Diretoria Executiva e para o Conselho Curador;
- d) O Gestor de Investimento apresentará o fluxo de caixa dos resgates e aplicações previstas para o bimestre em curso e demonstrativo da movimentação dos investimentos durante o bimestre anterior;
- e) Outros assuntos relacionados à sua competência, prevista no art. 2º deste Decreto.

**Art. 10.** As matérias analisadas e/ou aprovadas pelo Comitê de Investimentos serão registradas em atas, que depois de assinadas ficarão arquivadas juntamente com os pareceres/posicionamentos que subsidiarão as recomendações e decisões.

**Art. 11.** Os membros representantes do Comitê de Investimento poderão ser assessorados por empresas de consultorias específicas contratadas pelo PREVIMUNI.

**Art. 12.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 13.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Paço Municipal José Garcez Munhon (“Tié”),  
Gabinete do Prefeito Municipal,  
São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, 1º de outubro de 2012.

**MASSAO PAULO WATANABE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Xavier Filho  
**Código Identificador:**D7C7BE5D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 925, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA QUE VAI DE 2013 A 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MASSAO PAULO WATANABE**, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fixa o subsídio dos Vereadores, nos termos do artigo 29, VI da Constituição Federal, para a legislatura que compreende o período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016, em R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

**Art. 2º** - O subsídio do Presidente da Câmara Municipal, para o período fixado no artigo anterior, constituirá de parcela única no valor de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

§ 1º - No caso de licenciamento por doença, devidamente comprovada por atestado médico, o Vereador perceberá seus subsídios integrais.

§ 2º - A ausência do Vereador à reunião Plenária, sem justificativa legal, acarretará desconto em seu subsídio de valor proporcional ao número de reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas no período.

§ 3º - Os subsídios dos Vereadores sofrerão reposição anual, de acordo com o item inflacionário.

**Art. 3º** - Em qualquer circunstância os subsídios dos Vereadores não poderão ultrapassar os limites previstos nos artigos 29 e 20-A da Constituição Federal.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias vigentes.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor a partir 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
São José do Rio Claro-MT, 05 de outubro de 2012.

**MASSAO PAULO WATANABE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Xavier Filho  
**Código Identificador:**ABA03D93

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 926, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012**

SÚMULA: FIXA O SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MASSAO PAULO WATANABE**, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O subsídio dos Secretários Municipais corresponderá a uma parcela única no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

§ 1º - O Secretário investido na função de Coordenador Geral e de Finanças perceberá um subsídio de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

§ 2º - O procurador do Município, investido na forma do Artigo 51 da LOM, perceberá um subsídio igual ao dos Secretários Municipais.

§ 3º - É vedado qualquer acréscimo a título de gratificação adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

**Art. 2º** - Os valores estabelecidos nos artigos anteriores serão reajustados anualmente, pelo índice da inflação.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias vigentes.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
São José do Rio Claro-MT, 05 de outubro de 2012.

**MASSAO PAULO WATANABE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Xavier Filho  
**Código Identificador:**177656F8

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DECRETO DE NOMEAÇÃO DE CONCURSOS**

**DECRETO Nº 076/2012.**

PROCEDE A NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NOS CONCURSOS PÚBLICOS Nº: 001/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JEAN CARLO GALLI**, Prefeito Municipal de Sapezal-MT, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Declara a nomeação, para os fins e efeitos legais, dos candidatos aprovados nos **Concursos Públicos Nº 001/2012**, para o preenchimento de vagas em cargos efetivos da Administração Municipal.

**Art. 2º** - Os nomeados para fins do disposto no art. 1º deste Decreto e observada à ordem de classificação, são os constantes no Edital de Convocação nº 023/2012, parte integrante do presente decreto.

**Art. 3º** - Os nomeados no presente Decreto terão 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste decreto, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, para tomar posse, quando deverão apresentar, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no Edital de Convocação nº: 023/2012.

**Art. 4º** - Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal em até 5 (cinco) dias, contados da data da posse.

**Art. 5º** - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados.

**Art. 6º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapezal, 11 de outubro de 2012.

**JEAN CARLO GALLI**  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2012**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2012**

**JEAN CARLO GALLI, Prefeito Municipal de Sapezal-MT**, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 10 (dez) dias, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, apresentarem os documentos necessários para a posse conforme ANEXO I do presente Edital:

**CONCURSO 001/2012****ZELADOR (a)**

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
4º	86	THATIANE MARIA ALMEIDA DE SOUZA	000915
5º	84	ROSALINA PURQUERIO DE ASSUNÇÃO	000554
6º	84	ADSON RAGEL MAXIMIANO MACIEL	001518
7º	84	GECILDA GONÇALVES PACHECO	00520

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Sapezal, 11 de outubro de 2012.

**JEAN CARLO GALLI**

Prefeito Municipal

**ANEXO I****DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CONCURSADOS:****CÓPIAS:**

- Cédula de identidade;
- Comprovante de inscrição no CPF;
- Título de eleitor;
- Cartão (nº) do PIS/PASEP;
- Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- Certidão de casamento e/ou nascimento;
- Certidão de nascimento e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- CPF dos filhos maiores de 16 (dezesseis) anos;
- Comprovante de escolaridade (comprovante de registro no órgão da classe e comprovante de quitação das anuidades – cópia autenticada);
- Carteira de Habilitação (na categoria do cargo pretendido);
- Atestado Médico Admissional, emitido por Médico do Trabalho (procurar a Secretaria de Saúde em qualquer dia da semana, às 7 horas);
- Certidão negativa dos cartórios Civil, Criminal (WWW.tjmt.jus.br) e Eleitoral (WWW.tre-mt.gov.br, ou no Cartório Eleitoral);
- 01 foto 3x4 recente;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público (modelo no DRH e no site www.pmsapezal.com.br);
- Declaração de bens (modelo no DRH e no site www.pmsapezal.com.br)
- Apresentar declaração contendo o número do NIT (PIS/PASEP) ou declarar sua inexistência (modelo no DRH e no site www.pmsapezal.com.br).
- Declaração contendo endereço residencial, nº de conta bancária banco e agência (somente Conta Corrente no Banco do Brasil) (modelo no DRH e no site www.sapezal.mt.gov.br)

**Publicado por:**

Elza Batista Rodrigues

**Código Identificador:**2D2F898A

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**DEPTO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 140/2012 SRP 142/2012**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que o certame supramencionado, cujo objeto, referente à **Aquisição de Pick-up, conforme convênio MJ/SDE/FDD Nº 009/2011, atendendo solicitação Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.** EMPRESA VENCEDORA: PALOMA DIST. DE VEICULOS LTDA, CNPJ/MF: 004.588.420/0001-91; ITEM: 01. Homologado em 10 de Outubro de 2012.

**VANUSA APARECIDA SERPA**

Pregoeira - Portaria 148/2012

**Publicado por:**

Sidelina Rodrigues dos Santos

**Código Identificador:**77FAEC06

**DEPTO DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP ATA DE REGISTRO**  
**DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2012 -**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2012**

**VALIDADE:** 12 (doze) meses oficiais. **DATA:** 11/10/2012  
**VIGÊNCIA:** 11 de Outubro de 2013.

**OBJETO:** Aquisição de Pick-up, conforme convênio MJ/SDE/FDD Nº 009/2011, atendendo solicitação Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
**EMPRESA DETENTORA:** ATA Nº 296 PALOMA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 04.588.420/0001-91, Sinop -MT.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	UND	VEICULO PICK-UP, ZERO KM, ANOS 2012, CABINE SIMPLES, 02 PORTAS, SISTEMA FLEX DE COMBUSTIVEL, TRANSMISSÃO MANUAL DE 5 VELOCIDADE À FRENTE E UMA RÉ, AR CONDICIONADO, PNEUS 175/70 ARO 14, COM PROTETOR DE CAÇAMBA, E TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN COM NO MÍNIMO DE 01 (UM) ANO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM SINOP.	FIAT	34.000,00	34.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 34.000,00</b>	

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço [www.sinop.mt.gov.br](http://www.sinop.mt.gov.br) Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5298 ou e-mail [licitacao@sinop.mt.gov.br](mailto:licitacao@sinop.mt.gov.br). SINOP-MT, DIA 11 DE OUTUBRO DE 2012.

**Publicado por:**

Sidelina Rodrigues dos Santos

**Código Identificador:**1DC9CEFC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N.º 197/2012**

**DATA:** 10 de outubro de 2012

**SÚMULA:** Estabelece limitação de empenho e movimentação financeira no âmbito dos Órgãos do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

**AUMERI BAMPI, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP EM EXERCÍCIO, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 1º, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e considerando a necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira com o objetivo primordial de manter o equilíbrio das contas públicas para o exercício financeiro de 2012;

**DECRETA:**

Art. 1º. Para fins de limitação de empenho e de movimentação financeira, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a limitar empenhos e contingenciar as dotações respectivas as seguintes despesas:

- I - racionalização e contingenciamento dos gastos com diárias, viagens e cursos;
- II - redução dos gastos com combustíveis para a frota de veículos;
- III - contingenciamento das dotações para as despesas de custeio;
- IV - dotações de Obras e Instalações e equipamento e material permanente, desde que ainda não iniciadas, exceto as obras a serem realizadas através de recursos vinculados;
- V - horas extras;
- VI - contratações de pessoal e criação de cargo, emprego ou função.

§1º. Excluem-se do *caput* deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento de serviço da dívida.

§2º. Para fins de limitação de empenhos e movimentação financeira, fica limitado ao valor da arrecadação.

Art. 2º. Preservar-se da limitação de empenho e movimentação financeira as despesas relativas a:

I – pessoal e encargos sociais;

II – conservação do patrimônio público, conforme disposto no artigo 45 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 3º. São responsáveis pela implementação das ações necessárias ao cumprimento deste Decreto os Secretários Municipais e Secretários Adjuntos Municipais.

§1º. As unidades Orçamentárias e Administrativas de cada órgão competente adotarão as medidas e procedimentos, inclusive com relação aos contratos e às licitações, necessários a redução das despesas.

§2º. Em casos de extrema urgência e necessidade as despesas previstas no artigo 1º deste Decreto poderão ser autorizadas pelo Prefeito Municipal com a devida justificativa plausível dos Secretários.

Art. 4º. As normas e princípios estabelecidos neste Decreto, bem como as disposições previstas na Lei Municipal nº 1493, de 09 de junho de 2011, na Instrução Normativa nº 55/2010, aprovada pelo Decreto nº 326/2010 e no Decreto nº 001/2012, de 03 de janeiro de 2012, aplicam-se aos órgãos da Administração Direta e à Administração Indireta.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
EM, 10 DE OUTUBRO DE 2012.

**AUMERI BAMPI**

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se  
Cumpra-se

**ALCIONE PAULA DA SILVA**

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

**Publicado por:**

Juliana Nicoli

**Código Identificador:**C54DC8F8

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 612/2012**

**DATA:** 10 de outubro de 2012

SÚMULA: Nomeia, no quadro comissionado, a servidora que menciona.

**AUMERI BAMPI, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, EM EXERCÍCIO, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear, no quadro comissionado, a servidora que menciona:

NOME	CARGO	CC	ADMISSÃO
ERENILCE BATISTA DA SILVA	CHEFE SETOR PRESTADORES DE SERVIÇOS	02	01.10.2012

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
EM, 10 de outubro de 2012.

**AUMERI BAMPI**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**

Juliana Nicoli

**Código Identificador:**62C16789

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO Nº. 002/2012 DO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 001/2012**

Certificamos para os devidos fins, que referente ao Edital de Nomeação nº 002/2012, Processo Seletivo Público nº 001/2012 válido no período compreendido entre 15 de agosto de 2012 e término em 15 de setembro de 2012;

a) Não compareceram para assumir a vaga os seguintes candidatos:

CLASS	NOME	CARGO
04	KATHIANY CRISTHINY TOMAZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – PSF. PRIMAVERAS.
04	JAQUELINE RIGOTTI KUBISZESKI	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – PSF. PARQUE DAS ARARAS

Por não ter comparecido dentro do prazo de 30 (trinta) dias conforme estabelecido no Edital foi automaticamente considerado como desistente, ficando a Administração livre para chamar o próximo candidato seguindo a ordem de classificação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

Sinop/MT, 11 de outubro de 2012

**AUMERI BAMPI**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**

Juliana Nicoli

**Código Identificador:**31D01B21

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 614/2012**

**DATA:** 10 de outubro de 2012

SUMULA: Nomeia Comissão Especial para Avaliação de Imóvel para fins de Alienação, conforme disposto na Lei nº1660/2012, de 30 de março de 2012.

**AUMERI BAMPI, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, EM EXERCÍCIO, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o §2º do art. 3º da Lei nº1660/2012, de 30 de março de 2012;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear Comissão Especial para avaliação dos imóveis de que trata a Lei nº1660/2012, de 30 de março de 2012, para fins de alienação.

Art. 2º. A Comissão Especial de que trata o art. 1º será constituída por 04 (quatro) membros, conforme segue:

**JOSÉ RENATO GROTTTO** – Presidente;  
**ÍTALO GUZZO NETO** – Membro;  
**RAQUEL S. DOS REIS MARIANO** – Membro;  
**WILSON TERUMASSA KUBOTA** – Membro.

Art. 3º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
EM, 10 de outubro de 2012.

**AUMERI BAMPI**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**

Juliana Nicoli

**Código Identificador:**93CDC9FB**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 615/2012****DATA:** 10 de outubro de 2012

SUMULA: Nomeia Comissão Especial de estudos sobre a viabilidade e sustentabilidade econômica, visando a autosuficiência do Aeroporto Municipal.

**AUMERI BAMPI, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, EM EXERCÍCIO, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Comissão Especial de estudos sobre a viabilidade e sustentabilidade econômica, com vistas à autosuficiência do Aeroporto Municipal Presidente João Batista de Oliveira Figueiredo.

Art. 2º. A Comissão Especial de que trata o art. 1º será constituída por 03 (três) membros, conforme segue:

Lázaro Aparecido Furquim – Presidente;

Joel Meyer – Membro;

Fernando Ivo Avrella – Membro.

Art. 3º. Compete à Comissão supra a verificação de taxas, contratos de locação, contratos de serviços e marketing.

Art. 3º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
EM, 10 de outubro de 2012.

**AUMERI BAMPI**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**

Juliana Nicoli

**Código Identificador:**7A10F46F**PREVI SINOP  
AVISO DE ADESÃO****PREVISINOP****AVISO DE ADESÃO****PREVISINOP- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP/MT.****A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 052/2012, PARA REGISTRO DE PREÇOS N.132/2012.**

O PreviSinop, por meio da Diretora Executiva, torna público para conhecimento dos interessados a Adesão a Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial n.052/2012 – da Prefeitura Municipal de Sinop. Tem por objeto registro de preços para aquisição de Etanol, Gasolina Comum, conforme condições e especificações constantes na ata de registro de preços, no edital e seus anexos, que teve como vencedora a empresa: **AUTO POSTO DOS IPES LTDA**, CNPJ n. 08.972.128/0001-29, valor dos itens aderidos R\$ Etanol – R\$ 1,71 (Um Real e Setenta e Um Centavos) – Gasolina Comum – R\$ 2,78 (Dois Reais e Setenta e Oito Centavos), da referida Ata.

Sinop – MT, 11 de Outubro de 2012.

**POLIANA NATARI VIEIRA**

Diretora Executiva

**Publicado por:**

Flaviane Pauli Gonçalves

**Código Identificador:**E892A267**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º  
119/2012**

O Município de Sorriso – MT, através de seu Pregoeiro Oficial comunica aos interessados que por motivos administrativos internos esta CANCELADO o PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2012 cujo objeto é o “Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Serviços de Hospedagem de Pessoas no Perímetro Urbano do Município de Sorriso – MT”. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso – MT, 15 de Outubro de 2012.

**MIRALDO GOMES DE SOUZA**

Pregoeiro Oficial Prefeitura de Sorriso – MT

**Publicado por:**

Miraldo Gomes de Souza

**Código Identificador:**64854E6B**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ****PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ  
EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 91/2012**

REPUBLICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ-MT  
EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 91/2012

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT)**Contratado:** Luis Carlos Vier & Cia Ltda-ME, C N P J nº 05.876.376/0001-88

OBJETO: Prestação de serviços com Banda de show musical, nos termos do convenio 106/2012 - Valor Contr. R\$ 30.000,00 - Assinatura contr. em 22/08/12

**Publicado por:**

Antonio Batista da Mota

**Código Identificador:**23F23484**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA****ASSESSORIA JURÍDICA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/ADM/2012**

CONTRATO Nº 177/ADM/2012	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT/ ADIMILSON PEREIRA DE ALMEIDA-M.E./ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº145/2012, CONVITE Nº033/2012/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO GERAL (DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO), EXPURGO DE MORCEGOS E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA PELA CONTRATADA NA(S) ÁREA(S) INTERNA/EXTERNA DAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATANTE dos itens 003, 005, 007, 009, 011, 012, 014, 015, 016, 017, 019, 020, 021, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 036/ R\$12.550,00
--------------------------	--

**Publicado por:**

Ana Letícia Furquim

**Código Identificador:**B1C71622**ASSESSORIA JURÍDICA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº178/ADM/2012**

CONTRATO Nº178/ADM/2012	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT/ ELCIO R.M. DOS SANTOS-ME (DESINSETIZADORA E DESENTUPIDORA MATÃO)/ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº145/2012, CONVITE Nº033/2012/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO GERAL (DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO), EXPURGO DE
-------------------------	---

MORCEGOS E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA PELA CONTRATADA NA(S) ÁREA(S) INTERNA/EXTERNA DAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATANTE do item 013/ R\$800,00.
---

**Publicado por:**  
Ana Letícia Furquim  
**Código Identificador:**46990BE3

**ASSESSORIA JURÍDICA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº179/ADM/2012**

CONTRATO Nº179/ADM/2012	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT/ MARCELO A. DE MELO-ME (DD NORTE)/ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº145/2012, CONVITE Nº033/2012/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO GERAL (DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO), EXPURGO DE MORCEGOS E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA PELA CONTRATADA NA(S) ÁREA(S) INTERNA/EXTERNA DAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATANTE dos itens 034 e 035 / R\$1.700,00.
-------------------------	---

**Publicado por:**  
Ana Letícia Furquim  
**Código Identificador:**FCF1C645

**ASSESSORIA JURÍDICA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº181/ADM/2012**

CONTRATO Nº181/ADM/2012	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT/ DESINSETIZADORA OLHO DE ÁGUA LTDA-ME (DESINSETIZADORA OLHO DE ÁGUA)/ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº145/2012, CONVITE Nº033/2012/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO GERAL (DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO), EXPURGO DE MORCEGOS E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA PELA CONTRATADA NA(S) ÁREA(S) INTERNA/EXTERNA DAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATANTE dos itens 001, 002, 004, 006, 008, 010, 018 e 037/ R\$5.590,50.
-------------------------	---

**Publicado por:**  
Ana Letícia Furquim  
**Código Identificador:**169B5E0D

**ASSESSORIA JURÍDICA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº00010000114/2012/ADM/2012**

**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT/ GIUSTI & ANDRADE LTDA – ME/ I TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº114/ADM/2012/R\$0,00**

**Publicado por:**  
Priscila Cristina Fernandes  
**Código Identificador:**C75830BA

**ASSESSORIA JURÍDICA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº00010000020/2012/ADM/2012**

**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT/ G. DA CRUZ & CIA LTDA/ I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº020/ADM/2012/R\$7.250,00**

**Publicado por:**  
Priscila Cristina Fernandes  
**Código Identificador:**03BEF8C4

**ASSESSORIA JURÍDICA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº00040000241/2011/ADM/2012**

**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT/ GIUSTI & ANDRADE LTDA – ME/ IV TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº241/ADM/2012/R\$0,00**

**Publicado por:**  
Priscila Cristina Fernandes  
**Código Identificador:**84AA3897

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO Nº. 019/2012/SAMAE**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

O SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra - Mato Grosso, através do Pregoeiro devidamente instituído, torna público para conhecimento dos interessados, que foi PRORROGADA a Licitação na Modalidade PREGÃO Nº. 019/2012/SAMAE, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE

**EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX), PARA OS FUNCIONÁRIOS DOS DEPARTAMENTOS: TÉCNICO, ATERRO SANITÁRIO E OPERACIONAL DO SAMAE.** A abertura do certame está prevista para as **08:00 horas do dia 26 de Outubro de 2012.** O horário de funcionamento do SAMAE de Tangará da Serra/MT, na Rua Dorvalino Minozzo, 1567 – S, Vila Alta é de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m. O Edital completo poderá ser retirado no site: [www.samaetga.com.br/publicacoes](http://www.samaetga.com.br/publicacoes). Fone/Fax para contato: (65) 3311-6504 / 3311-6518.

Tangará da Serra/MT, 11 de outubro de 2012.

**PABLO RODRIGO PEREZ SELLE**  
Pregoeiro do SAMAE

**Publicado por:**  
Andrea Eulalia Ribeiro de Almeida  
**Código Identificador:**EF5A36DB

**SERRAPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA - MT**  
**PORTARIA N.º 41/2012 - APOSENTADORIA POR IDADE**

**PORTARIA N.º 41/2012**

“dispõe Sobre a Concessão do Benefício Aposentadoria Por Idade a Servidora Sra. Dalva Araujo Terra.”

**A Diretora Executiva do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra/MT - SERRAPREV, no uso de suas atribuições legais e;**

Considerando o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c Art. 17, inciso III, da Lei Municipal n.º 153, de 14 de abril de 2011, que rege a previdência municipal, Lei Complementar n.º 147 de 22 de dezembro de 2009 que modifica o Art. 179 da Lei Complementar n.º 006 de 21 de junho de 1994 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e trata sobre o Adicional por Tempo de Serviço – ATS, Anexo I – A e Anexo II da Lei Municipal n.º 2.875 de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras, funções e vencimentos dos servidores municipais de Tangará da Serra, Lei n.º 3.710 de 19 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reposição de vencimentos dos servidores públicos municipais de Tangará da Serra/MT e Lei Complementar n.º 160 de 30 de novembro de 2011, que acrescenta o § 4º no artigo 19 da Lei Complementar n.º 153/2011.

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade**, a servidora Sra. **Dalva Araujo Terra**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 887.640 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 459.519.341-68, efetiva no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, Classe “B”, Nível “IV”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do SERRAPREV, N.º **2012.02.00136P**, a partir de 15 de outubro de 2012 até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de 15 de outubro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Tangará da Serra/MT, 15 de outubro de 2012.

**MARIA DALVA SPECIAN CHAVES**  
Diretora Executiva do Serraprev

Homologo:  
**SATURNINO MASSON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Maria Dalva Specian Chaves  
**Código Identificador:**36BB6433

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI MUNICIPAL Nº. 1.031/2012**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a autorização legislativa para desafetação e posterior alienação via leilão de imóveis localizados na zona urbana desta cidade, e dá outras providências.

O Senhor Manoel Rodrigues de Freitas Neto, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a DESAFETAR e posteriormente ALIENAR, mediante licitação na modalidade de leilão, bens imóveis localizados na zona urbana desta cidade, com a descrição constante no **Anexo I** desta Lei.

**Art. 2º** - Fica estipulado como preço mínimo de venda aquele definido no Laudo de Avaliação emitido pela Comissão de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte/MT, **Anexo II** a presente Lei.

**Art. 3º** - O edital contendo as regras do leilão será publicado ao menos por 2 (duas) vezes em jornal de circulação local.

**Art. 4º** - Os adquirentes poderão pagar o valor do lance em 02 (duas) parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencendo a primeira no momento da arrematação, e a segunda 30 (trinta) dias após a arrematação.

**Art. 5º** - Os adquirentes ficarão responsáveis pelos tributos que incidam sobre o imóvel a partir da arrematação.

**Art. 6º** - A Escritura definitiva do imóvel alienado será outorgada pela Municipalidade aos adquirentes, assim que pagas as parcelas, correndo as despesas, custas, emolumentos e tributos por conta dos adquirentes.

**Artigo 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.

**MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO**

Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO PARA LEILÃO 2012**

I – Quarteirão “A” – Em frente ao Ginásio de Esportes:

Quadra 02

Lotes n.os 02, 03, 04 e 05 com área de 200 m2 cada um, lance mínimo unitário de R\$4.800,00;

Lotes n.os 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62 e 63 com área de 400 m2 cada um, lance mínimo unitário de R\$4.800,00;

Lote n.o 35, com área de 3.291,30 m2 cada um, lance mínimo de R\$16.000,00;

Quadra 10 – Região da Caixa d’água:

Lotes n.os 05, 06, 07, 09, 10, 11, 14, 15, 16, e 17 com área de 600 m2 cada um, lance mínimo unitário de R\$5.000,00;

Quadra 13 – Região da Caixa d’água:

Lotes n.os 01, 02, 06, 07, 08, 17, 18, e 19 com área de 600 m2 cada um, lance mínimo unitário de R\$4.800,00;

Quadra 14 – Região da Caixa d’água:

Lotes n.os 01, 02, 04, 05, 25, 27, 28, 35, 36, e 37 com área de 600 m2 cada um, lance mínimo unitário de R\$3.000,00;

Quadra 15 – Região da Caixa d’água:

Lotes n.os 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, e 22 com área de 600 m2 cada um, lance mínimo unitário de R\$3.000,00;

Quadra 16 – Região da Caixa d’água:

Lote único com área de 25.750,44 m2, lance mínimo unitário de R\$35.000,00;

Quadra 23 – Próximo Sr. Luiz Gabiatti:

Lotes n.os 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 com área de 600 m2 cada um, lance mínimo unitário de R\$2.000,00;

II – Quarteirão “B”:

Quadra 12:

Lote n.o 01 com área de 773 m2, lance mínimo unitário de R\$4.500,00;

Lote n.o 42 com área de 1.231 m2, lance mínimo unitário de R\$5.500,00;

Quadra 30:

Lotes n.os 03, 04, 05, 06 com área de 1.000 m2 cada um, lance mínimo unitário de R\$6.000,00;

Lotes n.os 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, com área de 200,00 m2 cada um, lance mínimo unitário de R\$5.000,00;

Lote n.os 34, 35, 36, 37, 38 e 39 com áreas de 375 m2 cada, lance mínimo unitário de R\$ 6.000,00;

Lote n.os 46, 47, 48, 49, 50, 57, 58, 59 e 60 com áreas de 375,00 m2 cada; lance mínimo unitário de R\$5.000,00;

Lote n.os 40, 41, 42, 43, 44, 45, 51, 52, 53, 54, 55 e 56 com áreas de 375,00 m2, lance mínimo unitário de R\$3.666,00;

III – Zona Industrial 01 (Z.I.):

Quadra 03:

Lotes n.os 08, 09, 10, 11, 12 e 13 com área de 5.000 m2 cada um, lance mínimo unitário de R\$6.000,00;

Quadra 05:

Lotes n.os 18, 19, 20, 21, 22 e 23 com área de 10.000 m2 cada um, lance mínimo unitário de R\$12.000,00;

**Publicado por:**  
 Elaine Maisa Maciel  
**Código Identificador:**C379946A

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Espécie:** Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público, em Caráter Emergencial.

**Nº do Contrato:** Nº 58/2012

**Vínculo Legal:** Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.

**Regime Previdenciário:** INSS.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

**Contratada:** Mônica Aparecida Barros dos Santos – CPF: 029.346.469-39.

**Cargo/função:** Professora Graduada – jornada de 20 horas semanais, a ser desempenhado junto à Escola Municipal de Educação Básica Matilde Altenhofem, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

**Remuneração base:** R\$ 1.089,00 p/ mês.

**Prazo:** Até 24/12/2012.

**Data assinatura:** 03/10/2012.

**Signatários:**

**ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS**

Prefeito de União do Sul.

**MÔNICA APARECIDA BARROS DOS SANTOS**

Contratada.

**Publicado por:**  
 Erineu Diesel  
**Código Identificador:**772565AE

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Espécie:** Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público, em Caráter Emergencial.

**Nº do Contrato:** Nº 59/2012

**Vínculo Legal:** Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.

**Regime Previdenciário:** INSS.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

**Contratado:** Paulo Dias dos Santos – CPF: 048.622.231-41.

**Cargo/função:** Gari, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Obras, Viação, e Serviços Urbanos.

**Remuneração base:** R\$ 630,00 p/ mês.

**Prazo:** Até 31/12/2012.

**Data assinatura:** 08/10/2012.

**Signatários:**

**ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS**

Prefeito de União do Sul.

**PAULO DIAS DOS SANTOS**

Contratado.

**Publicado por:**

Erineu Diesel

**Código Identificador:**A6067F6A

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATO DE TERMO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO**

**Espécie:** Termo de Extinção do Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público sob nº 47/2012.

**Vínculo Legal:** Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

**Contratado:** Célio de Andrade – CPF: 817.026.711-00.

**Cargo/função:** Condutor de Veículo Emergencial, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Motivo:** Extinção do contrato por decurso de prazo em 07/10/2012.

**Data Emissão do Termo:** 08/10/2012.

**Signatário:**

**ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal de União do Sul.

**Publicado por:**

Erineu Diesel

**Código Identificador:**CAE6201A

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATO DE TERMO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO**

**Espécie:** Termo de Extinção do Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público sob nº 46/2012.

**Vínculo Legal:** Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

**Contratada:** Leonor Teixeira Damian – CPF: 632.088.061-91.

**Cargo/função:** Professora Graduada – jornada 20 horas/semanais, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

**Motivo:** Extinção do contrato por decurso de prazo em 07/10/2012.

**Data Emissão do Termo:** 08/10/2012.

**Signatário:**

**ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal de União do Sul.

**Publicado por:**

Erineu Diesel

**Código Identificador:**DA900236

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO Nº  
15/2012**

**Espécie:** I Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, sob nº 019/2012.

**Vínculo Legal:** Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

**Contratada:** C.A.P. Medeiros Transporte - ME - CNPJ: 10.576.828/0001-46.

**Da Adequação do Objeto:** Fica acrescentado ao objeto do *Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, de nº 019/2012*, um novo trajeto de transporte de alunos com a seguinte descrição: Transporte de alunos, com veículo tipo Micro-ônibus escolar, com capacidade para 19 passageiros, com motorista habilitado e custeado pela Contratada, para o seguinte trajeto:

Trajetos 02 – Transporte de Alunos do interior da Fazenda Dona Mercedes (ocupação dos sem terra) até a Linha Mestre – Rodovia MT-423 e vice versa.

Distância aproximada a percorrer: 20 km por dia, perfazendo um total de 400 km/mês.

Distância estimada a percorrer até o final do período letivo de 2012: 1.200 km.

**Do Aditivo de Valor:** Com o aditivo físico ao objeto contratual, descrito na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, fica acrescentado o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) ao valor estipulado no inciso III, da Cláusula Terceira do contrato original firmado entre as partes, obedecido o limite do § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

**Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original sob nº 019/2012, que não conflitem com o presente termo aditivo.

**Data de assinatura do I Termo Aditivo:** 09/10/2012.

**Signatários:**

**ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS**

Prefeito de União do Sul

**CRISPIANO ANTONIO PAGLIARINI MEDEIROS**

Pela Contratada.

**Publicado por:**

Erineu Diesel

**Código Identificador:**AD872CB5

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

**Espécie:** Termo de Rescisão do Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público sob nº 34/2012.

**Vínculo Legal:** Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

**Contratado:** Fabiano César Monteiro da Silva – CPF nº 003.009.431-30.

**Cargo/função:** Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

**Motivo da Rescisão:** Rescisão por iniciativa do Contratado sem justa causa.

**Data assinatura do Termo:** 11/10/2012.

**Signatários:**

**ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS**

Prefeito de União do Sul

**FABIANO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA**

Contratado.

**Publicado por:**

Erineu Diesel

**Código Identificador:**6E34C94C

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 198/2012.**

Revoga na íntegra a Portaria nº 103/2009, de 01 de julho de 2009.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a conveniência administrativa;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica revogada na íntegra, a Portaria nº 103/2009, de 01 de julho de 2009, que concedia gratificação GEPI à servidora que menciona.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 08 de outubro de 2012.

**ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Erineu Diesel

**Código Identificador:**637A5855

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 199/2012.**

Concede gratificação “GEPI” ao funcionário que menciona e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso X, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de União do Sul, e embasado no art. 48 e §§, da Lei nº 418, de 16 de novembro de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica concedida, ao servidor efetivo LEANDRO ROBERTO DE SOUZA – *Assistente de Controle Administrativo*, portador do RG nº 49.632.321-0 SSP/SP e do CPF nº 013.513.421-85 uma Gratificação GEPI (Gratificação de Estímulo à Produtividade Individual) de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base de seu cargo efetivo.

Parágrafo Único – A gratificação ora concedida aplica-se à folha de pagamento do mês de outubro/2012 e subsequentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 09 de outubro de 2012.

**ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Erineu Diesel

**Código Identificador:**D91AFB66

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 200/2012.**

Concede gratificação “GEPI” ao funcionário que menciona e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso X, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de União do Sul, e embasado no art. 48 e §§, da Lei nº 418, de 16 de novembro de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica concedida, ao servidor efetivo VANDERLEI TELLES – *Assistente de Controle Administrativo*, portador do RG nº 1757046-8 SSP/MT e do CPF nº 013.717.181-13, uma Gratificação GEPI (Gratificação de Estímulo à Produtividade Individual) de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base de seu cargo efetivo.

Parágrafo Único – A gratificação ora concedida aplica-se à folha de pagamento do mês de outubro/2012 e subsequentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 09 de outubro de 2012.

**ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Erineu Diesel

**Código Identificador:**E97B7A9E

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**CÂMARA MUNICIPAL  
ATO Nº 137/2012**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - NOMEAR no cargo em comissão DONATINA MARIA DE ALMEIDA, Assessor Geral de Gabinete, no Gabinete da Presidência.

Art. 2.º - Este Ato entra em vigor considerando seus efeitos retroativos a 08 de outubro de 2012.

Gabinete da Presidência, 11 de outubro de 2012.

**VEREADOR ANTONIO GONÇALO PEDROSO “ MANINHO”  
DE BARROS**

Presidente

**VEREADOR WANDERLEY CERQUEIRA**

1º Secretário

**Publicado por:**

Nirley da Silva Cavalcanti

**Código Identificador:**8C87E8CD

**PREFEITURA MUNICIPAL  
REAVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 06/2012

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **Concorrência Pública n. 06/2012**, do tipo Menor Preço Global Por Lote, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) CRECHES/PRÉ-ESCOLA – NO PADRÃO PROINFÂNCIA, TIPO “B E C” NOS SEQUINTES BAIRROS: **01**- NOVA IPÊ (tipo C); **02** - ASA BELA (tipo B); **03** - ATAIDE FERREIRA (tipo B); **04** - NOISE CURVO (tipo B); **05** NOVO MUNDO (B); **06** - SÃO MATEUS (tipo B); **07** - JULIO DOMINGOS (tipo B) e **08** - GILSON DE BARROS (tipo B), com realização prevista para o dia **19 de novembro de 2012, às 09h30min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição aos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 18h00min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 50,00 - não restituível e gratuitamente no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br). Várzea Grande-MT, 11 de outubro de 2012.

**ODENIL SEBA**

Secretario Municipal de Educação.

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**F129072F

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ATO Nº 2002/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011, NOMEIA a(o) Sr(a). **ERIVALDO DO NASCIMENTO JUSTINO**, classificado(a) em 125º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovado(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de sua respectiva data de posse, 08 de outubro de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 08 de outubro de 2012.

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**AFAC91B3

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ATO Nº 1457/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PERFIL - AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO 30HS, conforme Edital 001/2011/PMVG, NOMEIA a(o) Sr(a). **ALMIR BATISTA DE MORAES**, classificado(a) em 126º lugar, para exercer o Cargo de **TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PERFIL - AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO 30HS**, para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de outubro de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 11 de outubro de 2012.

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**5636C70B

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ATO Nº 1451/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PERFIL – AGENTE ADMINISTRATIVO 30HS, conforme Edital 001/2011/PMVG, NOMEIA a(o) Sr(a). **ANTONIO DA COSTA GREGÓRIO**, classificado(a) em 38º lugar, para exercer o Cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PERFIL – AGENTE ADMINISTRATIVO 30HS**, para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de outubro de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 11 de outubro de 2012.

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**89A27631

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ATO Nº 1385/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PERFIL – AGENTE ADMINISTRATIVO 30HS, conforme Edital 001/2011/PMVG, NOMEIA a(o) Sr(a). **CILENE OLIVEIRA DA SILVA**, classificado(a) em 37º lugar, para exercer o Cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PERFIL – AGENTE ADMINISTRATIVO 30HS**, para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de outubro de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 11 de outubro de 2012.

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**01C9C3E7

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ATO Nº 1386/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PERFIL - MERENDEIRA, conforme Edital 001/2011/PMVG, NOMEIA a(o) Sr(a). **ROSEMEIRE APARECIDA DE JESUS**, classificado(a) em 136º lugar, para exercer o Cargo de **TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PERFIL MERENDEIRA 30hs**, para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de outubro de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 11 de outubro de 2012.

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**C6032E81

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: LEILÃO Nº 001/2012**  
**TIPO: VENDA MAIOR LANCE**

**OBJETO: ALIENAÇÃO DE BEM MÓVEL DE USO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, MEDIANTE LEILÃO, CONFORME O ABAIXO DESCRITO:**

**01 - Um veículo MIS/UTILITARI/JIPE, marca I/MMC PAJERO GLS 3.2 D, ano FAB/MOD 2009, CAP/POT/CIL 7P/0.59T/165CV, Diesel, Cor Preta, em bom estado de conservação;**

A Prefeitura Municipal de Vera MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará às 09:00 (nove) horas do **dia 29 de Outubro de 2012**, licitação na modalidade Leilão, regida pela Lei 8.666/93 para alienação do bem móvel acima descrito. Outras informações pelo fone (66) 3583-3100

e, o Edital completo poderá ser retirado no Departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Vera – MT ou no site [www.vera.mt.gov.br](http://www.vera.mt.gov.br).

Vera - MT, 11 de Outubro de 2012.

**JULIANA ERTEL WEBLER**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Juliane Pretto Rombaldi  
**Código Identificador:**33317C23

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 054/2012.**

**RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 054/2012.**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público o resultado final da licitação realizada através da TOMADA DE PREÇOS Nº 054/2012, tendo por objeto a aquisição de equipamentos para implantação de academia ao ar livre, para atender necessidades da secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho do Município de Vila Bela da Trindade, teve como vencedora Empresa BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME, CNPJ nº 11.753.865/0001-45, com proposta no valor global de R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e

seiscentos reais). Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 10 de outubro de 2012.

**ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA**  
Presidente da C.p.l.

**Publicado por:**  
Alessandro Santana de Souza  
**Código Identificador:**CC5573FF

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0552012**

**RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0552012.**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público o resultado final da licitação realizada através da TOMADA DE PREÇOS Nº 055/2012, tendo por objeto a aquisição de material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde do Município de Vila Bela da Trindade, teve como vencedora Empresa DENTAL REZENDE LTDA, CNPJ nº 08.593.452/0001-36, com proposta no valor global de R\$ 10.546,30 (dez mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta centavos). Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 11 de outubro de 2012

**ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA-**  
Presidente da C.p.l.

**Publicado por:**  
Alessandro Santana de Souza  
**Código Identificador:**4E936DAF

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 217 DE 31 DE MAIO DE 2012**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO os artigos 19, 20 e 21 da Lei Complementar nº 47, de 29 de setembro de 2003 e os artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 48, de 05 de setembro de 2003 e;

CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 33/2012, de 29 de maio de 2012, da Coordenação de Recursos Humanos/SA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam Elevados o Nível e Classe dos servidores de carreira do Município de Cáceres, relacionados no anexo único do presente Decreto, em razão de nova habilitação específica alcançada e por tempo de serviços prestados, obedecendo aos critérios de promoção para cada Nível e Classe, a partir de 01 de maio de 2012.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta do Elemento de Despesa das respectivas Secretarias.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 31 de maio de 2012.

**VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO**  
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 31.05.12

**ANEXO ÚNICO**

**MAIO/2012**

**SERVIDORES COM DIREITO A ELEVAÇÃO DE NÍVEL E CLASSE EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº.47/48 – 2003 “PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - PCCS” VIGENTE.**

CÓD	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DE CLASSE	P/CLASSE
				NÍVEL	NÍVEL
123	GERALDO ROSA DE OLIVEIRA	Motorista	02/05/1994	F – I	G – I
353	VERA HELENA DE ARRUDA FANAIA MONTEIRO	Técnica Nível Superior	15/07/1980	J – I	J - II
6906	CRISTINA TEODORO DE MELO	Médico-Clinico Geral (20Hs)	01/07/2003	B – I	C - III
2509	JONES ANGELO BISINELLA	Médico-Clinico Geral (20Hs)	26/05/1994	F – II	G - II
469	GEUSA DA SILVA JESUS	Auxiliar de Serviços Gerais	01/05/1988	H – I	I - I
6866	ILZA MARIA DE ARRUDA	Auxiliar de Serviços Gerais	19/05/2003	C – III	D - III
11964	ANA PAULA SILVA DAMACENA	Auxiliar de Serviços Gerais	05/05/2009	A – I	B - I
11965	LUCILENE PEREIRA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	05/05/2009	A – I	B - I

11966	SOLANGE GANDOLFFI FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	05/05/2009	A - I	B - I
11967	GIRLANE VIERA PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	05/05/2009	A - I	B - I
11968	RAQUEL SOUSA PAULA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	05/05/2009	A - I	B - II
11969	ANA PAULA SANTANA DO ROSARIO BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	05/05/2009	A - I	B - II
11970	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	05/05/2009	A - I	B - I
11971	WILZA RENATA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	05/05/2009	A - I	B - I
11972	SIMONE CARDOSO DE MELLO	Auxiliar de Serviços Gerais	05/05/2009	A - I	B - I
11973	MARIA JOSE COELHO PARE	Auxiliar de Serviços Gerais	05/05/2009	A - I	B - I
11974	JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO	Auxiliar de Serviços Gerais	05/05/2009	A - I	B - I
11975	MARIA CRISTINA SOARES DE BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais	05/05/2009	A - I	B - I
11976	LILIANE SOCORRO E SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	05/05/2009	A - I	B - I
11977	RODINEIA RODRIGUES RAMOS	Auxiliar de Serviços Gerais	05/05/2009	A - I	B - I
11978	CELIA REGINA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	05/05/2009	A - I	B - I
11979	ANIETE SANTANA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	05/05/2009	A - I	B - I
11115	CLEMENTE DE SOUZA PORTO	Guarda	24/05/1988	H - I	I - I
9229	SIDNEI SANTOS DA SILVA	Guarda	01/03/2006	C - I	C - II
11947	QUINTINO DA SILVA RAMOS	Guarda	05/05/2009	A - I	B - I
11949	LAUDEMIR JOSE DE CARVALHO SILVA	Guarda	05/05/2009	A - I	B - I
11950	JOSE CARLOS FERREIRA	Guarda	05/05/2009	A - I	B - I
11951	CARLOS ALBERTO PELACNI	Guarda	05/05/2009	A - I	B - I
11952	WANDERSON DE PINHO JARA	Guarda	05/05/2009	A - I	B - I
11953	RUBENS DANCIGUER BARBOSA	Guarda	05/05/2009	A - I	B - III
11954	ALESSANDRO DA GAMA	Guarda	05/05/2009	A - I	B - I
11955	IVANILDO SOARES DE ASSUNÇÃO FILHO	Guarda	05/05/2009	A - I	B - I
11956	ADILSON CANAVARROS DA SILVA	Guarda	05/05/2009	A - I	B - I
11957	JOSE MARIO DA SILVA	Guarda	05/05/2009	A - I	B - I
11958	LUIS ANDRE DA SILVA	Guarda	05/05/2009	A - I	B - I
11960	DELVINO JOSE DE CARVALHO	Guarda	05/05/2009	A - I	B - I
11961	ALOISIO SOUZALIMA	Guarda	05/05/2009	A - I	B - II
11962	LEANDRO DE PINHO SAAB	Guarda	05/05/2009	A - I	B - I
11963	JOÃO CARLOS CAMPOS VIEIRA	Guarda	05/05/2009	A - I	B - I
11946	CAROLINA ROBERTA OHARA B. e JORGE CUNHA	Nutricionista "N/S" (40Hs)	05/05/2009	A - I	B - III
11915	SUELI DE LOURDES SILVA	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	05/05/2009	A - I	B - I
11916	ANA RITA PEREIRA DE ARRUDA E SILVA	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	05/05/2009	A - I	B - I
11917	AMANDA CAROLINE SOARES	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	05/05/2009	A - I	B - I
11919	SILVANA APARECIDA ANTONINI DOS SANTOS	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	05/05/2009	A - I	B - III
11920	ANA PAULA DOS REIS DE SOUZA	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	05/05/2009	A - I	B - II
11921	MARIA GISLAINE DE SANTANA	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	05/05/2009	A - I	B - I
11922	LIGIA DE ANDRADE E SILVA ALMEIDA	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	05/05/2009	A - I	B - I
11923	PRISCILLA HELENA GOMES BARUFFI	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	05/05/2009	A - I	B - I
11924	ROSIVANE SANTANA FARIA SILVA	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	05/05/2009	A - I	B - I
11925	SIMONE LOPES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	05/05/2009	A - I	B - II
11928	JULIANNE APARECIDA CAMPOS DELUQUE	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	05/05/2009	A - I	B - I
11929	ANTONIA LUIZA CEZARIO DA SILVA	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	05/05/2009	A - I	B - I
11930	ROSILIANA MASJIONE FERREIRA	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	05/05/2009	A - I	B - II
11931	IVANA DUARTE CAMPOS PEREIRA	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	05/05/2009	A - I	B - I
11932	ROSIMAR GALDINO DA SILVA VIEIRA	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	05/05/2009	A - I	B - III
11934	RENATA GLADYS ALCARAZ GARCIA	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	05/05/2009	A - I	B - I
11936	MAURIELY RODRIGUES OLIVEIRA	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	05/05/2009	A - I	B - II
11937	NOELMA APARECIDA GONÇALVES	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	05/05/2009	A - I	B - I
11938	DARCISA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	05/05/2009	A - I	B - I
11939	DAYANE CRISTINA VIEIRA DOS REIS	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	05/05/2009	A - I	B - I
11940	CRISTIANE SANTANA DE ARRUDA	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	05/05/2009	A - I	B - I
11941	MARJORIE GOMES TIRELLI	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	05/05/2009	A - I	B - I
11942	MARIA INES LEITE	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	05/05/2009	A - I	B - I
11943	TATIANE LACERDA SILVA RIBEIRO	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	05/05/2009	A - I	B - I
11944	ROSELI CATARINA ALCANTARA DE CAMPOS	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	05/05/2009	A - I	B - I
11984	FLAVIA LUCIA DE BARROS ALVARES	Prof. Lic. em Pedag. c/Doc. (30Hs)	05/05/2009	A - III	B - III
11986	LUCIANE MACIEL VILLAS BOAS	Prof. Lic. em Pedag. c/Doc. (30Hs)	05/05/2009	A - III	B - IV
11992	JOSE MARCIO MIRANDA MINERVINI	Prof. Lic. em Pedag. c/Doc. (30Hs)	05/05/2009	A - III	B - V
11987	ELIZETE SOARES NASCIMENTO	Prof. Lic. em Letras (30Hs)	05/05/2009	A - III	B - III
11990	MARINA HELENA GOMES	Prof. Lic. em Letras (30Hs)	05/05/2009	A - III	B - III
11993	DELIANNE SILVA DE JESUS	Prof. Lic. em Letras (30Hs)	05/05/2009	A - III	B - III
11989	IVANETE SANTOS BARROS	Prof. Lic. em Biologia (30Hs)	05/05/2009	A - III	B - IV
11991	JAIRO ANTONIO DESTACIO	Prof. Lic. em Biologia (30Hs)	05/05/2009	A - III	B - III
11980	JACIRA FERREIRA DA SILVA	Prof. Lic. em Geografia (30Hs)	05/05/2009	A - III	B - IV
11981	DOMNGOS OLIVEIRA DOS SANTOS	Prof. Lic. em Geografia (20Hs)	05/05/2009	A - III	B - IV
11982	AMILTON BATISTA MOREIRA	Prof. Lic. em Geografia (30Hs)	05/05/2009	A - III	B - IV
11985	NADIA MICHELI BINDANDI	Prof. Lic. em História (30Hs)	05/05/2009	A - III	B - III
11988	SONIA MARIA DE CAMPOS	Prof. Lic. em História (30Hs)	05/05/2009	A - III	B - IV
3293	LAECIO NEVES CARDOSO	Prof. Lic. em Matemática (30Hs)	03/05/2000	D - IV	E - IV
6130	NELVECIO NOVAKC	Prof. Lic. em Matemática (30Hs)	12/09/2002	D - III	D - IV

Publicado por:  
Regina Ramos dos Santos  
Código Identificador:1C73B3BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 403 DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO os artigos 19, 20 e 21 da Lei Complementar nº 47, de 29 de setembro de 2003 e os artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 48, de 05 de setembro de 2003 e;

CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 51/2012, de 27 de agosto de 2012, da Coordenação de Recursos Humanos/SA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam Elevados o Nível e Classe dos servidores de carreira do Município de Cáceres, relacionados no anexo único do presente Decreto, em razão de nova habilitação específica alcançada e por tempo de serviços prestados, obedecendo aos critérios de promoção para cada Nível e Classe, com efeitos a partir de **01 de agosto de 2012**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta do Elemento de Despesa das respectivas Secretarias.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 03 de setembro de 2012.

**VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO**  
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 03.09.12

**ANEXO ÚNICO****AGOSTO/2012****SERVIDORES COM DIREITO A ELEVAÇÃO DE NÍVEL E CLASSE EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº.47/48 – 2003 “PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - PCCS” VIGENTE.**

CÓD	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DE CLASSE	P/CLASSE
				NÍVEL	NÍVEL
9652	ALESSANDRO RODRIGO FILGUEIRA CABRAL	Administrador	31/07/2006	B - I	C - I
6943	FERNANDA DE ALMEIDA GONÇALVES	Assistente Administrativo	04/08/2003	C - II	D - II
550	MARIA LUCIA ALVES DA SILVA	Atendente de Enfermagem	09/08/1988	H - III	I - III
3162	ELIANA DA SILVA CARVALHO	Auxiliar Administrativo	01/02/1999	D - IV	E - IV
1380	ENOQUE RAMOS DUARTE	Auxiliar Administrativo	10/08/1994	F - III	G - III
11936	MAURIETY RODRIGUES OLIVEIRA	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	05/05/2009	B - II	B - III
11967	GIRLANE VIEIRA PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	05/05/2009	B - I	B - II
4899	IZABEL CRISTINA FRANÇA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	20/02/2001	D - III	D - IV
477	IRANI RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/1988	H - I	I - I
567	ALICE RODRIGUES ZANATTA	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/1988	H - II	I - II
614	CREUSABETE RAMOS	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/1988	H - II	I - II
536	RUTH ALVES DE FARIA	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/1988	H - II	I - II
1403	JULIETA DAS DORES DE CAMPOS	Auxiliar de Serviços Gerais	28/08/1994	F - II	G - II
1165	FLORENTINO JORGE DA COSTA OLIVEIRA	Motorista	05/08/1988	H - I	I - I
6941	ROSANE ALVES VILELA GAIVA	Nutricionista (40Hs)	01/08/2003	C - II	D - II
2043	RODRIGO ANTONIO MANCUSO	Odontologo (40Hs)	01/08/1997	E - II	F - II
9653	MARIA JUDILANDIA DE SANTANA RICALDES	Prof. Lic.em Biologia (30Hs)	31/07/2006	B - III	C - III
9626	CELSE LUIS ANTUNES	Prof. Lic.em Letras (30Hs)	31/07/2006	B - III	C - III
9628	LUCILENE DE MIRANDA BARBOSA	Prof. Lic.em Letras (30Hs)	31/07/2006	B - IV	C - IV
9629	HENIO DA SILVA MARQUES	Prof. Lic.em Matemática (30Hs)	31/07/2006	B - III	C - III
9650	WANCLEA MATOS SOBRINHO BRANDALIZE	Prof.Lic. em Pedagogia (30hs)	31/07/2006	B - IV	C - IV
9190	NEUZA DA CONCEIÇÃO DE ARRUDA ALMEIDA	Prof.Lic. em Pedagogia (30hs)	01/03/2006	C - III	C - IV
1396	ROSELI DO NASCIMENTO MOREIRA	Profª. Téc. Lic.em Letras (40Hs)	01/08/1994	F - II	G - II
9640	ADAIR PIRES DE MORAES	Profª.Lic.em Pedagogia (30Hs)	31/07/2006	B - III	C - III
9644	ROSILENE LACERDA CINTRA PAES	Profª.Lic.em Pedagogia (30Hs)	31/07/2006	B - IV	C - IV
9647	MARIA CARMEM DA SILVA GAMA	Profª.Lic.em Pedagogia (30Hs)	31/07/2006	B - IV	C - IV
9648	DORALICE MARIA SILVA DE OLIVEIRA	Profª.Lic.em Pedagogia (30Hs)	31/07/2006	B - III	C - III
9651	SUSANA APARECIDA SILVA DE JESUS	Profª.Lic.em Pedagogia (30Hs)	31/07/2006	B - IV	C - IV
1379	NOIDE MARQUES DINIZ	Profª.Téc. Lic. em Biologia (40Hs)	01/08/1994	F - II	G - II
6942	GISLAINE FATIMA NEVES	Telefonista	04/08/2003	C - IV	D - IV
7731	ALINE REBOLLA	Fisioterapeuta (40Hs)	30/12/2004	C - II	C - III

Publicado por:  
Regina Ramos dos Santos  
Código Identificador:3EE915AF

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JUL**

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.  
LRF-Cidadão - 9.24 - 05/10/12

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2012	Jan a Ago 2011
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	433.626,62	158.717,91	544.263,92	271.807,45
RECEITAS CORRENTES	0,00	433.626,62	158.717,91	544.263,92	271.807,45

Receita de Contribuições	0,00	274.310,62	50.515,19	234.826,56	105.246,16
Pessoal Civil	0,00	2.592,00	0,00	0,00	105.246,16
Contribuição de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	1.765,11
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	1.296,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	1.296,00	0,00	0,00	103.481,05
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	271.718,62	50.515,19	234.826,56	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	159.316,00	107.898,40	309.133,04	166.561,29
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	59.316,00	0,00	0,00	63.865,87
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	100.000,00	107.898,40	309.133,04	102.695,42
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	304,32	304,32	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	2.592,00	0,00	0,00	143.059,04
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	436.218,62	158.717,91	544.263,92	414.866,49
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			No Bimestre	Jan a Ago 2012	Jan a Ago 2011
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ)(VI)	320.300,00	450.300,00	61.773,61	134.187,76	149.401,30
ADMINISTRAÇÃO	74.350,00	74.350,00	9.223,86	28.417,46	35.018,08
Despesas Correntes	65.350,00	65.350,00	9.223,86	28.417,46	34.699,93
Despesas de Capital	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	318,15
PREVIDÊNCIA SOCIAL	245.950,00	375.950,00	52.549,75	105.770,30	114.383,22
Pessoal Civil	245.950,00	375.950,00	52.549,75	105.770,30	114.383,22
Aposentadorias	95.000,00	225.000,00	40.357,12	64.076,36	44.723,78
Pensões	59.000,00	59.000,00	6.996,96	20.990,88	25.997,84
Outros Benefícios Previdenciários	91.950,00	91.950,00	5.195,67	20.703,06	43.661,60
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	320.300,00	450.300,00	61.773,61	134.187,76	149.401,30
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	-320.300,00	-14.081,38	96.944,30	410.076,16	265.465,19

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	3º BIM/2012	PERÍODO REFERÊNCIA	
		2011	2012
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	1.859.728,36	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2012	Jan a Ago 2011
RECEITAS CORRENTES	0,00	2.592,00	0,00	0,00	143.059,04
Receita de Contribuições	0,00	2.592,00	0,00	0,00	143.059,04
Pessoal Civil	0,00	2.592,00	0,00	0,00	143.059,04
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	2.343,91
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	1.296,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	1.296,00	0,00	0,00	140.715,13
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2012	Jan a Ago 2011
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	0,00	2.592,00	0,00	0,00	143.059,04
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2012	Jan a Ago 2011
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:  
Ronaldo Martins Pinto  
Código Identificador:848A038E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.**

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 9.24 - 05/10/12

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)					
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2012 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	9.602.237,17	9.602.237,17	1.637.547,30	7.001.465,49	72,91
Receitas de Impostos	1.313.937,17	1.313.937,17	262.579,24	920.069,91	70,02
Impostos	1.271.926,17	1.271.926,17	262.579,24	920.069,91	72,34
Dívida Ativa dos Impostos	36.011,00	36.011,00	0,00	0,00	0
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	8.288.300,00	8.288.300,00	1.374.968,06	6.081.395,58	73,37
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.200.000,00	3.200.000,00	502.224,50	2.512.318,15	78,51
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C.N.º 87/96	-6.000,00	-6.000,00	-964,96	-3.859,84	64,33
Cota-Parte ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	560.272,90	2.170.600,80	67,83
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR	96.000,00	96.000,00	9.793,68	44.886,64	46,76
Cota-Parte IPVA	134.640,00	134.640,00	27.683,62	137.311,85	101,98
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	1.663.660,00	1.663.660,00	275.958,32	1.220.137,98	73,34
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	3.897.257,25	3.897.257,25	569.568,16	2.550.640,84	65,45
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	3.112.000,00	3.112.000,00	471.458,12	1.995.437,84	64,12
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	3.112.000,00	3.112.000,00	471.458,12	1.995.437,84	64,12
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	435.257,25	435.257,25	70.246,07	216.907,12	49,83
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	350.000,00	350.000,00	27.863,97	338.295,88	96,66
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)</b>	<b>11.835.834,42</b>	<b>11.835.834,42</b>	<b>1.931.157,14</b>	<b>8.331.968,35</b>	<b>70,40</b>

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.736.501,11	2.685.140,21	194.684,22	684.137,98	25,48
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	2.283.461,11	2.294.900,21	151.196,46	544.232,23	23,71
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	229.770,00	166.970,00	8.265,66	20.227,54	12,11
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	223.270,00	35.222,10	223.270,00	119.678,21	53,6
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	3.112.000,00	3.204.480,00	609.178,82	2.376.811,24	74,17
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	2.907.000,00	2.907.000,00	564.023,92	2.197.052,18	75,58
Outras Despesas no Ensino Básico	205.000,00	297.480,00	45.154,90	179.759,06	60,43
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)</b>	<b>5.848.501,11</b>	<b>5.889.620,21</b>	<b>803.863,04</b>	<b>3.060.949,22</b>	<b>51,97</b>

[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)	-
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	775.299,86
DEDUÇÕES DA DESPESA	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	775.299,86
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS	%
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas Com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas Com Educação Infantil em Creches e Pré Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
<b>TOTAL (XVIII)</b>	<b>775.299,86</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	104.550,50
RP de despesas com Ensino Básico	0,00	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)</b>		<b>2.285.649,36</b>
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS		%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO {[XXI / I] * 100} Caput do artigo 212 da CF/88		32,65
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT		110,10
SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2011	Jan a Ago 2012
	0,00	82.400,98

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2012 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	5.395.461,11	5.499.380,21	760.375,28	2.921.043,47	53,12
ENSINO SUPERIOR	223.270,00	223.270,00	35.222,10	119.678,21	53,6
EDUCAÇÃO INFANTIL	229.770,00	166.970,00	8.265,66	20.227,54	12,11
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>5.848.501,11</b>	<b>5.889.620,21</b>	<b>803.863,04</b>	<b>3.060.949,22</b>	<b>51,97</b>
FONTE:					

**Publicado por:**  
Ronaldo Martins Pinto  
**Código Identificador:BE106C1A**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**SAAES**  
**ANEXO 13 SETEMBRO**

SAAES - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESG. DE SINOP									
MATO GROSSO									
ANEXO 13 - LEI N.º 4320/64 - BALANCETE FINANCEIRO									
MÊS DE SETEMBRO DE 2012.									
									Página.: 1 de 2
RECEITAS				DESPESAS					
Títulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$	Títulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$		
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA					
RECEITAS CORRENTES									
RECEITA TRIBUTÁRIA	136.248,57	18.018,37	154.266,94	Administração	170.830,96	2.100,00	172.930,96		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	Saneamento	58.991.561,04	587.953,37	59.579.514,41		
RECEITA PATRIMONIAL	35.972,74	1.403,86	37.376,60	Encargos Especiais	200.000,00	0,00	200.000,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	SOMA . . . :	59.362.392,00	590.053,37	59.952.445,37		
RECEITAS DE SERVIÇOS	5.900.413,00	789.298,28	6.689.711,28						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	649.414,64	17.102,75	666.517,39	Restos a Pagar Exercício Anterior RESTOS A PAGAR EXERCÍCIO ANTERIOR	8.930,81	0,00	8.930,81		
RECEITAS DE CAPITAL									
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	5.800.000,00	0,00	5.800.000,00	Depósitos	40.128,86	3.692,30	43.821,16		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	VALE MERCADO SFPMS	4.281,33	553,40	4.834,73		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	766.959,45	374.453,37	1.141.412,82	MENS. SINDICAL PLANO DE SAUDE B SFPMS	5.178,48	694,43	5.872,91		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	ASSERMUSI	932,21	120,02	1.052,23		
RECEITAS DE SERVIÇOS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.452,55	629,47	6.082,02	CONSIG. BANCO SCHAIM	8.066,92	520,68	8.587,60		
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	CONSIG. BANCO BV	7.616,49	678,03	8.294,52		
				IRRF - Funcionalismo	31.031,09	4.002,95	35.034,04		
					22.969,20	3.025,02	25.994,22		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	IRRF - Pessoa Juridica - Fonte 999	1.034,39	5.616,80	6.651,19		
DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF				IRRF - Pessoa Juridica - Fonte 301	2.548,56	0,00	2.548,56		
DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	Contribuicao Sindical					
DEDUÇÃO DA RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	INSS - SERVIDORES	26.769,67	3.071,68	29.841,35		
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	Previ - Previdencia Municipal - Servidor	50.225,29	7.186,32	57.411,61		
DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	INSS - PESSOA JURIDICA - Fonte 999	128.030,49	10.863,34	138.893,83		
SOMA . . . :	13.294.460,95	1.200.906,10	14.495.367,05	INSS - PESSOA JURIDICA - Fonte 501	131.824,93	57.863,68	189.688,61		
				INSS - PESSOA JURIDICA - Fonte 301	15.374,11	16.475,95	31.850,06		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				ISSQN - Fonte 999	149.195,87	9.267,73	158.463,60		
Serviços da Dívida a Pagar				ISSQN - Fonte 501	139.373,66	57.037,20	196.410,86		
C/ Empenhos a Pagar	47.210.450,21	(2.074.139,55)	45.136.310,66	ISSQN - Fonte 301	32.673,26	14.978,13	47.651,39		
Depósitos				CONSIGNAÇÃO C.E.F - SAAES	61.429,62	9.029,79	70.459,41		
VALE MERC. SFPMS	40.128,86	3.692,30	43.821,16	CONSIGNAÇÃO BANCO BMC	1.900,92	180,36	2.081,28		
MENSALIDADE SIND. SFPMS	4.281,33	553,40	4.834,73	SOMA . . . :	869.516,16	204.857,81	1.074.373,97		
PLANO DE SAUDE B SFPMS	5.178,48	694,43	5.872,91						
ASSERMUSI	932,21	120,02	1.052,23	SALDO PARA O MES SEGUINTE					
CONSIG. BANCO SCHAIM	8.066,92	520,68	8.587,60	DISPONÍVEL TESOURARIA	0,00	0,00	0,00		
CONSIG. BANCO BV	7.616,49	678,03	8.294,52	Conta Vinculada	0,00	213.594,89	213.594,89		
IRRF - Funcionalismo	27.538,52	4.002,95	31.541,47						
IRRF - Pessoa Juridica - Fonte 999	22.969,20	3.025,02	25.994,22	CONTA MOVIMENTO REALIZÁVEL	0,00	53.607,20	53.607,20		
IRRF - Pessoa Juridica - Fonte 301	1.034,39	5.616,80	6.651,19	CREDITOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00		
Contribuicao Sindical	2.548,56	0,00	2.548,56	SOMA . . . :		267.202,09	267.202,09		
INSS - SERVIDORES	26.769,67	3.071,68	29.841,35	TOTAL . . . . :	60.231.908,16	1.062.113,27	61.294.021,43		
PREVI - PREVIDENCIA MUNICIPAL	50.225,29	7.186,32	57.411,61						
INSS - PESSOA JURIDICA - Fonte 999	111.848,66	10.863,34	122.712,00						
INSS - PESSOA JURIDICA - Fonte 501	131.824,93	57.863,68	189.688,61						
INSS - PESSOA JURIDICA - Fonte 301	15.374,11	16.475,95	31.850,06						
ISSQN - Fonte 999	136.026,53	9.267,73	145.294,26						
ISSQN - Fonte 501	139.373,66	57.037,20	196.410,86						
ISSQN - Fonte 301	32.673,26	14.978,13	47.651,39						
CONSIGNAÇÃO C.E.F - SAAES	61.429,62	9.029,79	70.459,41						
CONSIGNAÇÃO BANCO BMC	1.900,92	180,36	2.081,28						
SOMA . . . :	48.038.191,82	-1.869.281,74	46.168.910,08						
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR									
DISPONÍVEL									
TESOURARIA	0,00	0,00	0,00						
Conta Vinculada	0,00	615.310,02	615.310,02						
CONTA MOVIMENTO	0,00	14.434,28	14.434,28						
REALIZÁVEL									
CREDITOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00						
SAAES - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESG. DE SINOP									
MATO GROSSO									
ANEXO 13 - LEI N.º 4320/64 - BALANCETE FINANCEIRO									
MÊS DE SETEMBRO DE 2012.									
									Página.: 2 de 2
RECEITAS				DESPESAS					
Títulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$	Títulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$		
SOMA . . . :		629.744,30	629.744,30						
TOTAL . . . . :	61.332.652,77	-38.631,34	61.294.021,43						

**JUVENTINO JOSÉ DA SILVA**  
Diretor

**JUCIMARA APARECIDA RODRIGUES**  
Tesoureira

**SÉRGIO DAL MASO**

Contador

MT-008964/O-6

Publicado por:  
Edna Maciel Escobar  
Código Identificador:2350431A

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**

**TAPURAH-PREVI  
ANEXO 14 - EXERCÍCIO DE 2011**

ESTADO DE MATO GROSSO - TAPURAH-PREVI  
ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)							em R\$ - P. Contas RPPS	
ATIVO				PASSIVO				
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO				
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$	
DISPONÍVEL			5.017.361,26	DEPÓSITOS				
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		5.017.361,26		OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO				
BANCOS CONTA MOVIMENTO	156,21							
APLICAÇÕES DO RPPS	5.017.205,05							
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO			142.815,11					
DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES		142.815,11						
DIVERSOS RESPONSÁVEIS - APURADOS	142.815,11							
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO			5.160.176,37	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO				
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE				
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO				DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO				
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO				OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO			4.177.123,40	
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO				PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		4.177.123,40		
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA				PLANO FINANCEIRO	4.929.192,54			
DÍVIDA ATIVA				PLANO PREVIDENCIÁRIO	-752.069,14			
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO								
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO								
INVESTIMENTOS								
IMOBILIZADO			5.369,31					
BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		7.129,00						
BENS MÓVEIS	7.129,00							
(-) DEPRECIações, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES (R		-1.759,69						
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			5.369,31	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE			4.177.123,40	
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			5.165.545,68	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			4.177.123,40	
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL				
				RESERVAS		7.736,26		
				RESERVAS TÉCNICAS	7.736,26			
				SUPERÁVIT ACUMULADO			988.422,28	
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO				
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA			953.000,00	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA			953.000,00	
ARRECADADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - NATUREZA DA RECEITA		953.000,00		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - NATUREZA DA RECEITA		953.000,00		
RECEITA A REALIZAR	-691.040,62			PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	953.000,00			
RECEITA REALIZADA	1.644.040,62			EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA			953.000,00	
FIXAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA			953.000,00	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO		953.000,00		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		953.000,00		CRÉDITO DISPONÍVEL	574.327,07			
DOTAÇÃO INICIAL	953.000,00			CRÉDITO UTILIZADO	378.672,93			
EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA			5.017.361,26	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA			5.017.361,26	
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		5.017.361,26		DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		5.017.361,26		
OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	5.017.361,26			DESPESAS E DÍVIDAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS				
DESPESAS E DÍVIDAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS				EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR				
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR				COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS			340,00	
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS			340,00	DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		340,00		
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DE TERCEIROS	340,00							
TOTAL DO ATIVO COMPENSADO			6.923.701,26	TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO			6.923.701,26	
TOTAL DO ATIVO			12.089.246,94	TOTAL DO PASSIVO			12.089.246,94	

Publicado por:  
Patricia Soares Terres Zanella  
Código Identificador:A2B4DFC0

**TAPURAH-PREVI  
ANEXO 15 - EXERCÍCIO DE 2011**

ESTADO DE MATO GROSSO - TAPURAH-PREVI  
ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

## DEM. DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Conforme Portaria MPS 95, de 06 de Março de 2007 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

EXERCÍCIO DE 2011

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)							em R\$ - P. Contas RPPS	
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS				
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$	R\$
RECEITA			1.644.040,62	DESPESA				378.672,93
RECEITAS CORRENTES		1.644.040,62		DESPESAS CORRENTES		378.672,93		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.088.943,30			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.067,60			
RECEITA PATRIMONIAL	554.932,32			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	367.605,33			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	165,00							
INTERFERÊNCIAS ATIVAS								
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			1.644.040,62	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA				378.672,93
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS								
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$	R\$
MUTAÇÕES ATIVAS			142.815,11	MUTAÇÕES PASSIVAS				
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		142.815,11						
INCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS	142.815,11							
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			142.815,11	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS				0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$	R\$
INTERFERÊNCIAS ATIVAS				INTERFERÊNCIAS PASSIVAS				
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS				
VALORIZAÇÃO DE BENS				DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS				
OUTROS AJUSTES PATRIMONIAIS				DESVALORIZAÇÃO DE BENS				
DESINCORPORAÇÕES DE PASSIVOS			725.562,99	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO				1.126,92
DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES		725.562,99		DEPRECIACÕES				1.126,92
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS				1.861.797,99
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS DIVERSOS				INCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES				1.861.797,99
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
				DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS DIVERSOS				
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			725.562,99	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA				1.862.924,91
Total das Variações Ativas			2.512.418,72	Total das Variações Passivas				2.241.597,84
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)				270.820,88
Total Geral			2.512.418,72	Total Geral				2.512.418,72

Publicado por:  
Patricia Soares Terres Zanella  
Código Identificador:FB1D4954

# O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **JORNAL DOS  
MUNICÍPIOS** O GOVERNO POUPA O  
DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE  
PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES  
65. 2123.1270  
jornaloficial@amm.org.br

